



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Administração



Tribunal de Contas do Distrito Federal

nine Núcleo de Estudos e Pesquisas
em Inovação e Estratégia

JUAREZ FÉLIX MEDEIROS

**O Papel do Controle Social no Tribunal de Contas do
Distrito Federal**

Brasília – DF

2017

JUAREZ FÉLIX MEDEIROS

**O Papel do Controle Social no Tribunal de Contas do
Distrito Federal**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao Departamento de Administração
como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Controle Externo.

Professor Orientador: Professor Doutor Ricardo Caldas

Brasília – DF

2017

RESUMO

Tendo por base a importante função exercida pelo controle social no auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e também a compreensão das crescentes dificuldades enfrentadas pelos órgãos de controle externo para o desempenho de suas funções institucionais, o presente estudo buscou apresentar algumas considerações sobre o papel do controle social no auxílio do TCDF.

A premissa básica é que o controle social auxilia o TCDF principalmente por meio das denúncias ofertadas pelos cidadãos, que informam sobre eventual mal-uso dos recursos públicos.

Nesse sentido, esta pesquisa começa com uma revisão teórica a respeito do tema Controle, em especial no que diz respeito ao Controle Social e sua interação com o TCDF, passando por um breve histórico sobre o surgimento dos Tribunais de Contas no Brasil e no mundo.

Em complemento foi realizado um estudo de caso que procurou explicar o tratamento dado as denúncias recebidas pelo TCDF no período de 2013 a 2015. Em seguida foram identificadas algumas ações relevantes em outros Tribunais de Contas em relação ao incentivo à participação social.

Por fim, são apresentados os resultados do estudo, bem como as conclusões e recomendações pertinentes ao tema: o papel do Controle Social no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PALAVRAS-CHAVE

Controle; Controle Social; Denúncia; Tribunais de Contas; Participação Social.

ABSTRACT

Based on the important role played by social control in assisting the Court of Accounts of the Federal District - TCDF and also understanding the growing difficulties faced by external control while performing its institutional functions, the present study aims at presenting some considerations on the role of social control at assisting the TCDF.

The basic premise of this research is that social control helps the TCDF mainly through denunciations offered by citizens, that report on possible misuse of public resources.

In this sense, this research begins with a theoretical revision about the Control theme, especially regarding Social Control and its interaction with the TCDF, and a brief history about the emergence of the Courts of Accounts in Brazil and world wide.

In addition, a case study was carried out that sought to explain the treatment of the complaints received by the TCDF in the period from 2013 to 2015. In the following, other Court of Account's relevant actions regarding the incentive to social participation were identified.

Finally, this research presents the results of the study, as well as the conclusions and recommendations pertinent to the theme – the role of Social Control in the Court of Accounts of the Federal District.

KEYWORDS

Control; Social Control; Complaint; Courts of Accounts; Social Participation.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Contextualização do Assunto.....	7
1.2. Formulação do Problema.....	8
1.3. Objetivo Geral	8
1.4. Objetivos Específicos.....	9
1.5. Justificativa	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.1. A história do Controle.....	10
2.2. <i>Accountability</i> e prestação de contas.....	12
2.3. Conceitos e tipos de Controle	14
2.4. Interação do controle Social com o Controle Externo	17
2.5. A Origem dos Tribunais de Contas	20
2.6. Evolução dos Tribunais de Contas no Brasil.....	23
2.7. O Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	26
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	28
3.1. Tipo e descrição geral da pesquisa.....	28
3.2. Caracterização dos setores investigados.....	29
3.3. Participantes do estudo.....	30
3.4. Caracterização dos instrumentos de pesquisa	31
3.5. Procedimentos de coleta e de análise de dados.....	31
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	32
4.1. Controle Social no TCDF.	32
4.2. Dos dados coletados.....	35
4.3. Boas Práticas de controle social nos Tribunais de Contas brasileiros	39

5. CONCLUSÕES	44
6. RECOMENDAÇÕES.....	47
REFERÊNCIAS.....	50
APÊNDICE A – Jurisdicionadas Mencionadas em Processos do TCDF.....	55

ANEXOS

Anexo A – Relatório de Atividades 1º Semestre 2015 – Ouvidoria

Anexo B – Relatório de Atividades 2º Semestre 2015 – Ouvidoria

Anexo C – Relatório de Atividades 3º Semestre 2015 – Ouvidoria

Anexo D – Relatório de Atividades 4º Semestre 2015 – Ouvidoria

Anexo E – Relatório de Atividades 2015 – Escola de Contas do TCDF

Anexo F – Memorando de Atividades Protocolo

1. INTRODUÇÃO

A proposta desta pesquisa é demonstrar o importante papel do controle social no auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. O controle tem por finalidade assegurar que o Estado e os agentes públicos, no desempenho de suas atribuições, atuem em consonância com os princípios explícitos e implícitos da Constituição Federal. Esse controle ocorre primeiro internamente na própria atividade administrativa tendo o gestor público ou entidade que desenvolve a atividade como responsável e depois pelo sistema de controle interno de cada poder e pelo órgão de controle externo.

Trata-se de um texto descritivo e explicativo que foi pensado primeiramente devido a incipiente experiência do autor na Secretaria de Acompanhamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Este estudo busca analisar como a participação social contribui para o trabalho desenvolvidos pelo TCDF, considerando que esse controle ocorre na Corte de Contas, principalmente por meio das denúncias ofertados pelos cidadãos.

A Secretaria de Acompanhamento – SEACOMP – é o setor responsável por analisar e instruir processos relativos às denúncias e representações que chegam ao TCDF.

Segundo o Portal da CGU (perguntas e respostas) o termo denúncia:

(...) refere-se à peça apresentada por particular, noticiando à administração o suposto cometimento de irregularidade associada ao exercício de cargo. E quanto à formalidade, na regra geral da administração pública federal, exige-se apenas que as denúncias sejam identificadas e apresentadas por escrito.

O Portal da CGU explica ainda que “a denúncia requer critérios similares aos relativos à representação para a sua admissibilidade.” Em complemento, o art. 230 do Regimento Interno do TCDF estabelece os agentes legitimados para apresentarem Representações. Em consonância com o tema será apresentado um

estudo de caso que aborda qual o tratamento dado às denúncias que chegaram ao Tribunal de Contas do Distrito Federal no período de 2013 a 2015.

O referencial teórico discorre acerca das discussões conceituais, apresentando considerações relevantes no que diz respeito ao tema desta pesquisa, a origem e evolução dos Tribunais de Contas no Brasil e ainda um breve histórico acerca do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em seguida será apresentada a metodologia utilizada para o estudo de caso que será tratado nesta pesquisa, qual seja: a evolução e o tratamento dado às Denúncias recebidas pelo TCDF no período de 2013 a 2015.

Esta pesquisa utiliza alguns dados obtidos nos relatórios de atividades elaborados pela Ouvidoria, Setor de Protocolo e Escola de Contas do TCDF, que estão disponibilizados na íntegra nos anexos.

Dentro dos resultados e discussões este estudo apresenta ainda algumas boas práticas identificadas nos Tribunais de Contas do Brasil. Por fim, serão apresentadas as conclusões e discussão deste estudo.

1.1. Contextualização do Assunto

A Constituição Federal de 1988 buscou garantir o exercício do controle social quando propôs a criação de espaços para a participação popular. Esse novo tipo de controle remete a participação contínua da sociedade civil na elaboração, monitoramento e acompanhamento das ações de gestão pública visando assegurar transparência, eficiência, eficácia e efetividade no atendimento das necessidades da população e uma alocação mais satisfatória e eficiente dos recursos públicos.

Participação e transparência na gestão pública são fatores determinantes para o controle efetivo da sociedade civil nos processos da gestão pública.

A necessidade de verificar a efetividade da participação da sociedade no controle dos atos da Administração Pública foi o principal motivador para a realização deste estudo, que tem o intuito de fazer observações mais sistemáticas e científicas sobre o papel do controle social no auxílio aos tribunais de contas em especial ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

1.2. Formulação do Problema

Os meios de controle social têm como principal objetivo a fiscalização das ações públicas, mas o seu objetivo vai muito além disso. Entretanto, observa-se que nem sempre esse tipo de controle é utilizado em sua plenitude.

Diante disso, esse estudo busca responder o seguinte problema de pesquisa: qual é o papel do controle social no auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal para o exercício de suas funções institucionais? Essa questão merece destaque no atual momento da democracia brasileira, onde nos deparamos com diversas denúncias de mal-uso dos recursos públicos.

A hipótese inicial deste estudo é que o controle social ainda é pouco explorado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O estudo em questão também pretende analisar as boas práticas em relação ao controle social nos diversos Tribunais de Contas do Brasil, e desse modo contribuir para que o TCDF possa incentivar uma maior participação da sociedade no exercício do controle social.

Ao final desta pesquisa serão apresentadas possíveis ações que o TCDF poderá realizar a fim de melhorar a interação entre o TCDF e a participação da sociedade no processo de controle da Administração Pública.

1.3. Objetivo Geral

Este estudo busca analisar a interação existente entre o controle social e o trabalho desenvolvido pelo TCDF, especificamente em relação aos resultados alcançados a partir das denúncias apresentadas pelos cidadãos.

Por meio deste estudo pretende-se observar como as denúncias oferecidas pelos cidadãos entre 2013 e 2015 colaboraram com o controle realizado pelo TCDF.

Esta pesquisa busca ainda apresentar meios que possibilitem a melhoria da interação que ocorre entre o controle exercido pela sociedade e o controle exercido pelo TCDF, pois o cidadão precisa ser estimulado a participar das ações desenvolvidas nos Tribunais de Contas, a fim de melhorar a gestão do gasto público.

1.4. Objetivos Específicos

- Definir e classificar os diversos tipos de controle;
- Apresentar algumas formas de controle social no Brasil;
- Discorrer sobre a origem e evolução dos Tribunais de Contas no Brasil
- Analisar a participação da sociedade nos trabalhos desenvolvidos pelo TCDF;
- Apontar algumas boas práticas no exercício do controle social nos Tribunais de Contas do Brasil.

1.5. Justificativa

O Estado democrático deve estabelecer condições de participação popular, pois o Estado é custeado com recursos públicos oriundos dos tributos cobrados de todos os cidadãos.

No Brasil o controle da aplicação dos recursos públicos é exercido pelo Congresso Nacional mediante controle externo, e pelo controle interno de cada Poder, nos termos da Constituição Federal de 1988:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

No caso do Distrito Federal, a Câmara Legislativa conta com o auxílio do TCDF no exercício do controle externo, contudo, a fiscalização exercida pela próprio Estado não é suficiente para garantir o bom uso dos recursos públicos.

Nos termos do art. 229 do Regimento Interno do TCDF: “Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal. ”

Analisar de que forma e em que proporção o controle social auxilia o trabalho realizado no TCDF é essencial para aperfeiçoar a interação dos cidadãos com os órgãos de controle externo e interno brasileiro.

Nesse contexto, fica evidente a relevância das várias formas de participação popular para auxiliar o trabalho realizado pelo TCDF. A importante contribuição do controle social no trabalho desenvolvido pelo TCDF está em consonância com o proposto nos objetivos estratégicos e com às perspectivas do mapa estratégico do TCDF.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1.A história do Controle

A história do Controle é tão antiga quanto à própria história dos Estados Nacionais modernos. Está ligada às primeiras manifestações humanas no que tange ao dever de prestação de contas, que surgiu com a instituição de tributos.

Observando o controle nas culturas antigas (Pascoal 2015, p.135), destaca que “ainda que de forma rudimentar, nas antigas Grécia e Roma já havia algum tipo de controle.”

Já Lima (2008 p. 1) cita atuação do controle na organização dos faraós do antigo Egito, entre os hindus, chineses, os sumérios e em instituições presentes na Atenas do Século de Ouro (V a.C.).

Já no Estado Moderno, tomando como marco a Revolução Francesa, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 prevê o princípio da prestação de contas e o controle como um pilar do regime de Estado de Direito.

No caso do Brasil, é possível identificar a evolução do controle sobre as contas públicas desde a colonização brasileira, passando pelo Brasil-Império, República até o advento das reformas administrativas, em que se verifica o desenvolvimento da estrutura e o aperfeiçoamento dos instrumentos de fiscalização.

De acordo com Silva (1988, p. 22) antes mesmo da chegada da família real no Brasil, já havia mecanismos de controle dos gastos públicos, remontando ao período imperial.

Para Silva (2004, p. 208):

Desde a década de 20, já existia a preocupação com o controle no setor público no país. Naquela época, entretanto, o controle interno estava voltado para o exame e fiscalização dos aspectos de legalidade e formalidade, e não a efetiva atuação dos gestores na prestação dos serviços públicos.

Na década de 30 vários aparatos burocráticos contribuíram para os sistemas de controle atual, até o advento da Constituição Federal de 1988, quando toda a Sessão IX do Título IV – DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES apresentou o arcabouço jurídico do Controle Externo e Interno brasileiro.

A Constituição Federal de 1988 tentou se aproximar do chamado Estado do Bem-Estar Social, pois apresentou aos cidadãos diversos direitos, incluindo o direito de cobrar dos gestores públicos a correta e eficaz utilização dos recursos públicos.

Com a democracia já consolidada, a partir da Constituição de 1988, a participação da sociedade na atividade de controle passou a fazer parte do arcabouço jurídico brasileiro, o chamado controle social.

A atividade de controle social no Brasil passa ainda pela atuação dos Conselhos Populares. Segundo Gohn (2006), “os conselhos Populares buscavam outras formas de poder com autonomia, autodeterminação e descentralizado.”

Os conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumentos de expressão, representação e participação popular. A CF de 1988 prevê a criação de vários conselhos como condição de transferência de recursos aos Estados e Municípios.

Atualmente, o Estado brasileiro vive o ápice da evolução histórica do controle dos recursos públicos, visto que nunca se deu tanta importância e visibilidade aos órgãos de controle no combate a má gestão e desvio do erário.

Tal fato só foi possível devido à consolidação e fortalecimento da democracia brasileira, uma vez que a atividade de controle está intimamente ligada ao Estado democrático de direito, em Estados autoritários o controle ou não é exercido ou é exercido precariamente.

2.2. *Accountability* e prestação de contas

O recurso é público, já que é oriundo dos tributos custeados por todos, nada mais justo, então, que o cidadão tenha o direito de cobrar a prestação de contas das pessoas que administram esse recurso. Aqui chega-se ao termo “*accountability*”, que trata do dever do administrador de recursos públicos de prestar contas e a possibilidade de ser responsabilizado por eventual mau uso desse recurso.

Interessante notar que a palavra *accountability* não tem uma tradução literal para o português, geralmente ela é traduzida como prestação de contas e responsabilização. O artigo de autoria de Ana Maria Campos (*Accountability: Quando poderemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública Rio de Janeiro, 24(2)30-50 fev/abr.1990*) tentou explicar quando essa palavra poderia ser traduzida.

O que se percebe do texto da Campos (1990) é que *accountability* guarda estreita relação com o grau de amadurecimento da democracia, que no caso brasileiro, ainda está em estágio incipiente. Sendo assim, a população, de uma maneira geral, ainda não tem consciência que os seus representantes tem obrigação de prestar contas quanto à aplicação dos recursos públicos. Nas palavras da autora a falta de *accountability* na nossa democracia decorre do padrão de relacionamento entre Estado e sociedade.

Segundo Campos (1990), merecem destaque as seguintes causas para o baixo grau de *accountability* no Brasil:

(...) a debilidade das instituições; o baixo nível de organização da sociedade civil; o baixo nível de expectativa quanto à atuação do governo; o baixo nível de participação do povo como objeto da política pública; a imunidade a controles externos; a falta de transparência; o baixo nível de preocupação com o desempenho; tendência exagerada para regras e normas e desrespeito pelo seu cumprimento (formalismo).

Para Campos (1990):

Há uma relação de causalidade entre desenvolvimento político e a

competente vigilância do serviço público. Assim, quanto menos amadurecida a sociedade, menos provável que se preocupe com a *accountability* no serviço público. Portanto, não surpreende que, nos países menos desenvolvidos, não haja tal preocupação. Nem mesmo sente-se falta de palavra que traduza *accountability*.

O'Donnell (1998, p. 27-54) faz menção a dois tipos de *accountability*: horizontal e vertical. *Accountability* horizontal decorre da fiscalização e controle existente entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário (freios e contrapesos). *Accountability* vertical decorre do controle exercido pelos cidadãos sobre os políticos e governantes, pressupondo uma ação entre desiguais.

Para Amaral (2007), *accountability* vertical refere-se à “transparência das gestões em relação aos eleitores que podem assim fiscalizá-las e puni-las, principalmente através do voto em eleições livres e justas.”

Alguns autores incluem ainda a *accountability* social, que é exercido diretamente pelo cidadão, dentro da *accountability* vertical. Gómez e Delgado (2011, p. 6) apresentam o conceito de Smulovitz e Peruzzotti (2000, p. 150):

(...) um mecanismo de controle não eleitoral, ainda que vertical, que repousa nas ações da múltipla gama de associações de cidadãos e movimentos e na mídia, ações que tem como objetivo expor o malfeito governamental, trazendo novas questões para a agenda pública ou ativando a operação de agências horizontais. Emprega ferramentas institucionais e não institucionais.

Santos (2006, p.174) explica que existe relação entre o nível de pobreza de uma sociedade e a sensibilidade social para solicitar uma mudança da realidade, o que ele chama de inércia social. Segundo esse autor:

(...) é bastante provável que não só a pobreza e o movimento para fora dela, mas também o nível dessa pobreza, sejam responsáveis pela demarcação desse limiar de sensibilidade social aquém do qual qualquer mudança relativa é insuficiente para modificar tipo, quantidade e intensidade de expectativas que em última análise emprestam dinamismo à privação relativa.

2.3. Conceitos e tipos de Controle

Segundo Lima (2015, p.3) a pesquisa de Guerra indica que a palavra controle tem origem do termo francês *rôle*, assim como do latim medieval *contrarotulus*, com o significado de “contralista.”

Já Corbari e Macedo (2012, p.46) apresentam o estudo de Castro (2008, p. 27), indicando que a expressão controle tem origem no latim *rolutum*, que designava a relação de contribuintes, ou seja, o rol dos contribuintes.

O Controle no âmbito da Administração ganha uma conotação negativa, pois o termo controle foi transportado, por analogia da sociologia para administração, em uma visão comportamental punitiva. Nessa linha Chiavenatto (2008, p. 377) destaca três significados de controle: controle como função restritiva e coercitiva (caráter negativo e limitativo), controle como sistema automático de regulação (mecanismo que detecta possíveis desvios e proporciona volta à normalidade) e controle como função administrativa (parte do processo administrativo como planejamento, organização e direção).

Na gestão pública o controle atua sobre os órgãos, entidades e gestores públicos e demais personalidades jurídicas ou naturais que de alguma forma administram recursos públicos.

Pode-se dizer, então que, neste trabalho, o conceito de controle é ação de fiscalizar de forma sistemática as atitudes de outrem, com o objetivo de avaliar se determinados critérios previamente estabelecidos foram alcançados. No âmbito da administração pública o controle é exercido por órgãos, pessoas ou mesmo um poder, instituídos com essa finalidade e com suas atribuições estabelecidas por lei.

A execução do controle na Administração Pública pode ser realizada por diversas formas e por diferentes agentes. Nas palavras de Hely Lopes Meirelles (2015, p.778) “controle em tema da Administração Pública é a faculdade de vigilância, orientação e correção que um poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional do outro”.

O controle pode ser classificado sob diversas perspectivas, que vão desde a sua origem até o momento da sua execução. Passaremos a analisar alguns

tipos a seguir, conforme a classificação de Lima (2015, p. 4-7).

Quanto ao objeto: de legalidade, de mérito e de gestão

O controle de legalidade visa verificar a conformidade do procedimento administrativo com o critério estabelecido em norma.

O controle de mérito visa avaliar a conveniência e oportunidade das ações administrativas.

O controle de gestão visa verificar se os resultados alcançados e os recursos utilizados estão condizentes com as metas estabelecidas pela administração de modo que será analisada a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade do procedimento administrativo.

Quanto ao momento de sua realização: controle prévio ou ex ante ou prospectivo, controle concomitante ou pari passu ou prospectivo e controle subsequente ou a posteriori ou retrospectivo.

Controle prévio é o controle que ocorre antes da prática da conduta administrativa. Normalmente é realizado pela auditoria interna ou pelos sistemas de controle interno

O controle prévio é o tipo mais antigo de controle e tem como aspecto negativo a paralisia da máquina administrativa, pois suspende a eficácia do ato até análise do órgão competente.

Controle concomitante é realizado durante a prática da conduta administrativa. Normalmente ocorre por provocação externa à administração, tais como denúncias e representações.

Controle subsequente é aquele realizado após a prática da conduta administrativa. Visa proceder avaliações periódicas, tais como: prestações de contas anuais.

É o tipo mais comum de controle atualmente, pois parte do pressuposto que todo ato é legal, fato que o torna o menos eficaz. Uma vez que o dano já tenha ocorrido, torna-se mais difícil o seu ressarcimento.

Quanto a posição do órgão controlador o controle é classificado em

interno externo.

O controle interno ocorre quando o agente controlador está inserido da própria administração do objeto controlado.

Controle interno é aquele exercido pela entidade ou órgão que esteja dentro da estrutura do poder controlado e tenha sido criado para desempenhar essa atribuição. No caso do Poder Executivo Federal o controle interno é exercido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.

No documento denominado “Padrões de Auditoria de Conformidade” elaborado pelo TCU, controle interno é conceituado como:

Conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos integrados utilizados com vistas a assegurar que os objetivos dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo poder público.

O controle externo ocorre quando é realizado por órgão estranho ao órgão controlado. Nas palavras de Meirelles (2015, p. 781), “é o que se realiza por um Poder ou órgão constitucional independente funcionalmente sobre a atividade administrativa de outro Poder estranho à Administração responsável pelo ato controlado”.

Meirelles¹ cita ainda o controle externo popular que é previsto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal, determinando que as contas dos municípios (Executivo e Câmara) fiquem, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, podendo questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei.

No Brasil, o controle externo é exercido pelo Poder Legislativo com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU e pelos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

Meirelles (2015, p. 779-780) classifica ainda o controle em relação ao fundamento utilizado em controle hierárquico e finalístico.

¹Op. cit.

Controle hierárquico, segundo Meirelles, é aquele “que resulta automaticamente do escalonamento vertical dos órgãos do Executivo, em que os inferiores estão subordinados aos superiores”. Aquele que decorre da relação vertical dos diversos órgãos em suas faculdades de fiscalização, aprovação e revisão que um órgão detém sobre outro.

Controle finalístico, segundo Meirelles:

É um controle teleológico, de verificação do enquadramento da instituição no programa geral no Governo e de seu acompanhamento dos atos de seus dirigentes no desempenho de suas funções estatutárias, para o atingimento das finalidades da entidade controlada.

2.4. Interação do controle Social com o Controle Externo

Para Bordignon (2008, p. 76) “O controle social cujo conceito está inveterado nos princípios de contrato social de Rousseau se estabelece como pacto entre as pessoas, dando origem desta forma, à organização da sociedade.”

Rousseau em sua obra, “O Contrato Social”, passa a ideia que o poder pertence ao povo, que na qualidade de cidadão pode participar da autoridade do soberano, portanto, seria necessário a vigilância da sociedade sobre o monarca, que teria uma tendência a agir contra a vontade soberana do povo.

Nessa mesma linha Locke limitou o poder do Estado, simplesmente, à garantia dos direitos naturais (vida, liberdade e propriedade), entretanto, esse poder deveria estar restrito por leis estabelecidas, permanentes, promulgadas e conhecidas do povo, e não por meio de decretos improvisados. Do mesmo modo, as divergências sociais devem ser julgadas por juízes imparciais e íntegros, que irão decidir as controvérsias conforme estas leis.

Já Hobbes, outro importante pensador que escreveu sobre o surgimento do Estado, atribuiu ao Estado poder absoluto de controlar os membros da sociedade, os quais lhe entregariam sua liberdade e se tornariam voluntariamente seus ‘súditos’ para acabar com o estado de guerra que prevalecia antes do surgimento do Estado, que surgiu para garantir a segurança e a posse da propriedade.

Nesse contexto, desde o surgimento dos Estados Nacionais modernos existe algum tipo de controle exercido pelos cidadãos. Quanto mais evolui a democracia nos Estados, maior o nível de participação social.

No caso brasileiro, verifica-se que, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o termo controle social tem sido cada vez mais frequente na legislação brasileira. Esse controle tem estreita relação com a participação social ou cidadã, que é um dos princípios da democracia.

O documento elaborado pela Controladoria Geral da União denominado “Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público” (2013, p. 17) destaca que para a evolução do controle social no Brasil “a década de 80 é um marco importante, pois se caracterizou por um movimento intenso de luta pela ampliação dos mecanismos institucionais de diálogo entre o Estado e os cidadãos”

No Portal do Tribunal de Contas do Distrito Federal, controle social é definido como: “a concretização do desejo de tornar mais efetiva a participação da sociedade no controle dos atos da Administração Pública, auxiliando os órgãos oficiais de controle na fiscalização da boa e regular aplicação do dinheiro público. ”

Braga (2013, p. 58) explica que “o controle social é o que busca pela participação da comunidade no acompanhamento da atuação estatal, para que ela se dê em prol daquela comunidade.”

O documento elaborado pelo Tribunal de Contas da União denominado “Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social” (2013, p. 26) entende que o controle social auxilia os Tribunais de Contas e os órgãos de controle interno a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Este auxílio da sociedade é claramente identificado, quando o cidadão fiscaliza e denuncia potenciais irregularidades cometidas pelos agentes públicos.

Segundo Santos (2002, p. 18) o controle social polariza-se em relação ao controle estatal, esse autor indica que os cidadãos ou a sociedade civil organizada age por meio dos instrumentos jurídicos colocados à disposição da sociedade, tais como: as denúncias e as representações.

Verifica-se que há uma clara interação entre controle social e o controle

externo, em muitos casos, o controle social não é apenas um auxiliar do controle externo, mais que isso, o controle social torna-se uma modalidade do controle externo.

O direito à participação popular além de estar garantido na Constituição de 1988 está também regulamentado em diversas leis específicas, como por exemplo na Lei Orgânica da Saúde (LOS), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e no Estatuto das Cidades. Todas estas leis preveem a participação de conselhos populares para consulta ou deliberações em relação aos temas afetos a cada área.

Apesar do controle social representar uma forma de participação da sociedade, cumpre destacar, que isso só será possível se o cidadão tiver pleno acesso às informações referentes ao desempenho do gestor público.

Nesse contexto, foi publicada a Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A interação entre controle social e controle externo passa pela transparência das informações disponíveis para os cidadãos, segundo Lima (2013, p.23):

Numa democracia, o controle social é exercido desde o processo de elaboração das políticas públicas, por exemplo, mediante consultas e audiências públicas, até o acompanhamento e monitoramento de sua execução. Transparência e participação na gestão pública são fatores determinantes para o controle efetivo da sociedade sobre a gestão pública.

No Brasil vigora uma democracia representativa, uma vez que os representantes são eleitos com o objetivo de representar seus eleitores. Portanto, nada mais justo que os cidadãos cobrem resultados de seus representantes e tenham total acesso às informações referentes aos atos praticados pela Administração Pública.

Segundo Di Pietro (2015, p. 14) o Estado Democrático de Direito sem deixar de ser Estado de Direito, protetor das liberdades individuais e sem deixar de ser Estado Social, protetor do bem comum, almeja a participação popular no processo político, nas decisões do Governo e no controle da Administração Pública.

A legislação brasileira em vários momentos atribui ao cidadão o direito de participar do controle dos gastos públicos, a começar pela própria Constituição Federal, conforme serão apresentados a seguir:

Art. 5º, LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

§ 2º do art. 74 da CF Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Já no TCDF o tema controle social é inserido com a reprodução do § 2º do art. 74 da CF no art. 229 do Regimento Interno do TCDF, esse tópico será abordado no estudo de caso apresentado no tópico 4.

2.5.A Origem dos Tribunais de Contas

O modelo adotado pelos principais Estados Nacionais é a divisão dos Poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesse modelo, geralmente, o Poder Legislativo é o responsável por fiscalizar os demais poderes em relação ao regular uso do recurso público.

Segundo Paiva (2006, p.36):

O constitucionalismo moderno, enquanto movimento social, que empolgou o pensamento político dos séculos XVII e XVIII, preocupava-se em controlar o poder do monarca, acabando com seu absolutismo. Para isso, era necessário limitar suas prerrogativas em matéria de realização de receitas e despesas e de disposição de direitos à vida, à liberdade e à propriedade.

Nesse contexto, Buzaid (1966) explica que a origem do Tribunal de Contas no mundo decorre da necessidade de se criar um órgão autônomo e independente para fiscalizar a atividade financeira e orçamentária dos Estados.

Buzaid (1966) considera natural que o corpo legislativo acompanhe e fiscalize o uso dos recursos públicos, uma vez que o Poder Legislativo é o responsável por votar a lei orçamentária e verificar o seu efetivo cumprimento, entretanto, tal atribuição exigiria que o poder legislativo lhe dedicasse um tempo considerável, por isso, pensou-se em confiar a função a uma corporação distinta, chamada de Tribunal de Contas.

Segundo Rocha (2002, p. 7) “as Cortes surgiram com a preocupação do controle da legalidade da gestão financeira do setor público”.

Observa-se que desde o surgimento dos Estados modernos, quando um monarca passou a cobrar tributos para custear os bens da coletividade, surgiu a preocupação em relação ao cuidado com os recursos oriundos dos tributos.

Para Pascoal (2015, p.135):

A necessidade de um órgão de controle dos atos de índole administrativo-financeira surge com o próprio desenvolvimento do Estado, sobretudo no Estado em que os bens administrados pertencem à coletividade, ao povo, como é o caso do Estado republicano. O princípio do controle é, pois, corolário do princípio republicano.

Aguiar (2013) explica que a história francesa apresenta os primeiros indícios do surgimento de uma Corte de Contas. Segundo essa autora, “nos éditos de Luís IX, Rei da França, ante a referência da instituição denominada *Chambre de Comptes*, cuja atribuição seria a de vigiar os dispêndios públicos”

A mesma autora citando Lucivaldo Vasconcelos Barros (1998) menciona os casos do Império Austríaco, que criou em 1661 a Câmara de Contas; da Prússia, que em 1714 criou a Câmara Superior de Contas; e da Espanha, que instituiu um Tribunal de Maior de Contas em Buenos Aires com jurisdição nas províncias do Rio da Prata, Paraguai e Tucumán.

Lima (2015, p. 1) indica que a ideia de uma Corte de Contas remonta da

Idade Média, em países como Inglaterra, França e Espanha. O autor destaca também o Tribunal de Contas de Portugal, que tinha repartições subordinadas no Brasil Colônia nas cidades de Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e Ouro Preto.

Lima (2015, p.13) destaca ainda o conhecido estudo Cretella que identificou três modelos de Tribunais de Contas: o Francês, o italiano e o belga, classificando o Tribunal de Contas brasileiro como um modelo eclético.

O Tribunal de Contas francês, predomina o controle a posteriori e suas decisões poderão ser revistas pelo Conselho do Estado, assim como as demais decisões dos Tribunais Administrativos franceses.

Segundo Lima (2015, p. 13) “o modelo francês caracteriza-se por realizar o controle posteriori e as responsabilidades pelo pagamentos indevidos são atribuídas aos funcionários pagadores e não aos ordenadores.”

Já o modelo italiano, segundo Lima (2015, p. 13), “caracteriza-se pela fiscalização a priori da legalidade dos atos de despesa, com a possibilidade de veto absoluto.” Enquanto que o modelo belga “distingue-se pela possibilidade do exame com veto relativo e registro sob protesto.”

Aguiar (2013) explica que “o modelo italiano de Corte de Contas, assim como as Cortes de Contas brasileiras, tem estatua constitucional, realiza tanto o controle prévio como o controle posterior, e está vinculada ao Legislativo...” “já a Corte de Contas belga foi instituída em 07 de fevereiro de 1883 e se assemelha ao modelo italiano, pois concentra atividades administrativas e jurisdicionais.”

Dentro do sistema de controle externo no mundo é possível ainda distinguir países que em vez de possuírem um Tribunal de Contas adotam o sistema de Controladorias ou Auditoria Geral.

De acordo com Pascoal (2013, p. 136), o sistema de Tribunais de Contas prevalecem nos países tradição latina. Os Tribunais de Contas são órgãos colegiados, cujos membros, geralmente são indicados ou aprovados pelo parlamento.

Por outro lado, nos países de tradição inglesa, o regime de Controladoria ou Auditoria Geral que prevalece, nesse regime é designado um Auditor Geral, que

toma decisões monocráticas com auxílio dos pareceres de uma equipe especializada em auditoria.

Segundo Aguiar (2013), “no âmbito do MERCOSUL, apenas Brasil e Uruguai adotam o modelo de Tribunais de Contas.” Não obstante, no caso da Argentina, apesar de utilizar atualmente a nomenclatura Auditoria General de La Nación, trata-se de órgão colegiado nos moldes dos Tribunais de Contas do Brasil, conforme pode ser observado no art. 171 da Lei argentina nº 24.156, que estabelece e regula a administração financeira e os sistemas de controle do Setor Público Nacional.

2.6. Evolução dos Tribunais de Contas no Brasil.

No caso brasileiro, atualmente, o art. 70 da Carta Magna atribui ao Poder Legislativo a titularidade do exercício do controle externo, o mesmo artigo dispõe também que o Poder Legislativo é auxiliado pelo Tribunal de Contas União no âmbito federal e os Tribunais de Contas Estaduais e Municipais nas esferas estaduais e municipais respectivamente.

Porém, nem sempre foi assim, a composição e atribuições dos Tribunais de Contas brasileiros ao longo das constituições passaram por diversas mudanças.

Durante o regime monárquico o controle dos gastos Públicos era exercido pelo Conselho da Fazenda, e pelo Erário Régio, naquela época o ordenamento jurídico do órgão responsável pela fiscalização do orçamento era regulamentado por meio de leis ordinárias.

Destaca-se o Decreto nº 966, de 7 de novembro de 1890 que, por iniciativa do Ministro da Fazenda, à época, Rui Barbosa, instituiu o Tribunal de Contas, dispondo que o Órgão era o responsável pelo exame, revisão e julgamento de todas as operações concernentes à receita e despesa da República.

Lima (2015, p. 14), ao citar Cretella acerca da origem dos Tribunais de Contas brasileiro afirma que:

(...) em 1826, os Senadores do Império, Visconde de Barbacena e José Inácio Borges, apresentaram projeto visando à criação de uma Corte de Contas no Brasil, sofrendo, contudo,

a renhida oposição do Conde de Baependi.

A despeito do esforço de alguns políticos do Brasil Império, somente após a proclamação da república, em 1889, a ideia de criar um órgão de fiscalização com status constitucional saiu do papel.

A primeira Constituição da República foi promulgada em 1891 e dedicou o art. 89 para tratar da criação do Tribunal de Contas. O Termo “é instituído” gerou certa controvérsia na época. Silva (1998, p.38) cita o artigo publicado por Rui Barbosa no Jornal “A Imprensa”, edição de 10 de dezembro de 1890, que demonstra a contrariedade de Rui Barbosa pela utilização do termo “é instituído”, pois, segundo Rui Barbosa, o termo instituído é inadequado, posto que o Tribunal era preexistente à Constituição.

Conforme Silva (1988, p. 40) O Tribunal instituído no início da República enfrentou forte resistência, mesmo dentro do próprio Ministério o qual integrava, o controle prévio exercido pelo Tribunal causava certo descontentamento do chefe do poder executivo à época. Por isso, o Presidente Floriano Peixoto propôs alterações que autorizavam o controle prévio com veto limitado, podendo o Governo mandar executar o ato a que o Tribunal recusasse registro, mediante o registro sob protesto.

A Constituição de 1934 dedicou toda a Seção II ao Tribunal de Contas, dessa vez utilizando o termo “é mantido”. As grandes novidades em relação à Constituição anterior foram a possibilidade do Tribunal suspender contratos (art. 101) e a atribuição para emitir parecer prévio sobre as contas de governo do Presidente da República (art. 102).

Na égide da Constituição de 1937 o poder do Tribunal de Contas foi fortemente reduzido, apesar de constar no art. 114 que o Tribunal de Contas tem a atribuição de acompanhar a execução orçamentária julgar das contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos e da legalidade dos contratos celebrados pela União. Segundo Simões (2014, p. 386), na prática, a partir de 1939, os Tribunais de Contas se tornaram pouco atuante e quase foram extintos.

Durante o período de 1937 a 1945 o Brasil viveu o chamado Estado Novo, nesse período prevaleceu um regime autoritário que não tinha muita simpatia pelas instituições públicas. Considerando que o papel institucional dos Tribunais de Contas

está intimamente ligado ao regime democrático, é natural que nesse período o Tribunal de Contas da União tenha perdido prestígio.

De acordo com Lima (2015, p. 16), “examinando o tratamento que as diferentes Constituições conferiram ao Tribunal de Contas, constata-se que prestígio da instituição está diretamente associado com as liberdades democráticas.”

Além disso, novamente foi utilizado o termo “fica instituído” desconsiderando todas as conquistas relacionadas ao Tribunal de Contas na Constituição anterior.

Foi retirado, por exemplo, a possibilidade de suspensão de contratos e a atribuição de emitir o parecer prévio sobre as Contas do Governo. Outra novidade trazida pela constituição de 1937 foi a posição do Tribunal dentro da parte destinada ao Poder judiciário, assemelhando-se com a Constituição portuguesa.

Por força da Constituição de 1946 foram devolvidas diversas atribuições ao Tribunal de Contas, devolvendo por exemplo o poder de registro prévio das receitas e despesas públicas. O art. 77 da Carta de 1946 inovou ao inserir a possibilidade de registro posterior, mantendo a possibilidade de registro sob reserva no caso de recusa de registro de ato pelo Tribunal de Contas.

A Constituição de 1967 extinguiu o registro prévio de atos de receita e despesa, uma vez que, o Tribunal não suportava mais analisar tempestivamente todas as receitas e despesas praticadas pelo Governo. O Tribunal de Contas passava a trabalhar com ênfase no controle posterior, se aproximando do modelo de Corte de Contas francês.

Em compensação, a Carta de 1967 atribuiu a competência para os Tribunais de Contas realizarem auditorias e inspeções, o que possibilitou, além do controle posterior, o controle prévio e concomitante dos atos administrativos.

A Constituição de 1967 mencionou pela primeira vez o sistema de controle interno no âmbito do Poder Executivo.

A Emenda nº 1/69 ainda traria outra novidade, qual seja: a exigência de criação de um Tribunal de Contas em cada Estado brasileiro, assim como a autorização para os Estados membros criarem Tribunais ou Conselhos de Contas

para apreciarem as contas dos seus municípios, faculdade a qual foi também estendida aos Municípios desde que atendidos certos requisitos.

Por fim, a Constituição Federal de 1988 elevou a importância do Tribunal de Contas a outro patamar. Com a redemocratização, a nova Constituição reservou seis artigos para instituir as competências, composição e funcionamento do Tribunal de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Segundo Lima (2015, p. 19), “o TCU alcançou, sob o aspecto legal, um grau de relevância e amplitude de competências sem paralelo, combinando atribuições judicantes com instrumentos típicos das Auditorias Gerais.”

Entre as novidades trazidas pela atual Constituição inclui o item III do art. 71, que atribuiu competência para os Tribunais de Contas apreciar a legalidade da admissão de pessoal, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Além disso os Tribunais de Contas passaram a verificar aspectos contábeis, operacionais e patrimoniais. Foi introduzida ainda a auditoria de desempenho, que avalia a eficiência e eficácia dos gastos públicos. Na Carta de 1988 houve a preocupação também com a legitimidade e economicidade.

2.7.O Tribunal de Contas do Distrito Federal

Desde o final do século XIX começaram a surgir os primeiros Tribunais de Contas estaduais, o primeiro foi o do Piauí, em 1899, seguido pelo da Bahia em 1915, passando pela criação de diversos Tribunais de Contas estaduais e municipais até a criação do mais recente Tribunal de Contas do Tocantins em 1989.

Em 13 de abril de 1960, o Presidente Juscelino Kubitschek sancionou a Lei nº 3.751, que dispôs sobre a organização administrativa da nova Capital Federal. Na mesma lei também previa a criação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, como órgão auxiliar do Senado Federal na fiscalização orçamentária e financeira de Brasília.

O Tribunal foi instalado, em 15 de setembro de 1960, pelo então prefeito do DF, Israel Pinheiro, que na primeira composição tinha cinco Conselheiros: Cyro

Versiani dos Anjos, Saulo Diniz, Moacyr Gomes e Souza, Segismundo de Araújo de Mello e Taciano Gomes de Mello.

O Ministro Cyro dos Anjos foi o escolhido para presidir a Primeira Sessão Plenária por ser o mais velho entre os membros à época, sendo posteriormente se tornado o primeiro presidente eleito da Corte.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal se antecipou à Constituição de 1967 e desde 1962 implementou a fiscalização descentralizada por meio de Inspeção *in loco*, algo tido como inovador para época, pois somente com a Carta de 1967 seria atribuída essa competência aos Tribunais de Contas.

Simões (2014, p. 433) explica que em 1964, o TCDF exercia suas atividades por meio de registro prévio das despesas e controle externo. Assim, a negativa de registro das despesas constituía veto absoluto a sua execução.

Com a Constituição de 1988, o Tribunal de Contas do Distrito Federal ampliou ainda mais suas atribuições passando a fiscalizar não apenas aspectos legais, mas também patrimoniais, operacionais, inclusive a legitimidade e economicidade das despesas e receitas da Administração Pública.

Em 1990 entrou em vigor a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, que instituiu um novo Regimento Interno em conformidade com as novas atribuições da Constituição de 1988. Ainda em 1990 foi aprovada a Lei nº 91/90, que elevou o número de Conselheiros de cinco para sete. Recentemente, o Regimento Interno do Tribunal foi alterado, passando a vigorar a Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016.

Em 1994 também entrou em vigor a Lei Orgânica do TCDF (Lei Complementar nº 1/1994), que continua vigente até hoje, seguindo as diretrizes da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Desde o seu surgimento o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem se destacado como Órgão de excelência na atuação do Controle Externo no Distrito Federal.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1. Tipo e descrição geral da pesquisa

Este estudo começa com uma pesquisa exploratória, na qual foi feito um levantamento bibliográfico em periódicos, artigos, sites, livros, normas e outras fontes de dados que serviram para embasar a explicação dos conceitos e outras informações relevantes que envolvem o tema Controle Social e sua importância para o trabalho desenvolvido pelo TCDF.

Esta pesquisa pode ser considerada descritiva, pois trata-se de um estudo que descreve o funcionamento do controle social no TCDF. Segundo Gil (2008, p.28), “a pesquisa descritiva têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.”

Do mesmo modo, esta pesquisa pode ser considerada explicativa, tendo em vista que pretende esclarecer de que modo o controle social contribui para o trabalho de controle exercido no TCDF.

Gil (2008, p.28) esclarece que as pesquisas explicativas “são aquelas pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos.”

Foram utilizadas as informações recebidas pela Ouvidoria, Escola de Contas e Setor de Protocolo do Tribunal, além das informações obtidas no Sistema e-TCDF, com o objetivo de verificar a quantidade, os tipos e os resultados alcançados a partir das denúncias recebidas no TCDF.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que pretende analisar as demandas externas dos cidadãos recebidas pelo TCDF, em especial as denúncias, no período de 2013 a 2015.

Esta pesquisa utiliza dados primários retirados do Sistema e-TCDF e também dados secundários, pois foram utilizadas informações extraídas de relatórios de atividades de alguns setores do TCDF, além de artigos, livros, leis e doutrinas.

3.2. Caracterização dos setores investigados

Os principais setores do TCDF analisados nesta pesquisa foram a Ouvidoria, o Serviço de Protocolo e Conservação Documental e a Escola de Contas do TCDF.

Primeiramente, cabe esclarecer que a ouvidoria do TCDF foi criada oficialmente, mediante a Lei Distrital nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O artigo 7º da aludida Lei dispõe que:

Fica criada a Ouvidoria, unidade da Presidência do TCDF, destinada a contribuir para a elevação dos padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das unidades da Instituição e permitir o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.

Não obstante, esse Setor só foi de fato estruturado com um ambiente físico a partir de 2015. Antes de 2015, o Setor de Protocolo do TCDF era responsável por receber as demandas externas, tais como as denúncias e as representações.

A Ouvidoria é descrita como importante instrumento de interação entre o TCDF e a sociedade, a fim de assegurar a cidadania, o controle social e o princípio da democracia participativa, prevista na Constituição Federal.

Portanto, no período analisado, as demandas externas só foram classificadas e catalogadas a partir do efetivo funcionamento da Ouvidoria do TCDF. Assim, nos anos de 2013 e 2014 foi possível analisar apenas os dados referentes às denúncias recebidas pelo setor de Protocolo do TCDF.

A Escola de Contas do TCDF, assim como a Ouvidoria, foi criada pela Lei nº 5.286/2013. Trata-se de unidade administrativa vinculada à Presidência do TCDF. Conforme consta no art. 2º os objetivos da Escola de Contas são:

Art. 2º São objetivos permanentes da Escola de Contas Públicas:

I – difundir os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

II – desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos;

III – organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao continuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais;

IV – promover a pesquisa, a reflexão teórica e a sistematização de conhecimentos em temas relacionados à administração pública e à missão institucional do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;

V – atender às funções de gestão da documentação, da informação e do conhecimento, e às atividades relativas ao recrutamento, seleção, formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos do TCDF.

3.3. Participantes do estudo

Nesta pesquisa foi realizado um estudo de caso que pretende explicar como se deu o controle social no TCDF no período de 2013 a 2015, mais especificamente em relação às denúncias ofertadas por cidadãos nesse período.

Por isso, os principais participantes deste estudo foram o Setor de Protocolo, a Ouvidoria e a Escola de Contas do TCDF.

O período em questão foi selecionado por se tratar do ano de criação da Escola de Contas do TCDF e da Ouvidoria, pois esses setores são os principais responsáveis pela disseminação do controle social no âmbito desta Corte.

Assim, serão analisados todos os processos oriundos de denúncias recebidas pelos cidadãos no período selecionado, bem como as demais demandas externas recebidas pela Ouvidoria em 2015 e pelo setor de Protocolo em 2013 e 2014.

3.4. Caracterização dos instrumentos de pesquisa

Além da pesquisa bibliográfica, foram efetuadas buscas de documentos e relatórios junto à Ouvidoria, à Escola de Contas e ao Serviço de Protocolo e Conservação Documental do TCDF.

O primeiro documento utilizado foi Relatório de Atividade da Ouvidoria referente ao exercício de 2015, que teve como objetivo informar, de forma consolidada, as manifestações recebidas e as respectivas providências adotadas pela Ouvidoria do TCDF, em cumprimento ao que dispõem os arts. 33, inciso IV, e 88, inciso IV, da Resolução TCDF nº 273/2014.

Do mesmo modo a Escola de Contas disponibilizou um Relatório de Atividades referente ao exercício de 2015, que teve como objetivo apresentar, de forma consolidada, as ações educativas desenvolvidas no período.

Quanto ao Serviço de Protocolo e Preservação Documental do TCDF, foi utilizado o Memorando nº 25/2016 – SERPROD encaminhado à Ouvidoria a fim de apresentar a quantidade de representações e denúncias protocoladas no TCDF de 2004 a 2016.

3.5. Procedimentos de coleta e de análise de dados

A pesquisa consiste em levantamento de dados no Sistema e-TCDF, a fim de verificar os processos oriundo das denúncias recebidas pelo Tribunal.

Inicialmente, foram catalogadas e classificadas todos os processos cadastrados no e-TCDF como denúncia no período de 2013 a 2015. Esses dados foram coletados em outubro e novembro de 2016.

Em seguida surgiu a necessidade de avaliar qual o tratamento que o TCDF deu as demais demandas externas recebidas no período. Desse modo, foi solicitado via e-mail os relatórios de atividades desenvolvidos nos setores responsáveis.

Em novembro de 2016 a Ouvidoria do Tribunal encaminhou o Relatório de Atividades realizadas em 2015, que serviram como subsidio para o desenvolvimento desta pesquisa.

Do mesmo modo a Escola de Contas do TCDF encaminhou por e-mail o Relatório de Atividades realizadas em 2015. Em relação a esse documento, apenas foi utilizada a informação referente aos cursos de capacitação realizados para atendimento dos cidadãos, tendo em vista que o objetivo da pesquisa é analisar a importância do controle social no TCDF.

Por fim, o setor de Protocolo e Preservação Documental do Tribunal informou que não possuía um relatório com as atividades desenvolvidas, entretanto, disponibilizou o Memorando nº 25/2016 – SERPROD, que continha informações afetas às denúncias e Representações protocoladas no Tribunal de 2004 a 2016.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Controle Social no TCDF.

Segundo o Portal do TCDF, o exercício do controle social pode se realizar por meio das seguintes ações, entre outras:

- Formulação de denúncias/representações pelo cidadão;
- Transparência na prestação de contas pelas instituições públicas à sociedade;
- Capacitação da sociedade para que possa entender e acompanhar melhor os atos da administração pública;
- Busca do atendimento às expectativas da sociedade.

Primeiramente o § 2º do art. 229 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal – RITCDF – estabelece os requisitos para se admitir uma denúncia no Tribunal, são eles: o nome legível do denunciante, sua qualificação, endereço e no caso de cidadão, a comprovação por meio do título de eleitor; estar relacionada a administrador, responsável ou órgão sujeito à jurisdição desta Corte;

ser redigida em linguagem clara e objetiva; estar acompanhada de indício concernente à irregularidade ou ilegalidade denunciada.

Os requisitos estabelecidos no RITCDF visam evitar esforços desnecessários por parte do Corpo Técnico do TCDF. Esses requisitos mínimos são exigências de todos os Tribunais de Contas.

O RITCDF dispõe ainda que as denúncias serão apuradas em caráter sigiloso, a fim de evitar qualquer tipo de prejuízo ao denunciante; será assegurada ampla defesa e contraditório aos acusados e o denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, civil ou penal, salvo em caso de comprovada má-fé.

As denúncias apresentadas por cidadãos devem ser encaminhadas para a ouvidoria do TCDF, que foi criada pela Lei Distrital nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013 como unidade da Presidência do TCDF, destinada a contribuir para a elevação dos padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das unidades da Instituição e permitir o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.

Apesar da criação da Ouvidoria em 2013, somente em 2015 essa unidade foi efetivamente estruturada e começou a funcionar, Até 2015 as demandas externas eram recebidas no Serviço de Protocolo e Conservação Documental do TCDF.

A Ouvidoria do TCDF dispõe de atendimento por telefone, presencial ou via e-mail.

As representações tem o mesmo objetivo da denúncia, entretanto devem ser oferecidas por certos agentes legitimados, conforme previsto no art. 230 do Regimento Interno do TCDF, quais sejam:

- I - Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- II - Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas;
- III - Senadores da República, Deputados Federais, Estaduais e Distritais, Vereadores e magistrados;
- IV - membros do Ministério Público, inclusive do Ministério Público junto ao TCDF;
- V - Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

VI - responsáveis:

a) pelos órgãos de controle interno de quaisquer pessoas jurídicas sujeitas à jurisdição do Tribunal;

b) pelas equipes de inspeção ou de auditoria, nos termos do art. 244;

VII - servidores públicos e autoridades dos órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal em relação a irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem;

VIII - outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham a prerrogativa de representação por força de suas respectivas competências ou atribuições legais.

Além disso, o § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93 dispõe que qualquer pessoa que participe de licitação poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação da lei.

No Portal do TCDF também é possível atuação do controle social através da disponibilização das prestações de contas oferecidas pelas instituições públicas.

Na opção Controle Social no site do TCDF é possível verificar informações a respeito das contas públicas, os responsáveis por contas irregulares, os inabilitados para cargos em comissão, obras com indícios de irregularidades, relatórios de auditorias e os sumários executivos das auditorias realizadas pelo TCDF.

A Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal desenvolve capacitação com conteúdo relacionado ao controle das finanças públicas e que visa, entre outras coisas, o fortalecimento do controle social. Esses cursos são voltados para servidores do próprio Tribunal, servidores de outros órgãos públicos e para a comunidade em geral.

Ao fornecer conhecimentos ao cidadão acerca dos mecanismos disponíveis para o controle dos gastos públicos, a sociedade torna-se agente mais eficaz no auxílio ao TCDF, pois uma sociedade capacitada, via de regra, será mais participativa e comprometida com o controle social.

O TCDF tem por objetivo a constante melhoria do controle externo e, conseqüentemente, o atendimento das demandas da sociedade. Ou seja, tem como prioridade saciar os anseios e necessidades do cidadão garantindo sua satisfação.

O cidadão cria expectativas de como serão as possíveis melhorias obtidas pelo resultado do trabalho da Corte de Contas. Esse resultado obtido será avaliado e cobrado pela população posteriormente. O TCDF também exerce o controle social quando atende sugestões para atuação em fiscalizações com indícios de irregularidades divulgados pela mídia, pela sociedade civil organizada entre outras, contribuindo assim para o atendimento das expectativas da sociedade.

4.2. Dos dados coletados

As demandas externas recebidas a partir de 2015 foram classificadas pela Ouvidoria do TCDF em: denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões.

As demandas recebidas ou foram tratadas pela própria Ouvidoria ou encaminhadas para as Unidades Técnicas do Tribunal, sendo que algumas destas manifestações advindas da sociedade levaram à instauração de processos ou subsidiaram auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização.

Conforme consta no Relatório da Atividades da Ouvidoria, as manifestações externas são conceituadas da seguinte forma:

Denúncia: “Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.”

Elogio: “Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público.”

Reclamação: “Demonstração de insatisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público.”

Solicitação: “Requerimento de informação ou adoção de providência por parte da Administração Pública.”

Sugestão: “Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública.”

As manifestações externas recebidas pela Ouvidoria do Tribunal em 2015 classificadas por tipo foram catalogadas da seguinte forma:

Manifestações Recebidas pela Ouvidoria do Tribunal de Contas em 2015		
Tipos de Manifestações	Quantidade	%
Denúncias	104	32,2
Elogio	5	1,55
Reclamação	76	23,53
Solicitação de informação	131	40,56
Sugestão	7	2,16
Total	323	100

Fonte: Relatório de Atividades Ouvidoria

Observa-se que as denúncias e as solicitações de informações se destacam com mais de 70% das manifestações externas recebidas pelo TCDF. Tal fato demonstra o interesse da sociedade em relação ao trabalho desenvolvido pelo TCDF.

Em relação ao canal utilizado para encaminhamento de demanda para o Tribunal, a divisão ficou assim:

Método para Encaminhamento de Demanda do TCDF		
Canal de Atendimento	Quantidade	%
Correspondência	9	2,80
E-mail	106	32,82
Fax	0	0
Formulário Eletrônico	165	51,08
Pessoalmente	13	4,02
Telefone	30	9,28

Fonte: Relatório de Atividades Ouvidoria

Destaca-se a importância da internet para a participação da sociedade no controle social, conforme pode se observar na tabela acima, mais de 80% das demandas encaminhadas pela sociedade ao TCDF utilizaram algum recurso de internet disponibilizado, tais quais: e-mail e formulário eletrônico.

Os dados do Relatório de Atividade da Ouvidoria indicam que 283 das pessoas que trouxeram demandas para o Tribunal em 2015 se identificaram, enquanto 7 foram identificadas com sigilo e 33 não se identificaram.

O destino das demandas recebidas em 2015 foram distribuídas da seguinte forma:

Destino das Demandas Recebidas pelo TCDF em 2015		
Destino	Total	%
Ouvidoria do TCDF	95	29
Unidades do TCDF	190	59
Outros Órgãos	38	12

Fonte: Relatório de Atividades Ouvidoria

Verifica-se que mais da metade das demandas recebidas foram encaminhadas para apuração das Unidades Técnicas, indicando que o TCDF demonstrou interesse em verificar a procedência das denúncias encaminhadas pela sociedade.

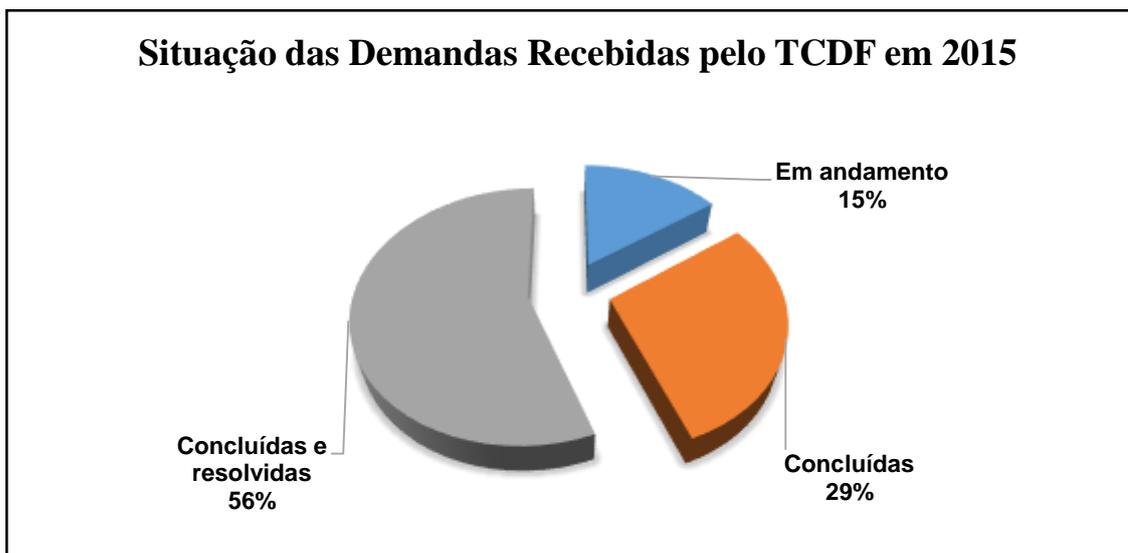
Quanto à Resolubilidade, as manifestações foram classificadas pela Ouvidoria do TCDF em:

“Em Andamento”: a) a que se encontra nesta Ouvidoria para análise e/ou resolução; b) a que foi encaminhada para outra unidade do TCDF para análise e/ou resolução; c) a que foi encaminhada para outro órgão para análise e/ou resolução.

“Concluída”: a) a que, após ter passado por unidade técnica do TCDF, foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão, mas seu assunto ainda espera resolução; b) a que, após ter passado por outro órgão, foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão, mas seu assunto ainda espera resolução;

“Concluída e Resolvida”: a) a que, após ter passado por unidade técnica do Tribunal, teve seu assunto resolvido e foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão; b) a que, após ter passado por outro órgão, teve seu assunto resolvido e foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão.

Das 323 demandas recebidas em 2015, 49 estão “em andamento”, 93 estão “concluídas” e 180 foram “concluídas e resolvidas”.



Destaca-se que nem todas as demandas externas recebidas na ouvidoria ou no protocolo do TCDF foram encaminhadas para as Unidades Técnicas, pois em muitos casos é possível atender a demanda do cidadão sem a necessidade de fiscalização ou análise técnica.

Entre as demandas que foram encaminhadas para as áreas técnicas, esta pesquisa pretende dar ênfase às denúncias. Assim, foram analisadas apenas as demandas que geraram processos no Tribunal para apuração de denúncias.

Verificou-se que foram instaurados 198 processos pelo Tribunal para apuração das denúncias entre 2013 e 2015. Para este estudo, os processos foram classificados da seguinte forma:

- **Conhecida:** a denúncia é conhecida quando atende aos requisitos mínimos previstos no art. 229 do Regimento Interno do TCDF;
- **Não conhecida:** a denúncia não é conhecida quando não atende aos requisitos mínimos previstos no art. 229 do Regimento Interno do TCDF;
- **Procedente:** quando a documentação de suporte permite concluir que os fatos narrados apresentam verossimilhança com a realidade.
- **Improcedente:** quando a documentação de suporte permite concluir que os fatos narrados não apresentam verossimilhança com a realidade.
- **Parcialmente procedente:** quando a documentação de suporte permite

concluir que alguma parte dos fatos narrados apresentam verossimilhança com a realidade.

Dessa forma os Processos podem ser distribuídos da seguinte forma:

Distribuição dos Processos Recebidos pelo TCDF					
Denúncias	2013	2014	2015	%	Total
Conhecidas	4	3	1	4,04%	8
Não Conhecidas	10	6	11	13,63%	27
Procedentes	4	1	1	3,03%	6
Improcedentes	10	4	4	9,09%	18
Parcialmente procedente	1	1	1	1,51%	3
Processos com chancela de sigilo	59	36	40	68,68%	137
Total	88	51	58	100%	198

Fonte: e TCDF

Nesse ponto merece destaque a grande quantidade de processo com a chancela de sigilo, tal fato foi o principal limitador desta pesquisa. Observa-se ainda que mais de 13% das denúncias não foram conhecidas pelo Tribunal.

Podemos ainda analisar os processos em relação aos Jurisdicionados mencionados nas denúncias, conforme disposto no Apêndice A.

Em relação às Jurisdicionadas citadas nas denúncias recebidas, destacam-se a Secretária de Saúde – SES – com 13,64%, as Administrações Regionais com 10,61%, a Secretaria de Educação – SEE – com 8,08% e a TERRACAP com 7,58%.

4.3. Boas Práticas de controle social nos Tribunais de Contas brasileiros

Os acontecimentos recentes no Brasil, que culminaram com diversas ações integradas da Polícia Federal, Ministério Público, Tribunais de Contas e Poder Judiciário, demonstram que o controle exercido apenas pelo Estado não é suficiente para coibir todas as práticas nefastas que ocorrem na Administração Pública.

Assim, percebe-se que o controle das contas públicas depende da participação do Estado com o auxílio dos cidadãos em geral para lograr êxito.

Nesse contexto, muitos Tribunais de Contas do Brasil perceberam a necessidade de estimular a participação da sociedade no auxílio do controle externo por eles exercido.

Destaca-se entre as ações desempenhadas pelos Tribunais de Contas, para estimular a participação da sociedade, o trabalho desenvolvido nas Ouvidorias das Cortes de Contas.

As Ouvidorias dos Tribunais de Contas estabelecem canais de comunicação com a sociedade com o objetivo de receber denúncias, elogios, reclamações, sugestões e solicitações de informações.

Destaca-se ainda o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Contas dos Tribunais de Contas, que promovem cursos e capacitações para servidores e público externo, assim como, a divulgação das ações desempenhadas pelos Tribunais de Contas, por meio de portais de notícias, audiências públicas, palestras entre outras ações.

Dessa forma, os Tribunais de Contas procuram se aproximar da sociedade e inclui-los como parceiros nessa atividade de controle sobre a gestão dos recursos públicos.

Alguns Tribunais de Contas se destacam com ações inovadoras, tais como o Programa Agente de Controle do TCE do CE, que capacita cidadãos no exercício do controle social; Projeto Conhecer do TCE de MG, que promove visita a estudantes do Estado de Minas Gerais; Programa TECendo Cidadania desenvolvido pelo TCE de PE, que tem o objetivo de divulgar o trabalho desenvolvido pelos membros de conselhos e estimular uma maior participação do cidadão na elaboração e desenvolvimento das ações do poder público.

O Programa Agente de Controle tem como objetivo fortalecer a interação entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a sociedade, bem como realçar a relevância da participação do jovem cidadão no controle social.

O Projeto Conhecer do TCE de Minas Gerais consiste em uma visita

guiada, oferecida aos estudantes do ensino médio e superior, nos setores do Tribunal, com o objetivo de divulgar o trabalho lá desenvolvido.

Segundo o Portal do TCE de MG, O Projeto Conhecer iniciou-se em 2003 e já trouxe centenas de alunos dos ensinos médio e superior para conhecerem as atividades de fiscalização exercidas pelo TCEMG.

No dia da visita, uma equipe do TCE/MG conduz os alunos para o Auditório do TCE/MG, onde eles assistem uma palestra e vídeo institucional. Em seguida, os estudantes são levados para conhecer as dependências do Tribunal e assistir à sessão no Plenário do Tribunal. Ao final da visita, todos os participantes recebem um certificado de comparecimento expedido pela Escola de Contas do TCE/MG.

Já o Programa TECendo Cidadania do TCE de PE foi criado em 2006 com o objetivo de mobilizar a sociedade para o exercício do controle social, antes o programa existia sem esse nome. Segundo o Portal do TCE/PE, esse programa é posto em prática pela Escola de Contas Professor Barreto Guimarães abarcando três projetos, a saber:

- Fórum nos Municípios – Palestra sobre a atuação do TCE, como se dá o trabalho de fiscalização da instituição nas diversas cidades, no Estado e como a população pode ajudar o Tribunal nessa tarefa. Também são passadas informações sobre a execução orçamentária nos municípios, os direitos e deveres dos cidadãos e como eles podem atuar para que as verbas públicas existentes em suas regiões sejam bem aplicadas. Aproximadamente, participam 100 pessoas em cada palestra. Antes da realização do evento, um servidor do TCE vai até o município escolhido e faz a divulgação prévia do trabalho. Desde sua criação, o fórum já visitou 29 municípios, atendendo a um público de 4.114 pessoas.
- Escola de Cidadania – É a realização de palestras voltadas para o público do ensino médio e fundamental das redes públicas e privadas do Estado de Pernambuco. Temas como Lei Orçamentária, Constituição e direitos e deveres dos cidadãos são transmitidos numa linguagem que se aproxima da realidade dos alunos. Desta

forma, para se explicar como funciona a elaboração de um orçamento público, o ministrador do evento vai para o contexto do lar e mostra que, da mesma forma que uma pessoa dentro de sua casa precisa fazer uma previsão de seus gastos, isso acontece com o município, com o Estado. Para funcionar bem, esses entes precisam planejar. No ato dessa explicação, o condutor da palestra insere a importância do papel dos presidentes dos conselhos municipais, que podem, no despertar de discussões comunitárias, garantir um projeto social que tenha relevância para a sociedade local. No ano de 2009, procurando ainda mais se aproximar da linguagem do público jovem, o Escola de Cidadania, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, adquiriu um vídeo contendo um desenho animado denominado Lição de cidadania. Nesse material, através de uma linguagem adaptada à realidade nordestina e com uma feição voltada para as vivências do público juvenil, explica-se o que é uma Constituição, sua importância para a vida do cidadão, orçamento e como as pessoas da comunidade podem participar da vida governamental, opinando e fazendo valer seus direitos. Em Pernambuco, caso uma escola queira ser visitada pelo projeto, pode entrar em contato com a Escola de Contas por telefone e fazer o agendamento para posteriormente receber o programa. Desde a sua criação, o Escola de Cidadania já foi apresentado a mais de 20.000 alunos das escolas públicas e privadas de Pernambuco.

- Cursos para membros dos conselhos municipais – Sabendo da importância que os membros dos conselhos municipais têm para a elaboração de políticas públicas nos municípios e pela percepção de que esse segmento da sociedade precisa ser capacitado, a Escola de Contas Públicas do TCE-PE, em 2006, decidiu colocar em prática o curso de gestão pública para conselhos municipais, totalmente gratuito e bancado pelo orçamento da própria Escola de Contas. O conteúdo dessa capacitação abarca noções de gestão pública, seguidas dos respectivos mecanismos de controle, e finaliza-se com as funções e responsabilidades dos conselhos municipais e de seus representantes. Desde sua criação, o curso já atendeu 130 municípios, com 147 turmas concluídas, capacitando 6.271 membros

da sociedade.

Um dos pontos mais relevantes que pode limitar a participação da sociedade no auxílio do controle exercido pelos Tribunais de Contas, diz respeito à impossibilidade dos recebimento de denúncias anônimas.

Alguns Tribunais de Contas do Brasil incluíram em suas Leis Orgânicas ou Regimentos Interno, a possibilidade de receber denúncia de forma anônima e utilizarem como informação relevante para apuração espontânea do corpo técnico.

Verifica-se que muitos potenciais denunciantes possuem vínculos com o poder público, portanto, é provável que evitem denunciar irregularidades com medo de sofrer represálias por parte de poder público.

O novo Regimento Interno do TCDF incluiu no § 7º do artigo 299 em seu texto o seguinte: “valer-se de informações recebidas em denúncia anônima como subsidio para a realização de inspeções e auditorias.”

Esse foi um importante passo desta Corte para estimular e reconhecer o importante papel desempenhado pelos cidadãos no auxílio da missão institucional do TCDF.

Destaca-se ainda a participação da Escola de Contas do TCDF no auxílio do Controle Social. Verifica-se no Relatório de Atividades da ECTCDF que foram capacitados 189 membros da sociedade civil organizada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Membros da Sociedade Civil Organizada Capacitados pela ECTCDF					
Curso	Início	Término	Local	Participantes	Carga horária
Palestra Conselheiros Regionais de Saúde	28/04/15	28/04/15	TCDF	54	4
Capacitação para Conselheiros de Saúde – Turma I	29/09/15	02/10/15	TCDF	79	16

Capacitação para Conselheiros de Saúde – Turma II	17/11/15	20/11/15	TCDF	56	16
Total				189	36

Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Contas do TCDF

5. CONCLUSÕES

O tema proposto para esta pesquisa foi o papel do controle social no Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo em vista que o controle estatal não é capaz, sozinho, de atuar em todos os dispêndios públicos. Esta pesquisa teve como objetivo principal analisar a interação existente entre o controle social e o trabalho desenvolvido pelo TCDF.

Inicialmente, o Trabalho apresentou o referencial teórico, apresentando conceitos, e considerações relevantes acerca do tema escolhido, tais como: história do controle, *accountability* e prestação de contas, conceitos e tipos de controle, interação do controle social com o controle externo, origem e evolução dos Tribunais de Contas e um breve histórico sobre o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em seguida, esta pesquisa apresentou a metodologia utilizada, passando a discorrer sobre os resultados e discussões em decorrência dos dados obtidos. Foram utilizados dados primários do Sistema e-TCDF e ainda dados secundários oriundos da Ouvidoria, do Setor de Protocolo e da Escola de Contas do TCDF.

A hipótese inicial era que o controle social ainda é pouco explorado pelo TCDF. Desse modo, partindo do pressuposto que o principal meio de interação do controle social com o TCDF se dê por meio das denúncias oferecidas pelos cidadãos, foi feito um estudo de caso que procurou analisar o tratamento dado às denúncias que chegaram ao TCDF no período de 2013 a 2015, bem como das demais demandas externas que chegaram ao Tribunal.

O primeiro ponto a ser destacado é a elevada quantidade de processos

com chancela de sigilo no TCDF (69% do total). Esse ponto merece destaque, pois o primeiro motivador para que a população se sinta estimulada a participar do controle social é a divulgação dos resultados alcançados com as fiscalizações do Tribunal.

Campos (1990) indica a falta de transparência como um dos limitadores da *accountability*. Do mesmo modo, Amaral (2007), relaciona transparência com *accountability* vertical.

Uma vez que boa parte desses processos continuam com a chancela de sigilo, a informação fica indisponível para a população em geral. Neste trabalho não foi possível analisar os processos cujas informações estavam indisponíveis para consulta.

Um dos requisitos de admissibilidade das denúncias que talvez possa inibir a participação social no Tribunal é a exigência de identificação do autor da denúncia, uma vez que o RITCDF dispõe que o Tribunal não conhecerá de denúncia anônima. Essa questão é tão controversa que já foi objeto de Mandato de Segurança no STF, na ocasião, a Corte Suprema entendeu, por maioria, que o denunciado tem o direito de saber quem está apresentando a denúncia para, eventualmente e se for o caso, exercer o seu direito de resposta, proporcional ao agravo, e buscar eventual reparação por dano material ou moral por violação à honra e à imagem (art. 5.º, V e X); além do que, apenas em situações excepcionais é vedado o direito de se obter informações dos órgãos públicos (art. 5.º, XXXIII) (cf. MS 24.405, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 03.12.2003, Plenário, DJ de 23.04.2004).

Nesse ponto, verificou-se que o novo Regimento Interno do TCDF incluiu no § 7º do artigo 299 em seu texto o seguinte: “valer-se de informações recebidas em denúncia anônima como subsidio para a realização de inspeções e auditorias.”

Dessa forma, tornou possível a apuração da denúncia anônima sendo ela tratada de ofício pelas Unidades Técnicas.

Verificou-se que a grande maioria das demandas recebidas pelo TCDF em 2015 foram por meio eletrônico: Formulário Eletrônico 51,08 % e e-mail 32,82 %. Tal fato indica que os recursos eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal estão atendendo satisfatoriamente a necessidade de participação social.

As principais demandas apresentadas pela sociedade em 2015 foram solicitação de informação e denúncia com 40,56 % e 32,2 % respectivamente.

Um aspecto positivo observado neste estudo é a elevada quantidade de demandas atendidas pelo TCDF em 2015, primeiro ano de funcionamento efetivo da Ouvidoria do TCDF. Observa-se que 85% das demandas estão concluídas ou concluídas e resolvidas.

Entretanto, chama a atenção o fato de boa parte das demandas terem sido resolvidas diretamente pela Ouvidoria do TCDF. Esse fato pode indicar que boa parte das demandas não apresentaram indícios concretos de irregularidades ou não atendem aos requisitos mínimos de admissibilidade para gerar um processo de fiscalização no Tribunal.

Esse fato é corroborado quando analisamos os processos gerados no TCDF oriundos de denúncias, dos quais apenas 3,03% dos processos foram considerados procedentes.

Constatou-se que 13,63% das denúncias não foram sequer conhecidas pelo TCDF, sendo que boa parte não atendia aos requisitos mínimos previstos no artigo 229 do Regimento Interno do TCDF, quais sejam: o nome legível do denunciante, sua qualificação, endereço e no caso de cidadão, a comprovação por meio do título de eleitor; estar relacionada a administrador, responsável ou órgão sujeito à jurisdição desta Corte; ser redigida em linguagem clara e objetiva; estar acompanhada de indício concernente à irregularidade ou ilegalidade denunciada.

Mesmo as denúncias que foram conhecidas pelo TCDF, verificou-se que apenas 3,03% foram consideradas procedentes.

Esses dados podem indicar que a participação da sociedade no auxílio da missão do TCDF pode estar subutilizada devido à falta de capacitação dos cidadãos para apresentarem denúncias que atendam aos requisitos mínimos necessários e que apresentem indícios concernentes à irregularidade ou ilegalidade denunciada.

Em relação às Jurisdicionadas indicadas nas denúncias encaminhadas ao TCDF entre 2013 e 2015, destaca-se que a Secretaria de Estado de Saúde é responsável por 13,64 % do total, seguida pelas Administrações Regionais com

10,61% e a Secretaria de Educação com 8,08 %.

Esse fato pode ser utilizado para o planejamento das auditorias do Tribunal, levando-se em conta que as principais Jurisdicionadas mencionadas nas denúncias, no período analisado, são responsáveis por 32,32 % das suposta irregularidades.

A despeito dos problemas identificados neste estudo, é possível afirmar que o controle social exerce um importante papel no auxílio das atividades desenvolvidas pelo TCDF.

Merece destaque ainda o fato de a contribuição da sociedade não gerar custos para administração, assim, torna-se indispensável o fortalecimento desse canal de participação para o auxílio das atividades do Tribunal.

Observa-se que as melhores práticas apresentadas neste estudo indicam o interesse dos Tribunais de Contas em utilizar e estimular a participação social. Destacam-se: o Programa TECendo Cidadania do TCE de PE, Programa Agente de Controle do TCE do CE Projeto Conhecer do TCE de MG.

6. RECOMENDAÇÕES

Inicialmente, pode-se destacar que a Escola de Contas públicas tem desempenhado um importante papel, mediante a realização de cursos voltados aos conselhos populares e à população em geral para o ensino de práticas de controle social.

Não obstante, o estímulo à participação social poderia ser melhor explorado pelo TCDF, por exemplo cobrindo a lacuna identificada em relação aos requisitos mínimos exigidos para o recebimento de denúncias de cidadãos.

Essa necessidade é verificada quando observa-se que apenas uma insignificante parcela das denúncias recebidas pelo TCDF foram efetivamente utilizadas para instauração de processo e ainda boa parte das denúncias não foram conhecidas ou consideradas improcedentes.

Deve se destacar também que o TCDF não dispõe de pessoal suficiente para apuração de todas as denúncias recebidas, portanto é necessário priorizar as demandas que atendam aos requisitos mínimos e que forem melhor fundamentadas em suas formulações.

Observa-se ainda que a utilização das informações recebidas como denúncias anônimas como subsídio para programação de auditoria do Tribunal pode ser um importante passo para o aprimoramento da participação da sociedade nos trabalhos realizados pelo TCDF.

Poderia ser de grande utilidade para o TCDF a criação de um Núcleo especializado para filtrar e analisar a possibilidade de iniciar uma fiscalização com base nas denúncias anônimas ou ainda as informações recebidas que não atendam aos requisitos mínimos para serem conhecidas como denúncia. Dessa forma, seria possível utilizar e estimular a participação da sociedade nas ações desempenhadas pelo TCDF.

O incremento do controle social passa ainda por uma melhor divulgação dos resultados alcançados pelo TCDF a partir das informações recebidas pelos cidadãos, bem como das demais ações desempenhadas pelo Tribunal.

Segundo dados do Portal TCDF uma pesquisa Ibope realizada a pedido da Confederação Nacional da Indústria – CNI – indicou que apenas 17% das pessoas conhecem efetivamente o que são e o que fazem os Tribunais de Contas.

Os dados da pesquisa encomendada pela CNI junto com as observações desta pesquisa indicam a necessidade do TCDF aprimorar a divulgação das suas ações em mídias especializadas. Uma melhor divulgação dos trabalhos e dos resultados alcançados pelo Tribunal, certamente, contribuiria para o aumento da participação da sociedade nos trabalhos desenvolvidos pelo TCDF. Dessa forma, o Tribunal estaria estimulando a participação da sociedade e utilizando essa importante ferramenta para a excelência das ações desempenhadas pelo Tribunal.

O TCDF também poderia investir em uma melhor forma de divulgação acerca dos cursos ofertados a sociedade, sobre os tramites necessários para o cidadão efetuar suas denúncias e divulgar em quais canais (e-mail, telefone, site, redes sociais e etc.) o cidadão pode utilizar para realizar alguma denúncia. Essa

publicidade deveria ser feita de uma maneira mais informal e em mídias mais populares para alcançar uma maior parcela da sociedade.

Para finalizar, pode-se concluir que a participação social tem sido de grande valia para os trabalhos desenvolvidos no TCDF, entretanto, infere-se dos dados coletados que o controle social pode estar sendo subutilizado pelo TCDF, a despeito de todo o referencial teórico demonstrar a grande importância do controle social para os Tribunais de Contas.

Em resposta ao problema inicial desta pesquisa, conclui-se que não restam dúvidas que o controle social exerce um importante papel no auxílio ao trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

REFERÊNCIAS

ABREU, Luciano Aronne de. Estado Novo, Realismo e Autoritarismo Político. Revista Política e Sociedade. Santa Catarina. 2008, p.49-66.

AGUIAR, Simone Coelho. Origem e Evolução dos Tribunais de Contas. XXII Encontro Nacional do CONPEDI. 1ª ed. Florianópolis: FUNJAB, 2013, v., p. 314-337.

AMARAL, Marcelo Santos. Accountability, Governo Local e Democracia: Investigação em Portais Municipais do Estado da Bahia. Salvador: Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração, 2007. Disponível em: http://www.adm.ufba.br/sites/default/files/publicacao/arquivo/marcelo_amaral.pdf.

Acesso em 29/10/2016.

BORDIGNON, G. Os Conselhos de Educação no Brasil: Limites e Possibilidades de Controle Social. In: Participação e Controle Social na Educação. São Paulo/SP: Ação Educativa, 2008, p. 76.

BRAGA, Marcus Vinícius de Azevedo (Coord). Controle Interno: Estudos e Reflexões. Belo Horizonte: Forum, 2013, p. 58.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Prêmio Corrêa 1996 - Monografias Vencedoras / Tribunal de Contas da União. — Brasília: Instituto Serzedello Corrêa, Serviço de Editoração e Publicações, 1997.

BRASIL. Constituição (1934) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 10/01/2017.

BRASIL. Constituição (1937) Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm. Acesso em 10/01/2017.

BRASIL. Constituição (1946) Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm. Acesso em 10/01/2017.

BRASIL. Constituição (1967) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm. Acesso em 10/01/2017.

BRASIL. Constituição (1967) Emenda Constitucional n.1, de 24 de janeiro de 1969. Brasília, 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em 10/01/2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10/01/2017.

BRASIL. Decreto nº 966 de 7 de novembro de 1890. Crêa um Tribunal de Contas para o exame, revisão e julgamento dos actos concernentes à receita e despesa da Republica. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-966-a-7-novembro-1890-553450-publicacaooriginal-71409-pe.html>. Acesso em 15/11/2016.

BUZAID, Alfredo. O Tribunal de Contas do Brasil. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 62, n. 2, p. 37-62, dec. 1966.

CAMPOS, A. M. *Accountability*: Quando Poderemos Traduzi-la para o Português? Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p.30-50, fev./abr. 1990. Disponível em: <https://accountabilityadmpublica.wikispaces.com/file/view/Accountability-+Quando+poderemos+traduzi-la+par+o+portugu%C3%A7%C3%A3o+de+Campos.pdf>. Acesso em 21/11/2016.

CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. Inovação Institucional e *Accountability*: O

Caso dos Conselhos Setoriais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACION PUBLICA, 6, Buenos Aires, Argentina, 2001. Anais... Buenos Aires: CLAD, 2001. Disponível em: <http://www.clad.org>. Acesso em 18/02/2017.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU. Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público: Controle Social: Orientações aos Cidadãos para Participação na Gestão Pública e Exercício do Controle Social. Brasília, 2012

CORBARI, Ely Célia; MACEDO, Joel Jesus. Controle Interno e Externo na Administração Pública. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2011.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES. Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco. Programa Tecendo Cidadania. Disponível em: <http://escola.tce.pe.gov.br/escola>. Acesso em 31/01/2017.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. – 6. ed. – São Paulo. Atlas.2008

GOHN, Maria da Glória. Conselhos Gestores e Gestão Pública. 2006

GÓMEZ, José Maria. DELGADO, Ana Carolina. *Accountability* Social e o Problema da Corrupção em Índia, Brasil e África do Sul. Colaboradores: Sergio Britto e Carollina Tinoco. Rio de Janeiro. 2011.

GOVERNO FEDERAL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/>. Acesso em 13/11/2016.

INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Programa Agente de Controle. Disponível em: <http://www.ipc.tce.ce.gov.br/aceso-rapido/agente-de-controle>. Acesso em 10/01/2017.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo – Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas- 6ª Edição. 2015.

LOCKE, John. Dois Tratados Sobre o Governo. Versão e-book. São Paulo. 2005.

Disponível em: <https://direitasja.files.wordpress.com/2012/04/dois-tratados-sobre-o-governo.pdf>. Acesso em 15/10/2016.

MALMESBURY. Thomas Hobbes de. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Versão e-book. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_thomas_hobbes_leviatan.pdf. Acesso em 04/10/2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, 41. ed. Ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

O'DONNELL, Guillermo. *Accountability Horizontal e as Novas Poliarquias*. São Paulo: Lua Nova, n. 44, pp. 27-54, 1998.

PAIVA, Maria Araiar Pinto. Organizadora. *Direito: Controle e Autonomia no Espaço Público*. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2006, p. 36-37.

PASCOAL, Valdecir Fernandes; Sylvio Costa (Coord). *Direito Financeiro e Controle Externo*. 9 ed. Rev e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015.

ROCHA, Alexandre Amorim. *O Modelo de Controle Externo Exercido pelos Tribunais de Contas e as Proposições Legislativas sobre o Tema*. 2002, p. 7. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/156/41.pdf?sequence=4>. Acesso em 19/12/2016.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*, versão para e-books, 2002. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/contratosocial.pdf>. Acesso em 20/10/2016.

SANTOS, Jair Lima. *O TCU e os Controles Estatal e Social da Administração Pública*. Dissertação de Mestrado em Direito defendida em 1º/04/20012 na Universidade Federal do Pará – USPá, 2002.

SANTOS, Wanderley G. dos. *Horizonte do Desejo: Instabilidade, Fracasso Coletivo e Inércia Social*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 208.

SIMÕES, Edson. *Tribunais de Contas: Controle Externo das Contas Públicas*. São

Paulo: Saraiva, 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Boletim do Tribunal de Contas da União: Padrões de Auditoria de Conformidade. Brasília: 2010, p. 19. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/controle-externo/normas-e-orientacoes/normas-tcu/auditoria-de-conformidade.htm>. Acesso em 10/10/2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Perguntas Frequentes. Disponível em: <http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/perguntas-frequentes1>. Acesso em 10/05/2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Projeto Conhecer. Disponível em: <http://www.tce.mg.gov.br/projetoconhecer/>. Acesso em 31/01/2017.

APÊNDICE A – Jurisdicionadas Mencionadas em Processos do TCDF

Jurisdição Mencionado em Processos TCDF					
Jurisdicionada	2013	2014	2015	Total	%
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA	2	2	0	4	2,02%
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	13	7	1	21	10,61%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS	2	0	2	4	2,02%
Banco de Brasília – BRB	2	0	0	2	1,01%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB	0	0	2	2	1,01%
CASA CIVIL	0	0	1	1	0,50%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF	5	3	0	8	4,04%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB DF	0	2	4	6	3,03%
Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF	2	0	0	2	1,01%
Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF	2	0	0	2	1,01%
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER	4	3	0	7	3,54%
Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF	0	1	0	1	0,50%
Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN	4	0	4	8	4,04%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP	4	0	1	5	2,53%
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF	0	0	1	1	0,50%
GOVERNADORIA	0	2	2	4	2,02%
Companhia Metropolitana de Brasília – METRÔ – DF	0	0	1	1	0,50%
Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF	0	1	2	3	1,52%
Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF	4	0	2	6	3,03%
Instituto de Defesa do	0	2	2	4	2,02%

Consumidor – PROCON								
Instituto Brasília Ambiental – IBRAM	2	0	0	2	1,01%			
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SE/DF	5	4	7	16	8,08			
Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal – SECULT	3	4	0	7	3,54%			
Secretaria de estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal – SECRIANÇA	4	0	0	4	2,02%			
Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social – SEDEST	2	0	0	2	1,01%			
Secretaria de Estado de Governo – SEG	4	0	2	6	3,03%			
Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios – SECOND	2	2	0	4	2,02			
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal – SEFAZ	0	0	2	2	1,01			
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG	0	2	2	4	2,02			
Secretaria de Estado da Justiça do Distrito Federal – SEJUS	0	1	0	1	0,50%			
Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – SES	10	9	8	27	13,64%			
Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP	0	0	1	1	0,50%			
Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal – SO	2	0	0	2	1,01			
Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal – SETRAB	2	0	0	2	1,01%			
Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. – TCB	0	2	0	2	1,01%			
Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF	1	4	0	5	2,53%			
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP	8	0	7	15	7,58%			
Total	89	51	58	198	100%			

Fonte: e-TCDF



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

ANEXO A

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OUVIDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
1º TRIMESTRE/2015



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	2
2. Servidores Lotados na Ouvidoria.....	2
3. Estatísticas.....	3
3.1. Total de Manifestações.....	3
3.2. Por Tipo de Manifestações.....	3
3.2.1. Denúncia.....	3
3.2.2. Elogio.....	3
3.2.3. Reclamação.....	3
3.2.4. Solicitação.....	3
3.2.4.1. Solicitação de Informação.....	4
3.2.4.2. Solicitação Diversa.....	4
3.2.5. Sugestão.....	4
3.3. Por Canais de Atendimento.....	5
3.3.1. Correspondência.....	5
3.3.2. E-mail	5
3.3.3. Fax.....	5
3.3.4. Formulário eletrônico.....	5
3.3.5. Pessoalmente.....	5
3.3.6. Telefone.....	5
3.4. Por Identificação do Manifestante.....	6
3.5. Por Origem.....	6
3.6. Por Destino.....	7
3.7. Por Resolubilidade.....	8
3.8. Por Assunto.....	9
4. Atividades Desenvolvidas pela Ouvidoria no 1º Trimestre de 2015	11
5. Conclusão	12



1. APRESENTAÇÃO

Em janeiro de 2015, tomou posse para presidir o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF o Excelentíssimo Sr. Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha que, dentre suas prioridades, ressalta a implantação e estruturação da Ouvidoria¹.

A Ouvidoria do TCDF está sendo consolidada como importante instrumento de interação entre a instituição e a sociedade, buscando assegurar o exercício da cidadania, bem como o direito de manifestação social, operacionalizando, assim, o princípio da democracia participativa consagrado na Constituição Federal de 1988.

À Unidade compete, entre outras atividades, servir como canal para o recebimento de reclamações, críticas, denúncias, reivindicações, sugestões, recomendações, agradecimentos, elogios e demais manifestações públicas afetas aos serviços e às competências institucionais do TCDF.

O presente relatório objetiva informar, de forma consolidada, as manifestações recebidas e as respectivas providências adotadas pela Ouvidoria do TCDF, no primeiro trimestre do ano de 2015, em cumprimento ao que dispõem os arts. 33, inciso IV, e 88, inciso IV, da Resolução nº 273/2014.

2. SERVIDORES LOTADOS NA OUVIDORIA

Atualmente a Ouvidoria conta com uma equipe de 4 servidores efetivos do TCDF, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
André Luiz Góes de Oliveira	295-0	ACE - Ouvidor
Andrea Gerhard Delforge	1232-7	TAP - Assistente
José Nunes Diener	1242-4	TAP - Assistente
Marta Moura de Andrade	1200-9	TAP - Assistente

¹ Criada pela Lei nº 5.286/2013



3. ESTATÍSTICAS

3.1. TOTAL DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de 57 manifestações no primeiro trimestre de 2015.

3.2. POR TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

3.2.1. Denúncia

"Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo."

As 28 denúncias acolhidas no período em questão representaram 49% do total das manifestações.

3.2.2. Elogio

"Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público."

Um elogio foi recebido nesta Ouvidoria de janeiro a março de 2015, representando 2% do total das demandas.

3.2.3. Reclamação

"Demonstração de insatisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público."

As 7 reclamações acolhidas no primeiro trimestre de 2015 representaram 12% do total das manifestações.

3.2.4. Solicitação

"Requerimento de informação ou adoção de providência por parte da Administração Pública."

As 18 solicitações recebidos por esta Ouvidoria no íterim em questão representaram 32% do total das demandas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

3.2.4.1. Solicitação de Informação

A Ouvidoria do TCDF acolheu 17 solicitações de informação² no primeiro trimestre de 2015, representando 30% das manifestações.

3.2.4.2. Solicitação Diversa

Uma solicitação diversa foi recebida nesta unidade de janeiro a março de 2015, representando 2% do total.

3.2.5. Sugestão

"Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública."

As 3 sugestões acolhidas nesta Ouvidoria no período analisado representaram 5% do total das manifestações.



² Obs: Está em processo de implantação nesta Ouvidoria o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, conforme art. 9 da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI), para ser o canal exclusivo de recebimento de solicitações com base na referida Lei. A Ouvidoria, apesar de ser responsável pelo SIC, receberá somente solicitações genéricas. No entanto, tendo em vista o levantamento estatístico dos pedidos de informação recebidas por esta Corte no primeiro trimestre de 2015, colocaremos esses dados neste documento. Quando, porém, o SIC e o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) estiverem implantados, será gerado relatório estatístico específico.



3.3. POR CANAIS DE ATENDIMENTO

3.3.1. Correspondência

A Ouvidoria do TCDF recebeu, no período de janeiro a março de 2015, 2 correspondências, representando 3% do total das manifestações.

3.3.2. E-mail

Foram enviados 13 e-mails para esta Unidade no período analisado, representando 23% do total das demandas.

3.3.3. Fax

Esta Ouvidoria não recebeu fax no período de janeiro a março de 2015.

3.3.4. Formulário Eletrônico

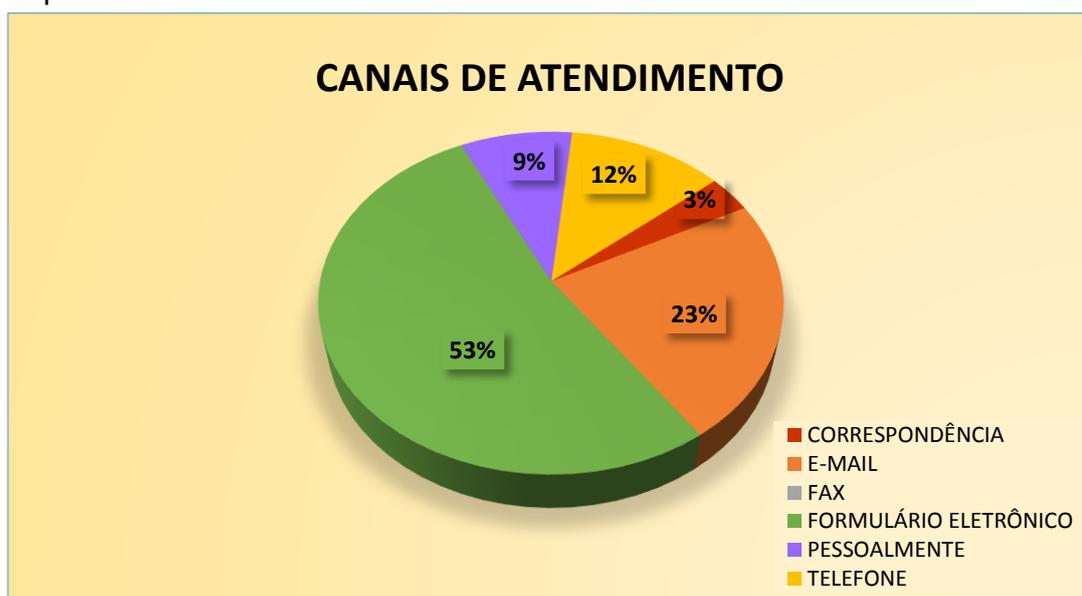
As 30 mensagens recebidas por meio de formulário eletrônico representaram 53% do total das manifestações.

3.3.5. Pessoalmente

No primeiro trimestre de 2015, foram 5 as manifestações feitas pessoalmente nesta Ouvidoria, representando 9% do total.

3.3.6. Telefone

Esta Unidade recebeu, no mesmo período, 7 demandas por telefone, representando 12% do total.





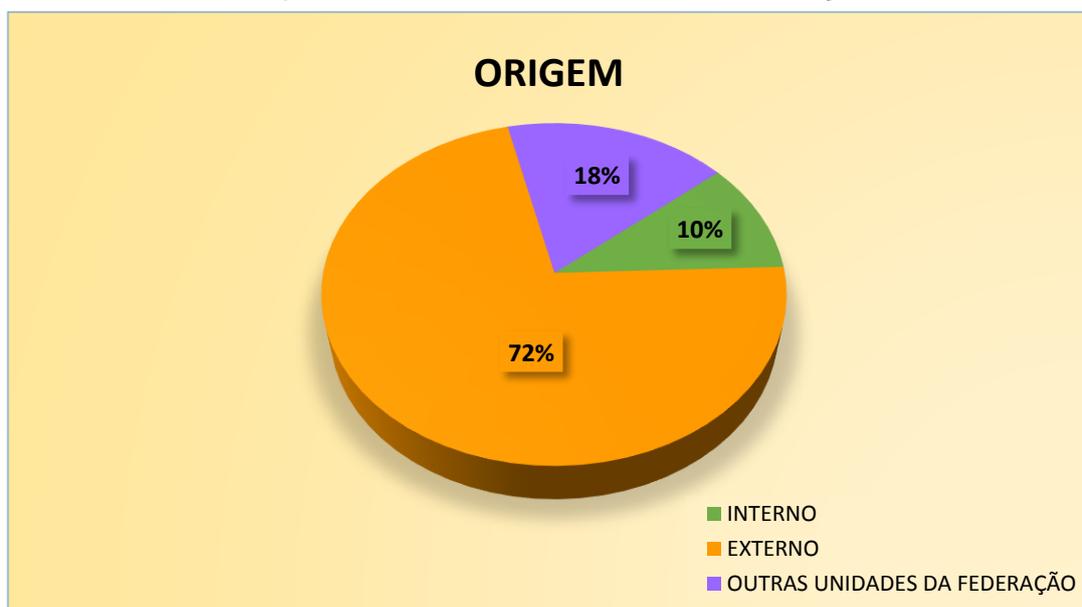
3.4. POR IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

Dos 57 cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF no primeiro trimestre de 2015, 48 identificaram-se, 4 identificaram-se solicitando sigilo e 5 não se identificaram.



3.5. POR ORIGEM

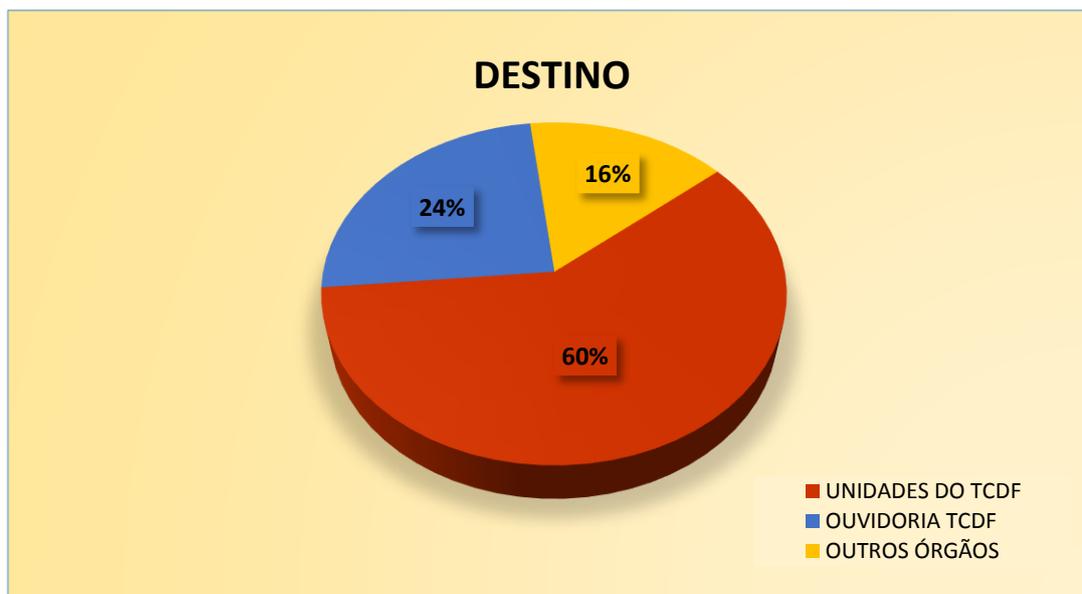
A Ouvidoria do TCDF acolheu, no primeiro trimestre de 2015, 6 manifestações do público interno (servidores e terceirizados do TCDF), 41 do público externo e 10 do público de outras unidades da Federação.





3.6. POR DESTINO

Quanto ao destino, 34 manifestações foram encaminhadas para unidades do próprio Tribunal, 14 foram tratadas na própria Ouvidoria e 9 foram direcionadas para outros órgãos.



Foram 11 as unidades do Tribunal que trataram as manifestações recebidas por esta Ouvidoria no primeiro trimestre de 2015, a saber:

SIGLA	UNIDADE DO TCDF	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal	13
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento	6
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo	3
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação	3
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas	2
GCAM	Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado	2
SEAUD	Secretaria de Auditoria	1
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas	1
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração	1
SECONT	Secretaria de Contas	1
PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete da Presidência	1



3.7. POR RESOLUBILIDADE

Para fins deste relatório, entende-se por resolubilidade o conjunto de providências adotadas, no âmbito desta Ouvidoria, no sentido de atender às manifestações recebidas e responder ao cidadão. Este quesito subdivide-se em 3 tópicos:

Considera-se **“Manifestação em Andamento”** aquela que se encontra nesta Ouvidoria ou em outra unidade do TCDF para análise e/ou resolução.

Diz-se por **“Manifestação Concluída”** aquela que, após ter passado por unidade técnica do Tribunal, foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão. No entanto, quando uma determinada demanda não é de competência desta Corte, ela é enviada a outro órgão e considerada encerrada com a confirmação de recebimento de Ofício de encaminhamento e com a resposta ao cidadão informando o referido envio.

É considerada **“Manifestação Reaberta”** quando há um retorno conclusivo de outro órgão ao TCDF sobre uma determinada demanda e esta Ouvidoria informa seu desfecho ao cidadão.

Uma manifestação também é reaberta quando surge um fato novo a uma demanda que já havia sido concluída. No entanto, de janeiro a março de 2015, nenhuma manifestação foi reaberta.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

Das 57 demandas do trimestre, 54 foram concluídas e 3 estão em andamento, representando, respectivamente, 95% e 5% do total.

3.8 POR ASSUNTO

As manifestações recebidas no 1º trimestre foram classificadas em 14 tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo.

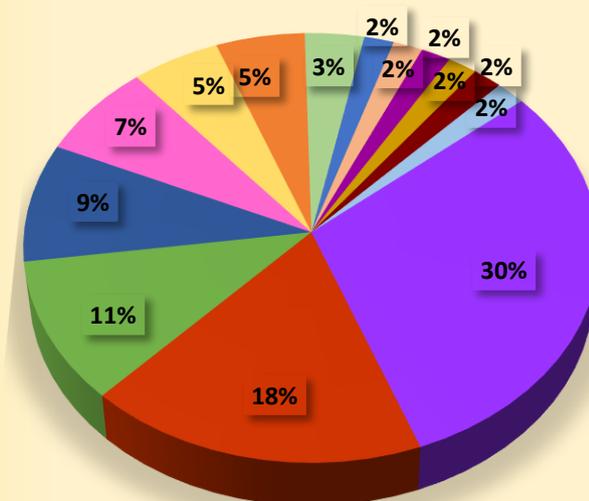
ASSUNTOS	
Denúncia de possível irregularidade em outros órgãos	17
Denúncia de possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos	10
Pedido de informação geral	6
Pedido de informação sobre o TCDF	5
Reclamação de serviço prestado pelo TCDF	4
Sugestão de melhorias do TCDF	3
Pedido de informação pela Lei de Acesso à Informação-LAI	3
Denúncia sobre possível conduta reprovável de membro/servidor/terceirizado do TCDF	2
Elogio a membro/servidor/terceirizado do TCDF	1
Reclamação de plano de saúde conveniado com o TCDF	1
Reclamação de possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos	1
Solicitação de pesquisa na Internet	1
Sugestão de melhorias em outros órgãos	1
Não concernente à Ouvidoria do TCDF	1
Total	57



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

OUIDORIA

ASSUNTOS



- Denúncia de possível irregularidade em outros órgãos
- Denúncia de possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos
- Pedido de informação geral
- Pedido de informação sobre o TCDF
- Reclamação de serviço prestado pelo TCDF
- Sugestão de melhorias do TCDF
- Pedido de informação pela Lei de Acesso à Informação-LAI
- Denúncia sobre possível conduta reprovável de membro/servidor/terceirizado do TCDF
- Elogio a membro/servidor/terceirizado do TCDF
- Reclamação de plano de saúde conveniado com o TCDF
- Reclamação de possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos
- Solicitação de pesquisa na Internet
- Sugestão de melhorias em outros órgãos
- Não concernente à Ouvidoria do TCDF



4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA

Com vistas à estruturação da Ouvidoria neste Tribunal, os quatro servidores lotados na Unidade desenvolveram, no primeiro trimestre deste ano, diversas atividades simultâneas ao atendimento ao público e tratamento de suas demandas.

São elas:

- Estudo de legislação e material didático relacionados à implantação e funcionamento de ouvidorias, atendimento ao cidadão e Lei de Acesso à Informação;
- Colaboração para redigir a minuta de Resolução que versa sobre a estruturação desta Ouvidoria e sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) no âmbito do TCDF (Proc. nº 9679/12);
- Visitas presenciais ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios–MPDFT, Procuradoria-Geral do Distrito Federal–PGDF, Governo do Distrito Federal–GDF e à Controladoria-Geral da União–CGU, para conhecer o funcionamento de suas Ouvidorias e do Serviço de Atendimento ao Cidadão-SIC, bem como os sistemas eletrônicos adotados para recebimento dos diversos tipos de manifestações;
- Contato telefônico com servidores das ouvidorias do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas–TCE-AM, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais–TCE-MG e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro–TCE-RJ para conhecimentos de seu trabalho;
- Extenso levantamento de dados na Internet sobre o funcionamento das ouvidorias e dos sistemas de acesso à informação do MPDFT, PGDF, GDF, CGU, TCU e dos seguintes Tribunais Estaduais: TCE-AM, TCE-BA, TCE-MG, TCE-PE, TCE-PR e TCE-RJ;
- Participação do Ouvidor do TCDF André Luiz Góes de Oliveira em solenidade comemorativa ao Dia do Ouvidor (dia 16/03), realizada pelo GDF, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal Rodrigo Rollemberg assinou decreto instituindo a “*Carta de Serviços ao Cidadão*”;
- Realização, por todos os quatro servidores da Unidade, de curso à distância, intitulado “*Ouvidoria na Administração Pública*”, promovido pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

Ouvidoria-Geral da União–OGU, órgão ligado à CGU, em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro-ILB;

- Participação da servidora Andrea Gerhard Delforge de curso presencial denominado “*Gestão e Prática em Ouvidoria*”, por 3 dias, realizado pela PROFOCO (Política de Formação Continuada em Ouvidorias) na Escola de Administração Fazendária-ESAF.

5. CONCLUSÃO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal deu um grande passo rumo à sua democratização ao implantar uma Ouvidoria e ao exercer a Transparência Administrativa, disponibilizando em seu site informações de interesse da sociedade, conforme determina a Lei de Acesso à Informação-LAI (Lei nº 12.527/2011).

Nesta oportunidade de reestruturação, a Ouvidoria adotou como um de seus objetivos o melhor exercício de sua função de porta-voz do cidadão junto ao Tribunal, além de enfatizar sua condição de instrumento de participação social, elemento-chave para a garantia dos direitos humanos e para a organização das políticas públicas do Órgão.

Foi possível, neste primeiro trimestre, elencar alguns pontos que podem ser melhorados no sentido de que esta Ouvidoria chegue, de forma plena, ao seu papel de promotor da transparência e do controle social.

Ressalte-se, inicialmente, o necessário comprometimento e a colaboração de todos os segmentos envolvidos no processo, com a finalidade de prestar ao cidadão um serviço de qualidade, ágil e transparente, de forma a fortalecer a imagem institucional do TCDF perante à sociedade. Sugere-se que haja uma conscientização de todas as unidades do Tribunal, por meio de folhetos informativos, esclarecendo os servidores da importância desta Unidade não somente na busca de soluções para as demandas do cidadão, mas também como um centralizador de informações gerenciais que pode contribuir substancialmente para o aprimoramento da prestação de serviço pelo Órgão e para a formulação de suas políticas públicas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

Paralelamente, para que a Ouvidoria seja uma instituição de sucesso, é preciso que o cidadão reconheça esse espaço e utilize seus canais de comunicação disponíveis. Para isso, neste próximo trimestre, será disponibilizado no site do TCDF novas informações sobre o papel da Ouvidoria e as formas que o cidadão poderá manifestar-se, assim como dados sobre a Lei de Acesso à Informação. Também serão disponibilizados dois novos sistemas para o recebimento das manifestações, um para a Ouvidoria e outro para questões ligadas à LAI.

Enfim, identificou-se, após conversa com servidores das ouvidorias de outros órgãos, a importância de estabelecer o atendimento presencial desta Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no térreo do Tribunal, por questão de segurança do servidor e conveniência do cidadão. É possível verificar a relevância dessa recomendação no Decreto nº 36.462/15, que regulamenta a Lei nº 4.896/12 e dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria no Distrito Federal. O Decreto determina, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, *“que todas as unidades seccionais de ouvidoria dos órgãos e das entidades deverão estar identificadas e localizadas fisicamente na entrada de cada estabelecimento de forma a facilitar o acesso ao cidadão”* (art. 11).

Os servidores desta Ouvidoria continuarão empenhados para que a Unidade cumpra a sua missão com excelência, qual seja, promover a realização da democracia participativa, estimulando a melhoria das políticas e dos serviços públicos prestados e promovendo os direitos humanos reconhecidos e incorporados na Constituição Federal de 1988.

André Luiz Góes de Oliveira
Ouvidor



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

ANEXO B

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA OUVIDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2º TRIMESTRE/2015



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Servidores Lotados na Ouvidoria.....	3
3. Estatísticas.....	4
3.1. Total de Manifestações.....	4
3.2. Por Tipo de Manifestações.....	4
3.2.1. Denúncia.....	4
3.2.2. Elogio.....	4
3.2.3. Reclamação.....	4
3.2.4. Solicitação.....	4
3.2.4.1. Solicitação de Informação.....	5
3.2.4.2. Solicitação Diversa.....	5
3.2.5. Sugestão.....	5
3.3. Por Canais de Atendimento.....	6
3.3.1. Correspondência.....	6
3.3.2. E-mail	6
3.3.3. Fax.....	6
3.3.4. Formulário eletrônico.....	6
3.3.5. Pessoalmente.....	6
3.3.6. Telefone.....	6
3.4. Por Identificação do Manifestante.....	7
3.5. Por Origem.....	7
3.6. Por Destino.....	8
3.7. Por Resolubilidade.....	9
3.8. Por Assunto.....	10
4. Atividades Desenvolvidas pela Ouvidoria no 2º Trimestre de 2015	11
5. Conclusão	12

1. APRESENTAÇÃO

Em janeiro de 2015, tomou posse para presidir o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF o Excelentíssimo Sr. Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha que, dentre suas prioridades, ressalta a implantação e estruturação da Ouvidoria¹.

A Ouvidoria do TCDF está sendo consolidada como importante instrumento de interação entre a Corte de Contas e a sociedade, buscando assegurar o exercício da cidadania e o controle social.

À Unidade compete, entre outras atividades, servir como canal para o recebimento de reclamações, críticas, denúncias, reivindicações, sugestões, recomendações, agradecimentos, elogios e demais manifestações públicas afetas aos serviços e às competências institucionais do TCDF.

O presente relatório objetiva informar, de forma consolidada, as manifestações recebidas e as respectivas providências adotadas pela Ouvidoria do TCDF, no segundo trimestre do ano de 2015, em cumprimento ao que dispõem os arts. 33, inciso IV, e 88, inciso IV, da Resolução nº 273/2014.

2. SERVIDORES LOTADOS NA OUVIDORIA

Atualmente a Ouvidoria conta com uma equipe de 4 servidores efetivos do TCDF e uma estagiária, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
André Luiz Góes de Oliveira	295-0	ACE - Ouvidor
Andrea Gerhard Delforge	1232-7	TAP - Assistente
Carolina Silva Santos		Estagiária
José Nunes Diener	1242-4	TAP - Assistente
Marta Moura de Andrade	1200-9	TAP - Assistente

¹ Criada pela Lei nº 5.286/2013

3. ESTATÍSTICAS

3.1. TOTAL DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de 89 manifestações no segundo trimestre de 2015.

3.2. POR TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

3.2.1. Denúncia

"Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo."

As 27 denúncias acolhidas no período em questão representaram 30% do total das manifestações.

3.2.2. Elogio

"Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público."

Um elogio foi recebido nesta Ouvidoria de abril a junho de 2015, representando 1% do total das demandas.

3.2.3. Reclamação

"Demonstração de insatisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público."

As 19 reclamações acolhidas no segundo trimestre de 2015 representaram 22% do total das manifestações.

3.2.4. Solicitação

"Requerimento de informação ou adoção de providência por parte da Administração Pública."

As 42 solicitações recebidas por esta Ouvidoria no íterim em questão representaram 47% do total das demandas.

3.2.4.1. Solicitação de Informação

A Ouvidoria do TCDF acolheu 38 solicitações de informação² no segundo trimestre de 2015, representando 43% das manifestações.

3.2.4.2. Solicitação Diversa

Quatro solicitações diversas foram recebidas nesta unidade de abril a junho de 2015, representando 4% do total.

3.2.5. Sugestão

“Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública.”

Não houve sugestão acolhida nesta Ouvidoria no período analisado.



² Obs: Está em processo de implantação nesta Ouvidoria o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, conforme art. 9 da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI), para ser o canal exclusivo de recebimento de solicitações com base na referida Lei.

3.3. POR CANAIS DE ATENDIMENTO

3.3.1. Correspondência

A Ouvidoria do TCDF recebeu, no período de abril a junho de 2015, 2 correspondências, representando 2% do total das manifestações.

3.3.2. E-mail

Foram enviados 18 e-mails para esta Unidade no período analisado, representando 20% do total das demandas.

3.3.3. Fax

Esta Ouvidoria não recebeu fax no período de abril a junho de 2015.

3.3.4. Formulário Eletrônico

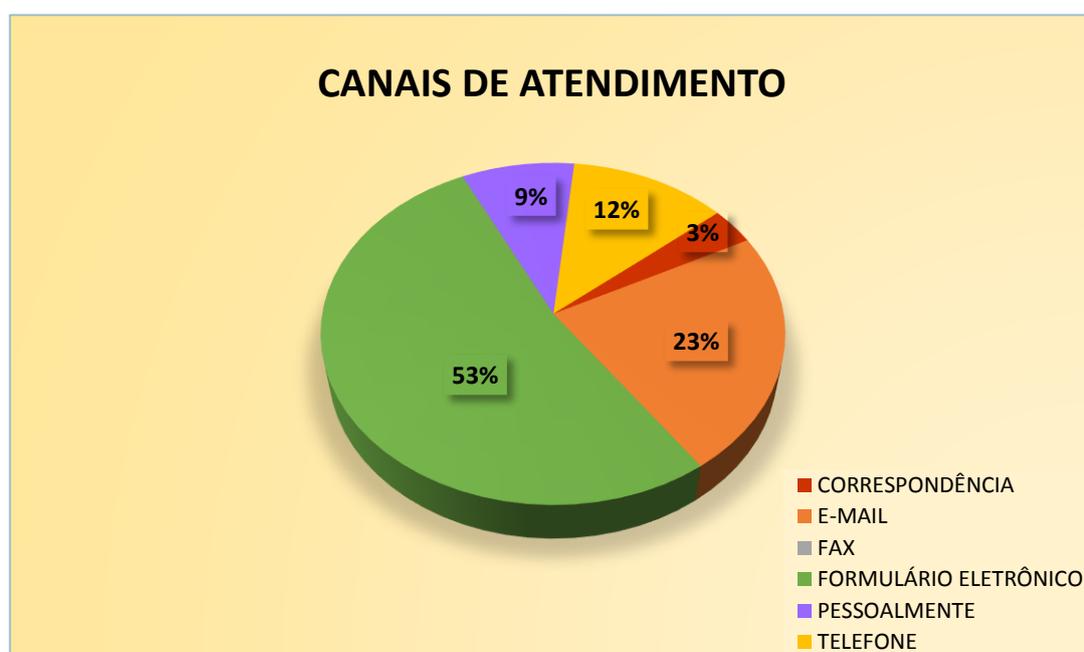
As 57 mensagens recebidas por meio de formulário eletrônico representaram 65% do total das manifestações.

3.3.5. Pessoalmente

No segundo trimestre de 2015, foram 3 as manifestações feitas pessoalmente nesta Ouvidoria, representando 3% do total.

3.3.6. Telefone

Esta Unidade recebeu, no mesmo período, 9 demandas por telefone, representando 10% do total.



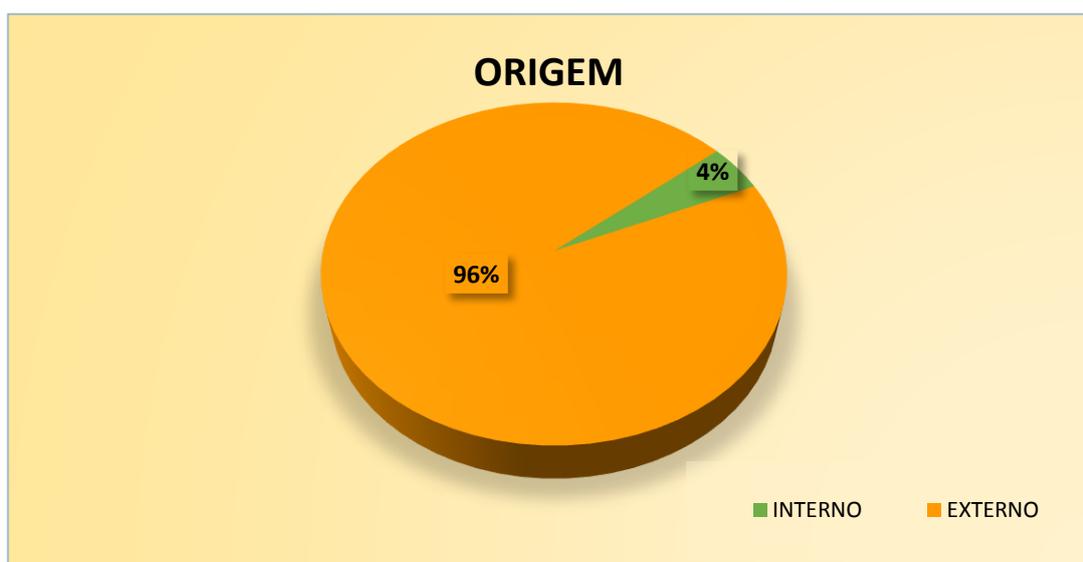
3.4. POR IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

Dos 89 cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF no segundo trimestre de 2015, 80 identificaram-se e 9 não se identificaram.



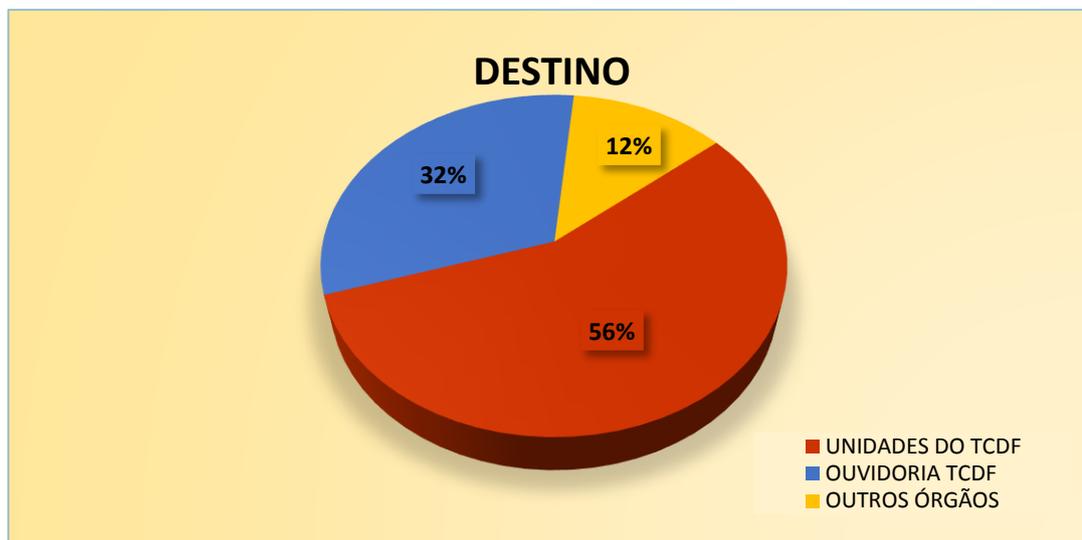
3.5. POR ORIGEM

A Ouvidoria do TCDF acolheu, no segundo trimestre de 2015, 4 manifestações do público interno (servidores e terceirizados do TCDF) e 85 do público externo. Não houve manifestações oriundas de outras unidades da Federação.



3.6. POR DESTINO

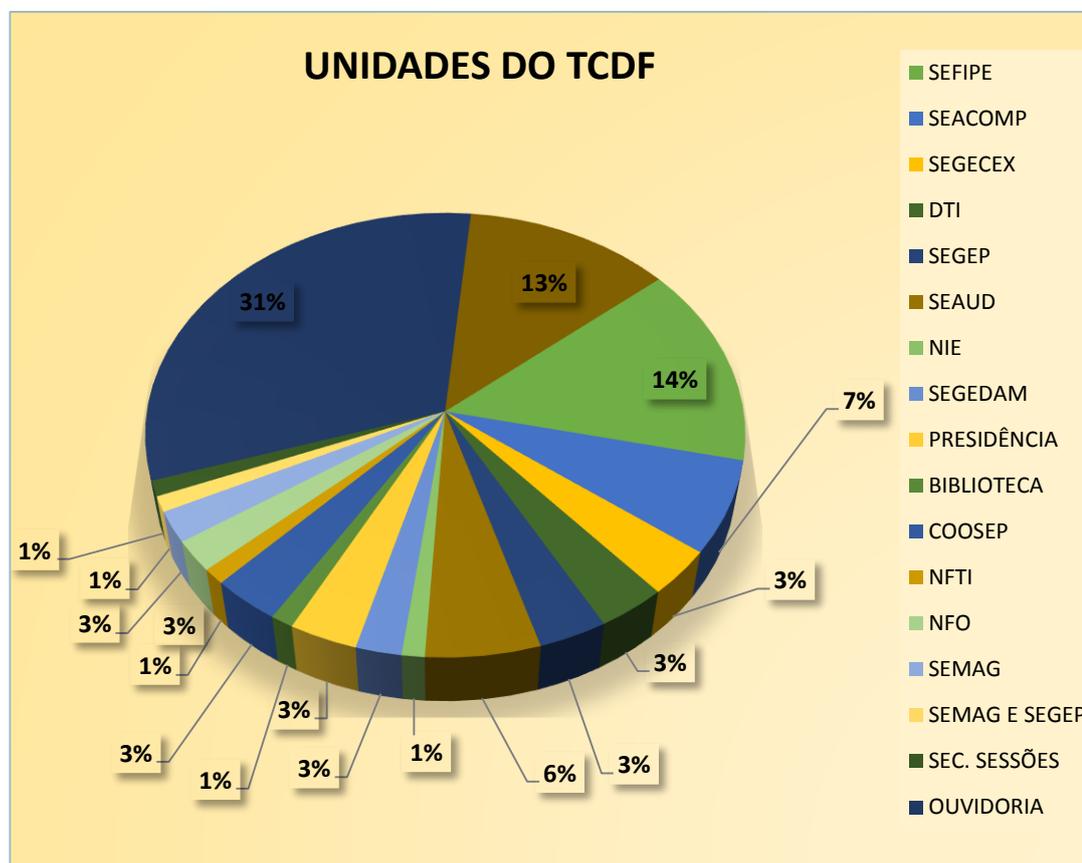
Quanto ao destino, 50 manifestações foram encaminhadas para unidades do próprio Tribunal, 28 foram tratadas na própria Ouvidoria e 11 foram direcionadas para outros órgãos. No total foram encaminhados 30 ofícios para outros órgãos do GDF e MPDFT.



Foram 16 as unidades do Tribunal que trataram as manifestações recebidas por esta Ouvidoria no segundo trimestre de 2015, a saber:

SIGLA	UNIDADE DO TCDF	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal	13
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento	6
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo	3
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação	3
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas	3
SEAUD	Secretaria de Auditoria	5
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas	1
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração	2
PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete da Presidência	3
COVID	Biblioteca	1
COOSEP	Coord. de Educação Corporat. e Sel. de Pessoas	3
NFTI	Núcleo de Fisc. De Tecnologia da informação	1
NFO	Núcleo de Fisc. de Obras e Serv. de Engenharia	2
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública	2

SEMAG e SEGEP		1
SS	Secretaria das Sessões	1
OUVIDORIA	Ouvidoria - TCDF	28



3.7. POR RESOLUBILIDADE

Para fins deste relatório, entende-se por resolubilidade o conjunto de providências adotadas, no âmbito desta Ouvidoria, no sentido de atender às manifestações recebidas e responder ao cidadão. Este quesito subdivide-se em 3 tópicos:

Considera-se **“Manifestação em Andamento”** aquela que se encontra nesta Ouvidoria, em outra unidade do TCDF ou em outro órgão externo ao Tribunal, aguardando informações, para posterior devolução à esta Ouvidoria, análise e, encaminhamento de resposta ao demandante.

Diz-se por **“Manifestação Concluída”** aquela que, após ter passado por unidade técnica do Tribunal, foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão. No entanto, quando uma determinada demanda não é de competência desta Corte, ela é enviada a outro órgão e considerada encerrada com a confirmação de

recebimento de ofício de encaminhamento e com a resposta ao cidadão informando o referido envio.

De outro modo, entende-se como **“Manifestação Concluída e Resolvida”** aquela que se refere à demanda cujo assunto tramitou por unidade técnica do Tribunal e/ou outro órgão e foi resolvido, tendo sido informado o desfecho do caso ao cidadão (resposta complementar à resposta final).

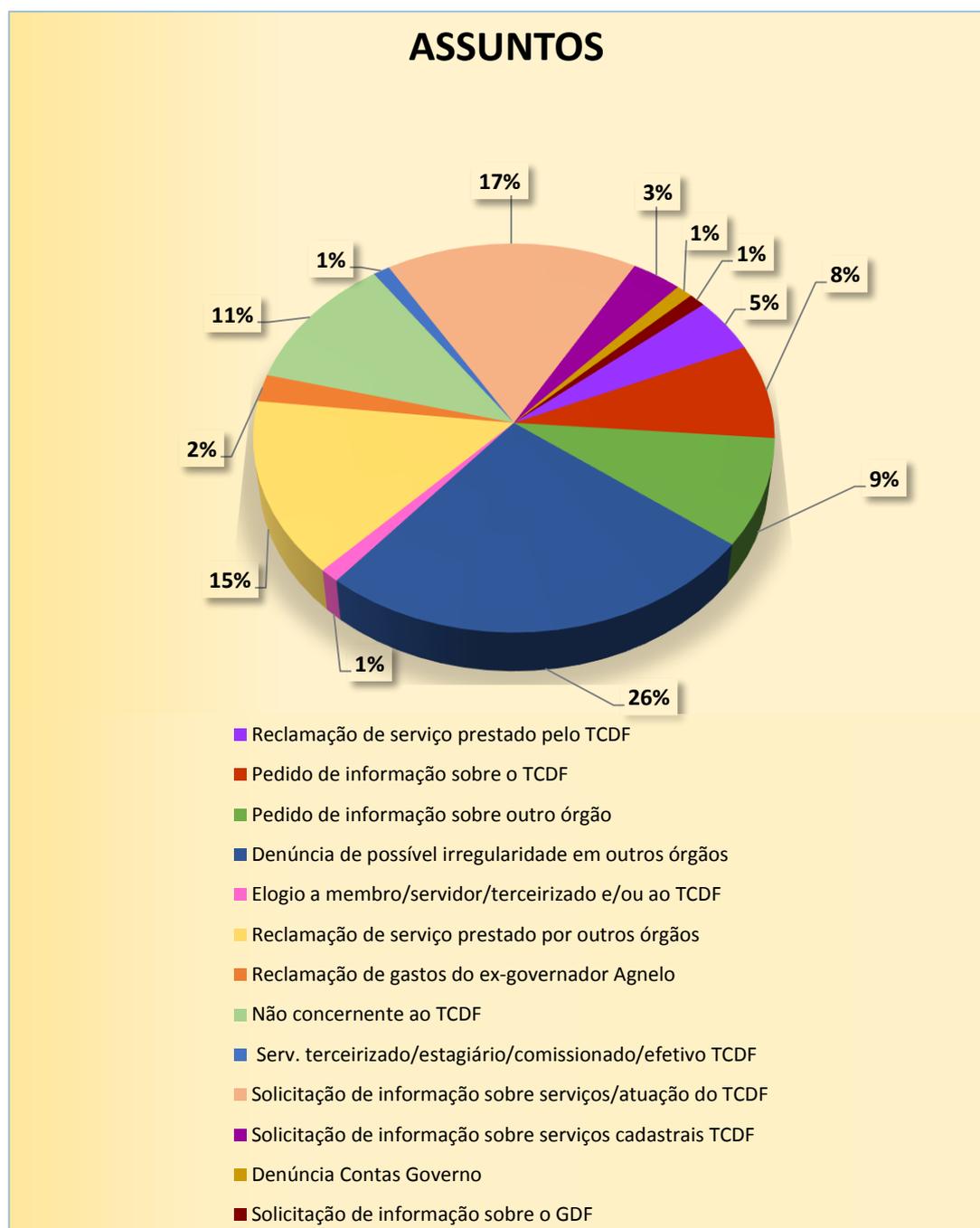
É considerada **“Manifestação Reaberta”** quando a demanda foi concluída e resolvida, dada por encerrada nesta Ouvidoria e, em momento posterior, devido ao surgimento de fato superveniente, é reaberta para reavaliação. De abril a junho de 2015, nenhuma manifestação foi reaberta.

Das 89 demandas do trimestre, 3 estão em andamento, 9 foram concluídas e 77 foram concluídas e resolvidas, representando, respectivamente, 3%, 10% e 87% do total.

3.8 POR ASSUNTO

As manifestações recebidas no 2º trimestre foram classificadas em 13 tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo.

ASSUNTOS	
Reclamação de serviço prestado pelo TCDF	4
Pedido de informação sobre o TCDF	7
Pedido de informação sobre outro órgão	8
Denúncia de possível irregularidade em outros órgãos	23
Elogio a membro/servidor/terceirizado e/ou ao TCDF	1
Reclamação de serviço prestado por outros órgãos	13
Reclamação de gastos do ex-governador Agnelo	2
Não concernente ao TCDF	10
Demanda de servidor terceirizado/estagiário/comissionado/efetivo TCDF	1
Solicitação de informação sobre serviços/atuação do TCDF	15
Solicitação de informação sobre serviços cadastrais realizados pelo TCDF	3
Denúncia Contas do Governo	1
Solicitação de informação sobre o GDF	1
Total	89



4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA

Com vistas à estruturação, os servidores lotados na Ouvidoria desenvolveram, no segundo trimestre deste ano, diversas atividades simultâneas ao atendimento ao público e tratamento das respectivas demandas.

São elas:

- Estudo de legislação e de literatura relacionados à implantação e funcionamento de ouvidorias, atendimento ao cidadão e Lei de Acesso à Informação;

- Colaboração para redigir minuta de Resolução que versa sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do TCDF (Proc. nº 9.679/12);
- Realização, pelos servidores da Unidade, dos seguintes cursos:
 - 1 - Curso a distância, intitulado “*Ouvidoria na Administração Pública*”, promovido pela Controladoria Geral da União – CGU em parceria com Instituto Legislativo Brasileiro – ILB;
 - 2 - Curso a distância, intitulado “*Lei de Acesso à Informação*”, promovido pelo Senado Federal em parceria com a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais - UFMG;
 - 3 - Curso a distância, intitulado “*Conhecendo o novo acordo ortográfico*”, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB;
 - 4 - Curso a distância, intitulado “*LAI - Lei de Acesso à Informação - regulamentação da LAI nos Municípios*”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

5. CONCLUSÃO

No presente relatório, as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no 2º trimestre/2015 foram explanadas para melhor compreensão de como esta Unidade atua.

Confrontando o presente relatório com o do primeiro trimestre de 2015, destacamos o seguinte:

- a) Com relação ao nº total de demandas recebidas no segundo trimestre, houve um acréscimo de 32 (trinta e duas) demandas, representando 56% de aumento em relação ao primeiro trimestre.
- b) As RECLAMAÇÕES tiveram um acréscimo de 171%. Por sua vez, o número de SOLICITAÇÕES teve um acréscimo de 133% em relação ao trimestre anterior.
- c) Com relação aos CANAIS DE ATENDIMENTO, a quantidade de e-mails recebidos teve um aumento de 38%. As demandas por formulário eletrônico aumentaram em 90%. O número de atendimentos feitos pessoalmente teve uma diminuição de 60% em relação ao trimestre passado e, por fim, os atendimentos feitos por meio de telefone aumentaram em 28%.

- d) No que concerne à ORIGEM, ocorreu uma redução de 33 % no número de demandas oriundas do público interno e um acréscimo de 107 % no número de demandas oriundas do público externo.
- e) Da análise feita no item POR ASSUNTO dos relatórios, nos dois períodos, observou-se que, novamente, o número de demandas referentes às *“denúncia sobre possível irregularidade em outros órgãos”* manteve-se em evidência, haja vista ser um tópico com um dos maiores números de demandas recebidas por esta Ouvidoria em ambos os trimestres. De outra banda, há que se enfatizar o considerável número de demandas referentes à *“reclamação de serviço prestado por outros órgãos”* e *“solicitação de informação sobre serviços e atuação do TCDF”*.

Frisamos a importância do comprometimento e da colaboração de todos os segmentos envolvidos no processo, com a finalidade de prestar ao cidadão um serviço de qualidade, ágil e transparente, de forma a fortalecer a imagem institucional do TCDF. A seguir, pontos para providências:

- A Ouvidoria está trabalhando em um material de divulgação para conscientizar as unidades do Tribunal, esclarecendo a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria não somente na busca de soluções para as demandas do cidadão, mas também como catalisadora de pontos de melhoria gerencial.
- A Ouvidoria está trabalhando, também, para que até o final de 2015 seja disponibilizado no site do TCDF e na intranet novas informações sobre o papel da Ouvidoria e as formas que o cidadão poderá manifestar-se, assim como dados sobre a Lei de Acesso à Informação.
- Faz-se imprescindível para a consecução dos trabalhos a disponibilização de dois sistemas para o recebimento das manifestações, um para a Ouvidoria e outro para questões ligadas à LAI. O da Ouvidoria está em tratativa com o TCE/MG e o da LAI está para ser analisado na DTI.
- Entende-se importante estabelecer o atendimento presencial da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no térreo do Tribunal, para dar visibilidade do serviço prestado e por ser mais acessível ao cidadão. É possível verificar a relevância dessa recomendação no Decreto nº 36.462/15, que regulamenta a Lei nº 4.896/12 e dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria no Distrito

Federal. O Decreto determina, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, “*que todas as unidades seccionais de ouvidoria dos órgãos e das entidades deverão estar identificadas e localizadas fisicamente na entrada de cada estabelecimento de forma a facilitar o acesso ao cidadão*” (art. 11).

Os servidores desta Ouvidoria continuarão empenhados para que a Unidade cumpra a sua missão com excelência, qual seja, auxiliar na realização da democracia participativa, indicando pontos de melhoria na Administração Pública e promovendo os direitos humanos reconhecidos e incorporados na Constituição Federal de 1988.

André Luiz Góes de Oliveira – Ouvidor

Andrea Gerhard Delforge

Carolina Silva Santos

José Nunes Diener

Marta Moura de Andrade



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

ANEXO C

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA OUVIDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE/2015



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Servidores Lotados na Ouvidoria.....	3
3. Estatísticas.....	4
3.1. Total de Manifestações.....	4
3.2. Por Tipo de Manifestações.....	4
3.2.1. Denúncia.....	4
3.2.2. Elogio.....	4
3.2.3. Reclamação.....	4
3.2.4. Solicitação.....	4
3.2.4.1. Solicitação de Informação.....	5
3.2.4.2. Solicitação Diversa.....	5
3.2.5. Sugestão.....	5
3.3. Por Canais de Atendimento.....	6
3.3.1. Correspondência.....	6
3.3.2. E-mail	6
3.3.3. Fax.....	6
3.3.4. Formulário eletrônico.....	6
3.3.5. Pessoalmente.....	6
3.3.6. Telefone.....	6
3.4. Por Identificação do Manifestante.....	7
3.5. Por Origem.....	7
3.6. Por Destino.....	8
3.7. Por Resolubilidade.....	9
3.8. Por Assunto.....	10
4. Atividades Desenvolvidas pela Ouvidoria no 3º Trimestre de 2015	12
5. Conclusão	13

1. APRESENTAÇÃO

Em janeiro de 2015, tomou posse para presidir o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF o Excelentíssimo Sr. Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha que, dentre suas prioridades, ressalta a implantação e estruturação da Ouvidoria¹.

A Ouvidoria do TCDF está sendo consolidada como importante instrumento de interação entre a Corte de Contas e a sociedade, buscando assegurar o exercício da cidadania e o controle social.

À Unidade compete, entre outras atividades, servir como canal para o recebimento de reclamações, críticas, denúncias, reivindicações, sugestões, recomendações, agradecimentos, elogios e demais manifestações públicas afetas aos serviços e às competências institucionais do TCDF.

O presente relatório objetiva informar, de forma consolidada, as manifestações recebidas e as respectivas providências adotadas pela Ouvidoria do TCDF, no terceiro trimestre do ano de 2015, em cumprimento ao que dispõem os arts. 33, inciso IV, e 88, inciso IV, da Resolução nº 273/2014.

2. SERVIDORES LOTADOS NA OUVIDORIA

Atualmente a Ouvidoria conta com uma equipe de 4 servidores efetivos do TCDF e uma estagiária, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
André Luiz Góes de Oliveira	295-0	ACE - Ouvidor
Andrea Gerhard Delforge	1232-7	TAP - Assistente
Carolina Silva Santos		Estagiária
José Nunes Diener	1242-4	TAP - Assistente
Marta Moura de Andrade	1200-9	TAP - Assistente

¹ Criada pela Lei nº 5.286/2013

3. ESTATÍSTICAS

3.1. TOTAL DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de 103 manifestações no terceiro trimestre de 2015.

3.2. POR TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

3.2.1. Denúncia

"Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo."

As 36 denúncias acolhidas no período em questão representaram 35% do total das manifestações.

3.2.2. Elogio

"Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público."

Dois elogios foram recebidos nesta Ouvidoria de julho a setembro de 2015, representando 2% do total das demandas.

3.2.3. Reclamação

"Demonstração de insatisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público."

As 26 reclamações acolhidas no terceiro trimestre de 2015 representaram 25% do total das manifestações.

3.2.4. Solicitação

"Requerimento de informação ou adoção de providência por parte da Administração Pública."

As 37 solicitações recebidas por esta Ouvidoria no íterim em questão representaram 36% do total das demandas.

3.2.4.1. Solicitação de Informação

A Ouvidoria do TCDF acolheu 33 solicitações de informação² no terceiro trimestre de 2015, representando 32% das manifestações.

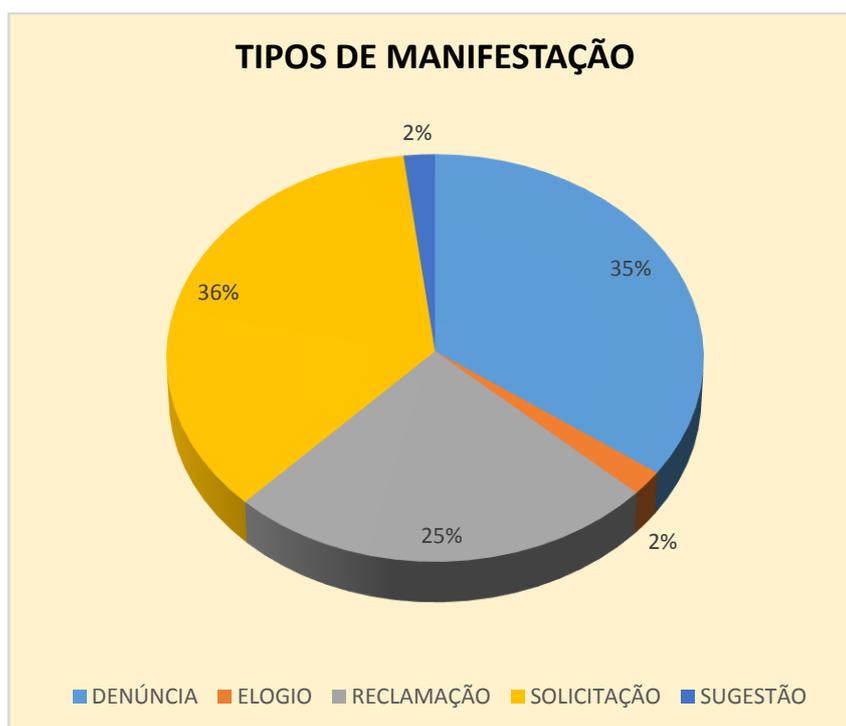
3.2.4.2. Solicitação Diversa

Quatro solicitações diversas foram recebidas nesta unidade de julho a setembro de 2015, representando 4% do total.

3.2.5. Sugestão

“Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública.”

Houve duas sugestões acolhidas nesta Ouvidoria no período analisado, representando 2% das demandas.



² Obs: Está em processo de implantação nesta Ouvidoria o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, conforme art. 9 da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI), para ser o canal exclusivo de recebimento de solicitações com base na referida Lei.

3.3. POR CANAIS DE ATENDIMENTO

3.3.1. Correspondência

A Ouvidoria do TCDF recebeu, no período de julho a setembro de 2015, 4 correspondências, representando 4% do total das manifestações.

3.3.2. E-mail

Foram enviados 45 e-mails para esta Unidade no período analisado, representando 44% do total das demandas.

3.3.3. Fax

Esta Ouvidoria não recebeu fax no período de julho a setembro de 2015.

3.3.4. Formulário Eletrônico

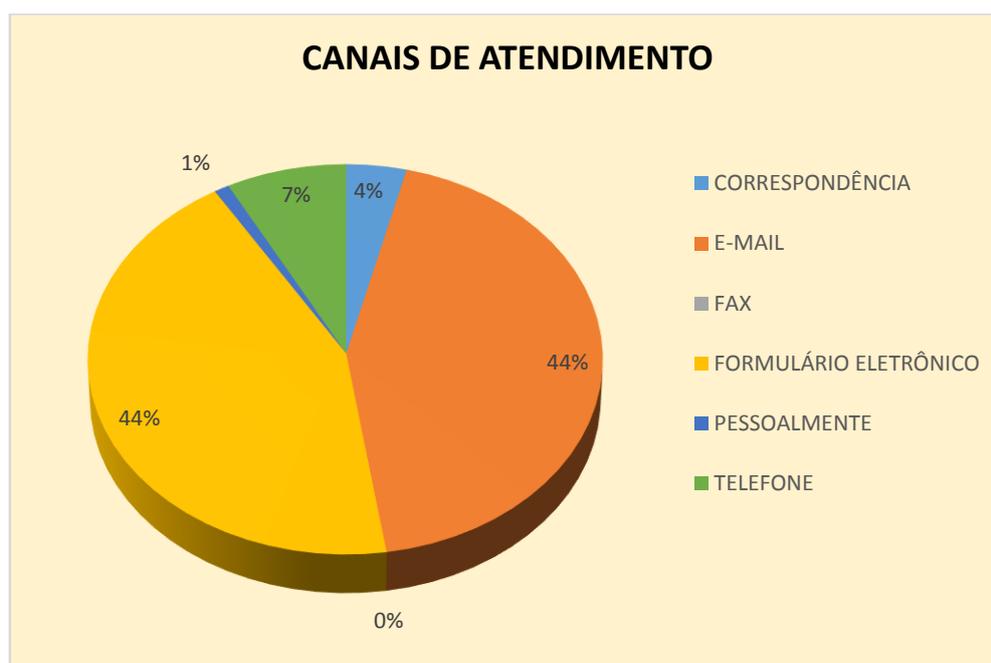
As 45 mensagens recebidas por meio de formulário eletrônico representaram 44% do total das manifestações.

3.3.5. Pessoalmente

No terceiro trimestre de 2015, foi feita uma manifestação pessoalmente nesta Ouvidoria, representando 1% do total.

3.3.6. Telefone

Esta Unidade recebeu, no mesmo período, 8 demandas por telefone, representando 7% do total.



3.4. POR IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

Dos 103 cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF no terceiro trimestre de 2015, 88 identificaram-se e 15 não se identificaram.



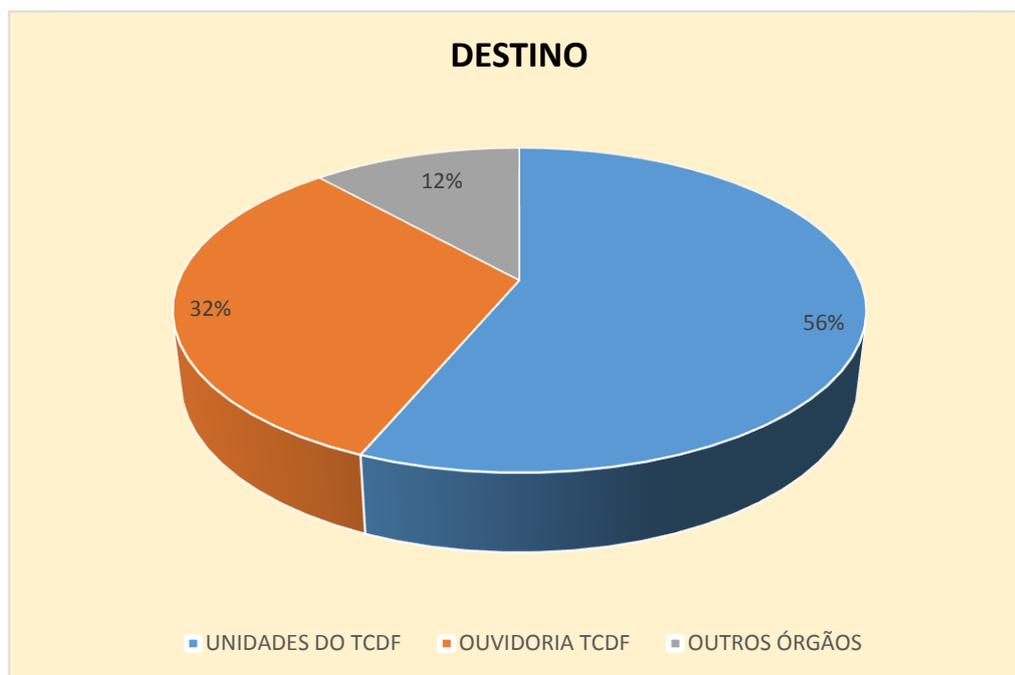
3.5. POR ORIGEM

A Ouvidoria do TCDF acolheu, no terceiro trimestre de 2015, uma manifestação do público interno (servidores e terceirizados do TCDF), 94 do público externo e 8 oriundas de outras unidades da Federação.



3.6. POR DESTINO

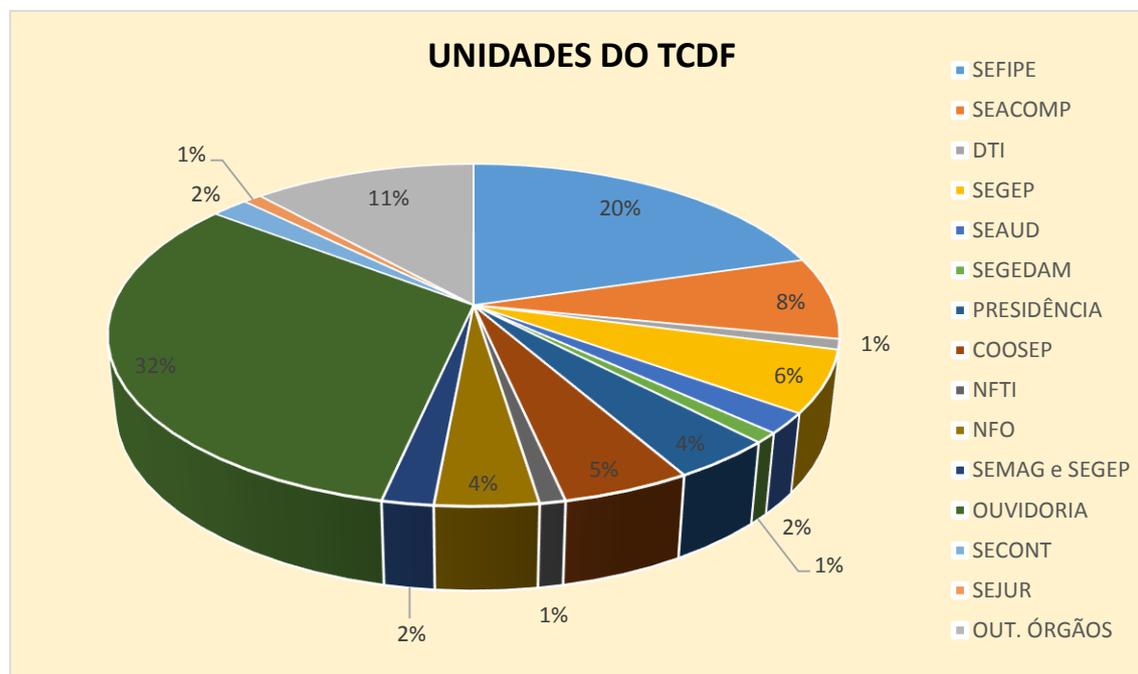
Quanto ao destino, 58 manifestações foram encaminhadas para unidades do próprio Tribunal, 33 foram tratadas na própria Ouvidoria e 12 foram direcionadas para outros órgãos. No total, foram encaminhados 22 ofícios para outros órgãos do GDF e MPDFT.



Foram 14 as unidades do Tribunal que trataram as manifestações recebidas por esta Ouvidoria no terceiro trimestre de 2015, a saber:

SIGLA	UNIDADE DO TCDF	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal	21
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento	8
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação	1
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas	6
SEAUD	Secretaria de Auditoria	2
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração	1
PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete da Presidência	4
COOSEP	Coord. de Educação Corporat. e Sel. de Pessoas	5
NFTI	Núcleo de Fisc. De Tecnologia da informação	1
NFO	Núcleo de Fisc. de Obras e Serv. de Engenharia	4
SEMAG e SEGEP		2
OUVIDORIA	Ouvidoria - TCDF	33

SECONT	Secretaria de Contas	2
SEJUR	Serviço de Jurisprudência	1
OUTROS ÓRGÃOS		12



3.7. POR RESOLUBILIDADE

Para fins deste relatório, entende-se por resolubilidade o conjunto de providências adotadas, no âmbito desta Ouvidoria, no sentido de atender às manifestações recebidas e responder ao cidadão. Este quesito subdivide-se em 3 tópicos:

Considera-se **“Manifestação em Andamento”** aquela que se encontra nesta Ouvidoria, em outra unidade do TCDF ou em outro órgão externo ao Tribunal, aguardando informações, para posterior devolução à esta Ouvidoria, análise e, encaminhamento de resposta ao demandante.

Diz-se por **“Manifestação Concluída”** aquela que, após ter passado por unidade técnica do Tribunal, foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão. No entanto, quando uma determinada demanda não é de competência desta Corte, ela é enviada a outro órgão e considerada encerrada com a confirmação de recebimento de ofício de encaminhamento e com a resposta ao cidadão informando o referido envio.

De outro modo, entende-se como **“Manifestação Concluída e Resolvida”** aquela que se refere à demanda cujo assunto tramitou por unidade técnica do

Tribunal e/ou outro órgão e foi resolvido, tendo sido informado o desfecho do caso ao cidadão (resposta complementar à resposta final).

É considerada **“Manifestação Reaberta”** quando a demanda foi concluída e resolvida, dada por encerrada nesta Ouvidoria e, em momento posterior, devido ao surgimento de fato superveniente, é reaberta para reavaliação. De julho a setembro de 2015, apenas uma manifestação foi reaberta.

Das 103 demandas do trimestre, 28 estão em andamento, 22 foram concluídas, 52 foram concluídas e resolvidas e uma foi reaberta, representando, respectivamente, 27%, 21%, 51% e 1% do total.

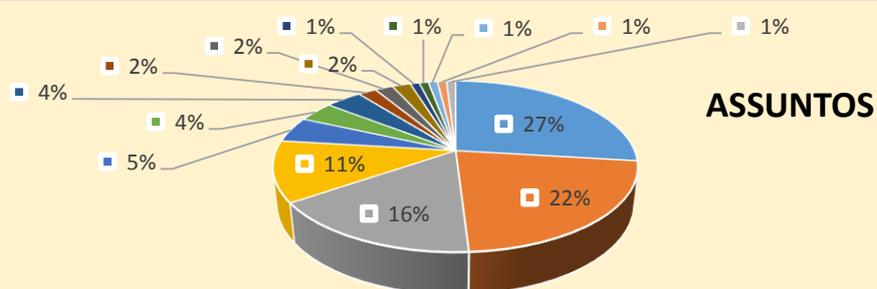


3.8 POR ASSUNTO

As manifestações recebidas no 3º trimestre foram classificadas em 15 tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo.

ASSUNTOS	
Den. de possível irregularidade em outros órgãos	28
Reclamação de serviço prestado/atuação de outros órgãos	23
Solicitação de informação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	17
Solicitação de informação sobre serviços cadastrais realizados pelo TCDF	12
Den. sobre possível conduta reprovável de ag. político/serv./terceiriz. outros órgãos	5
Não concernente ao TCDF	4
Solicitação de informação sobre o GDF	4

Sugestão de melhorias no TCDF	1
Elogio a membro/servidor/terceirizado e/ou ao TCDF	2
Denúncia sobre possível irregularidade no âmbito do GDF/Governo Federal	2
Den. sobre possível irregularidade no receb./pagam./uso de recurso públ.	1
Den. sobre possível conduta reprovável de membro/servidor/terceiriz. TCDF	1
Sugestão de melhorias em outros órgãos	1
Denúncia/Reclamação de gastos do ex-governador Agnelo	1
Denúncia/Reclamação sobre possível irregularidades internas do TCDF	1
Total	103



- Denúncia de possível irregularidade em outros órgãos
- Reclamação de serviço prestado/atuação de outros órgãos
- Solicitação de informação sobre serviço prestado/atuação do TCDF
- Solicitação de informação sobre serviços cadastrais realizados pelo TCDF
- Den. sobre possível conduta reprov. de ag. político/serv./terceiriz. outros órgãos
- Não concernente ao TCDF
- Solicitação de informação sobre o GDF
- Sugestão de melhorias no TCDF
- Elogio a membro/servidor/terceirizado e/ou ao TCDF
- Denúncia sobre possível irregularidade no âmbito do GDF/Governo Federal
- Denúncia sobre possível irregularidade no receb./pagam./uso de recurso público.
- Denúncia sobre possível conduta reprovável de membro/servidor/terceiriz. TCDF
- Sugestão de melhorias em outros órgãos
- Denúncia/Reclamação de gastos do ex-governador Agnelo
- Denúncia/Reclamação sobre possível irregularidades internas do TCDF

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA

Com vistas à estruturação, os servidores lotados na Ouvidoria desenvolveram, no terceiro trimestre deste ano, diversas atividades simultâneas ao atendimento ao público e tratamento das respectivas demandas. São elas:

- Estudo de legislação e de literatura relacionados à implantação e funcionamento de ouvidorias, atendimento ao cidadão e Lei de Acesso à Informação;
- Visitas presenciais ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGE/DF, para conhecer o funcionamento de suas Ouvidorias e dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC, bem como os sistemas eletrônicos adotados para recebimento dos diversos tipos de manifestações;
- Colaboração para o texto de Minuta de Resolução que versa sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito do TCDF (Proc. nº 9.679/2012);
- Criação da logomarca da Ouvidoria do TCDF e confecção de 4 urnas em acrílico a serem colocadas nas portarias do Tribunal;
- Realização, pelos servidores da Unidade, dos seguintes cursos:
 - 1 - Curso a distância, intitulado “*Ética na Administração Pública*”, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB;
 - 2 - Curso presencial, intitulado “*Atendimento ao Público*”, promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;
 - 3 - Seminário presencial, intitulado “*Seminário Regional de Ouvidorias Públicas - Região Sudeste*”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, Governo Federal e a Controladoria-Geral da União, na cidade de Belo Horizonte - MG.

5. CONCLUSÃO

No presente relatório, as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no 3º trimestre/2015 foram explanadas para melhor compreensão de como esta Unidade atua.

Confrontando o presente relatório com o do segundo trimestre de 2015, destacamos o seguinte:

- a) Com relação ao número total de demandas recebidas no 3º trimestre, houve um acréscimo de 14 (quatorze) demandas, representando 16% de aumento em relação ao segundo trimestre.
- b) Ao analisar os **TIPOS DE MANIFESTAÇÕES**, pode-se constatar que o número de **DENÚNCIAS** aumentou em 33% neste trimestre, o de **ELOGIOS** em 100%, o de **RECLAMAÇÕES** em 36% e o de **SUGESTÕES** em 2%. Já a quantidade de **SOLICITAÇÕES** diminuiu em 23% no 3º trimestre de 2015.
- c) Com relação aos **CANAIS DE ATENDIMENTO**, o número de **CORRESPONDÊNCIAS** teve um incremento de 100% e o de **E-MAILS** de 150%. De outro modo, a quantidade de demandas realizadas por **FORMULÁRIO ELETRÔNICO** diminuiu em 21%, a de demandas feitas **PESSOALMENTE** em 66%, e as realizadas por **TELEFONE** em 11%.
- d) No que concerne à **IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE**, ocorreu um acréscimo de 10% no número de demandas **identificadas** e um acréscimo de 66% no número de demandas **não identificadas**.
- e) Da análise feita no item **POR ASSUNTO** dos relatórios, nos três períodos, observou-se que, novamente, o número de demandas referentes às **“denúncias sobre possível irregularidade em outros órgãos”** manteve-se em evidência, haja vista ser um tópico com um dos maiores números de demandas recebidas por esta Ouvidoria em todos os trimestres. Por outro lado, há que se enfatizar o considerável número de demandas referentes à **“reclamação de serviço prestado/atuação por outros órgãos”** e **“solicitação de informação sobre serviços e atuação do TCDF”**. Há de se ressaltar também neste trimestre considerável número de demandas sobre **“solicitação de informação sobre serviços cadastrais realizados pelo TCDF”**.

Frisamos a importância do comprometimento e da colaboração de todos os segmentos envolvidos no processo, com a finalidade de prestar ao cidadão um serviço de qualidade, ágil e transparente, de forma a fortalecer a imagem institucional do TCDF. A seguir, pontos para providências:

- A Ouvidoria continua trabalhando em um material de divulgação para conscientizar as Unidades do Tribunal, esclarecendo a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria, não somente na busca de soluções para as demandas do cidadão, mas também como catalisadora de pontos de melhoria gerencial.
- A Ouvidoria está trabalhando também para que, até o final de 2015, seja disponibilizado no site do TCDF e na intranet novas informações sobre o papel da Ouvidoria e as formas que o cidadão poderá utilizar para manifestar-se, assim como dados sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI.
- O Sistema Eletrônico para recebimento das demandas da Ouvidoria já foi disponibilizado pelo TCE-MG, ao TCDF, por meio de um Termo de Cooperação e encontra-se na Divisão de Tecnologia da Informação - DTI deste Tribunal para análise e implementação. Da mesma forma, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), disponibilizado gratuitamente na internet pela Controladoria-Geral da União - CGU, está sendo adaptado pela DTI para utilização no TCDF.
- Entende-se importante estabelecer o atendimento presencial da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no térreo do Tribunal, para dar visibilidade ao serviço prestado e facilitar o acesso ao cidadão. É possível verificar a relevância dessa recomendação no Decreto nº 36.462/2015, que regulamenta a Lei nº 4.896/2012 e dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria no Distrito Federal. O Decreto determina, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, *“que todas as unidades seccionais de ouvidoria dos órgãos e das entidades deverão estar identificadas e localizadas fisicamente na entrada de cada estabelecimento de forma a facilitar o acesso ao cidadão”* (art. 11).

Os servidores desta Ouvidoria continuarão empenhados para que a Unidade cumpra sua missão com excelência, qual seja, auxiliar na consolidação da democracia participativa, indicando pontos de melhoria na Administração Pública e promovendo os direitos humanos reconhecidos e incorporados na Constituição Federal de 1988.

Finalmente, apresentamos escusas pelo atraso do encaminhamento deste Relatório, ocorrido em virtude das férias regulamentares (outubro) e licença médica (novembro).

André Luiz Góes de Oliveira
Ouvidor



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

ANEXO D

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL **OUVIDORIA**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **4º TRIMESTRE/2015**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ESTATÍSTICAS	4
2.1. TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	4
2.2. POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO	4
2.2.1. DENÚNCIA	4
2.2.2. ELOGIO	4
2.2.3. RECLAMAÇÃO	4
2.2.4. SOLICITAÇÃO	4
2.2.4.1. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	5
2.2.4.2. SOLICITAÇÃO DIVERSA	5
2.2.5. SUGESTÃO	5
2.3. POR CANAIS DE ATENDIMENTO	5
2.3.1. CORRESPONDÊNCIA	5
2.3.2. E-MAIL	6
2.3.3. FAX	6
2.3.4. FORMULÁRIO ELETRÔNICO	6
2.3.5. PESSOALMENTE	6
2.3.6. TELEFONE	6
2.4. POR IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE	7
2.5. POR ORIGEM	7
2.6. POR DESTINO	8
2.7. POR RESOLUBILIDADE	9
2.8. POR ASSUNTO	10
3. LEVANTAMENTO DE DADOS DE 2015	12
4. RESUMO DE ATIVIDADES DE 2015	13
5. RESUMO DE ATIVIDADES PARA 2016	15
6. CONCLUSÃO	16



1. APRESENTAÇÃO

À Ouvidoria cabe receber manifestações – denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões – e acompanhar seus desdobramentos para retorno certo ao cidadão. As demandas podem ser tratadas pela própria Ouvidoria ou encaminhadas a unidades técnicas do TCDF e/ou a outros órgãos competentes.

Ressalta-se que as manifestações advindas da sociedade podem levar à instauração de processos, subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização, além de servir como ferramenta para melhoria na atuação deste Órgão de Controle, assim como na prestação de seus serviços.

O presente relatório objetiva informar, de forma consolidada, as demandas recebidas e as respectivas providências adotadas pela Ouvidoria do TCDF, no quarto trimestre de 2015, em cumprimento ao que dispõem os arts. 33, inciso IV, e 88, inciso IV, da Resolução nº 273/2014, além de fazer um resumo das atividades realizadas no ano em questão e a previsão de trabalhos para 2016.



2. ESTATÍSTICAS

2.1. TOTAL DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de **74** manifestações no quarto trimestre de 2015.

2.2. POR TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

2.2.1. Denúncia

"Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo."

As **13** denúncias acolhidas no período em questão representaram **18%** do total das manifestações.

2.2.2. Elogio

"Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público."

Um elogio foi recebido nesta Ouvidoria de outubro a dezembro de 2015, representando **1%** do total das demandas.

2.2.3. Reclamação

"Demonstração de insatisfação em relação a serviço oferecido ou atendimento recebido no serviço público."

As **24** reclamações acolhidas no quarto trimestre de 2015 representaram **32%** do total das manifestações.

2.2.4. Solicitação

"Requerimento de informação ou adoção de providência por parte da Administração Pública."

As **34** solicitações recebidas por esta Ouvidoria no íterim em questão representaram **46%** do total das demandas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

2.2.4.1. Solicitação de Informação

A Ouvidoria do TCDF acolheu **29** solicitações de informação no quarto trimestre de 2015, representando **39%** das manifestações.

2.2.4.2. Solicitação Diversa

Cinco solicitações diversas foram recebida nesta unidade de outubro a dezembro de 2015, representando **7%** do total.

2.2.5. Sugestão

"Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública."

As **2** sugestões acolhidas nesta Ouvidoria no período analisado representaram **3%** do total das manifestações.



2.3. POR CANAIS DE ATENDIMENTO

2.3.1. Correspondência

A Ouvidoria do TCDF recebeu, no período de outubro a dezembro de 2015, **1** correspondência, representando **1%** do total das manifestações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

2.3.2. E-mail

Foram enviados **30** e-mails para esta Unidade no período analisado, representando **41%** do total das demandas.

2.3.3. Fax

Esta Ouvidoria não recebeu fax no período de outubro a dezembro de 2015.

2.3.4. Formulário Eletrônico

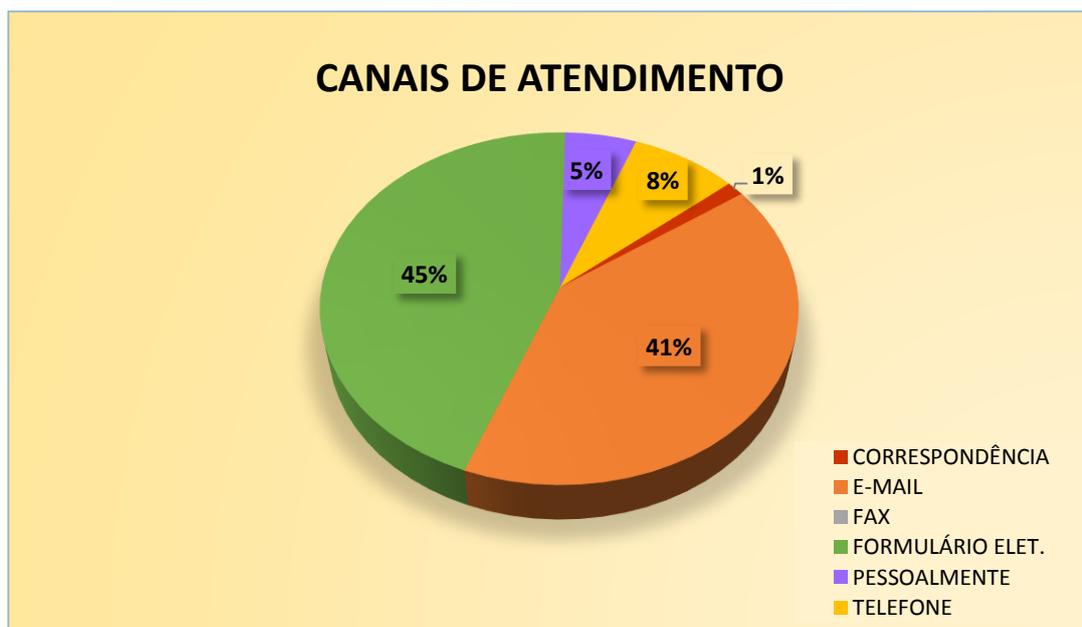
As **33** mensagens recebidas por meio de formulário eletrônico representaram **45%** do total das manifestações.

2.3.5. Pessoalmente

No quarto trimestre de 2015, foram **4** as manifestações feitas pessoalmente nesta Ouvidoria, representando **5%** do total.

2.3.6. Telefone

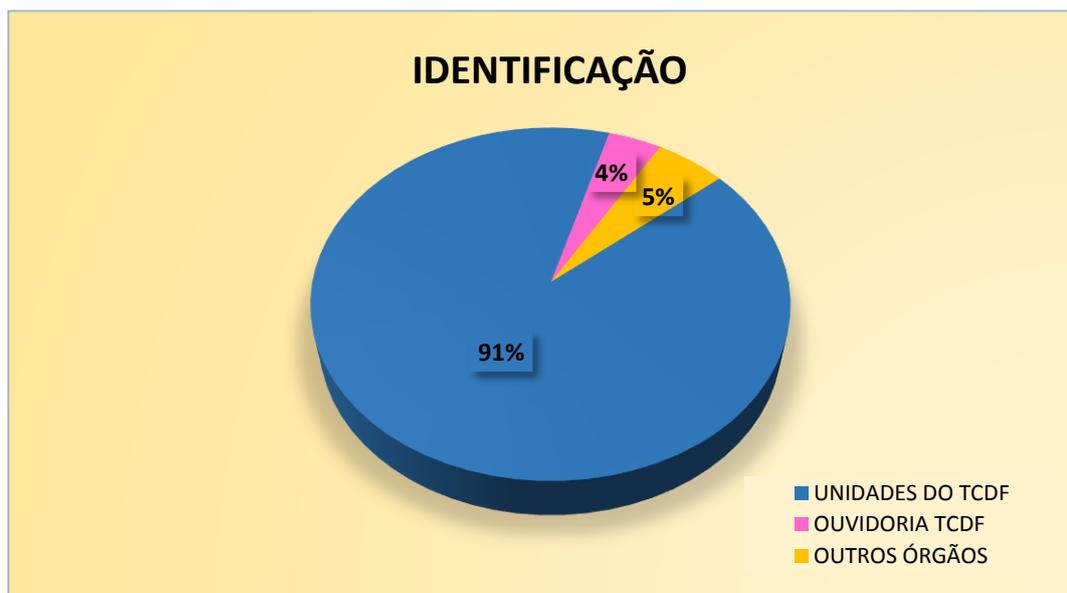
Esta Unidade recebeu, no mesmo período, **6** demandas por telefone, representando **8%** do total.





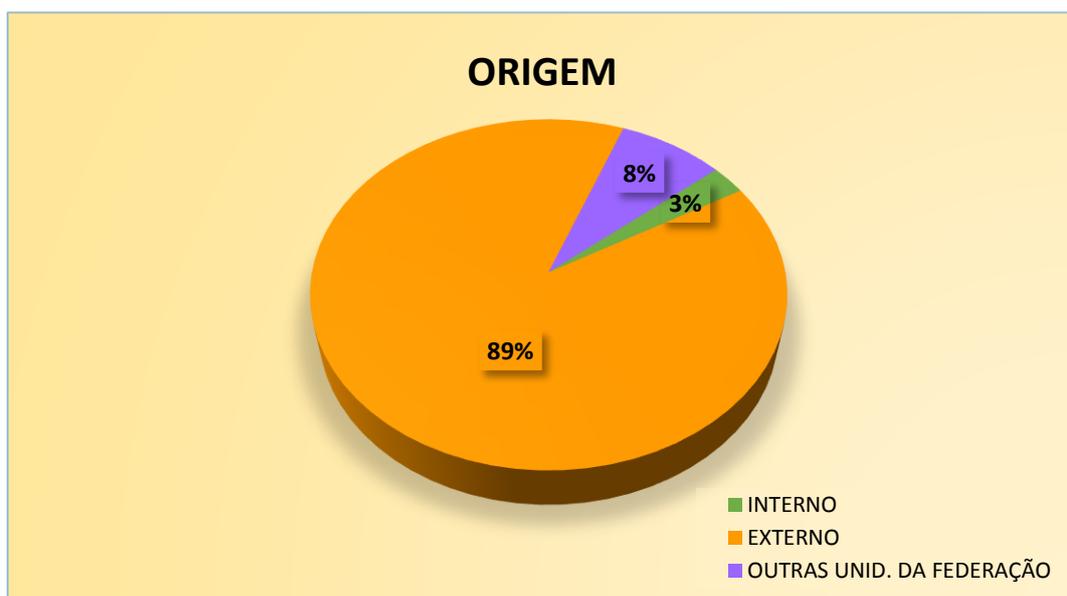
2.4. POR IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

Dos 74 cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF, de outubro a dezembro de 2015, **67** identificaram-se, **3** identificaram-se solicitando sigilo e **4** não se identificaram.



2.5. POR ORIGEM

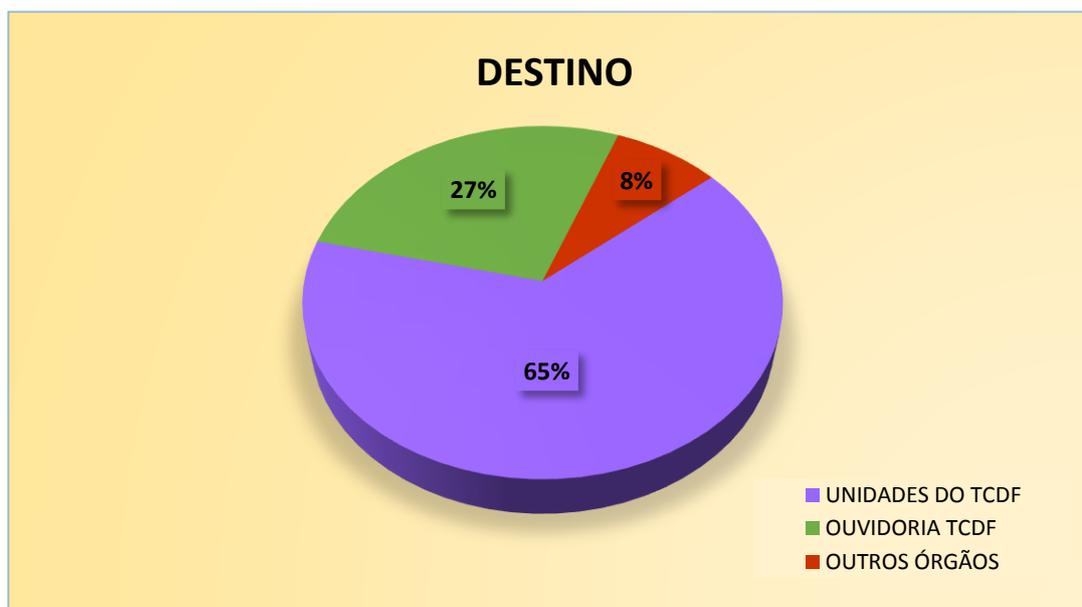
A Ouvidoria do TCDF acolheu, no quarto trimestre de 2015, **2** manifestações do público interno (servidores e terceirizados do TCDF), **66** do público externo e **8** do público de outras unidades da Federação.





2.6. POR DESTINO

Quanto ao destino, **48** manifestações foram encaminhadas para unidades do próprio Tribunal, **20** foram tratadas na própria Ouvidoria e **6** foram direcionadas para outros órgãos.



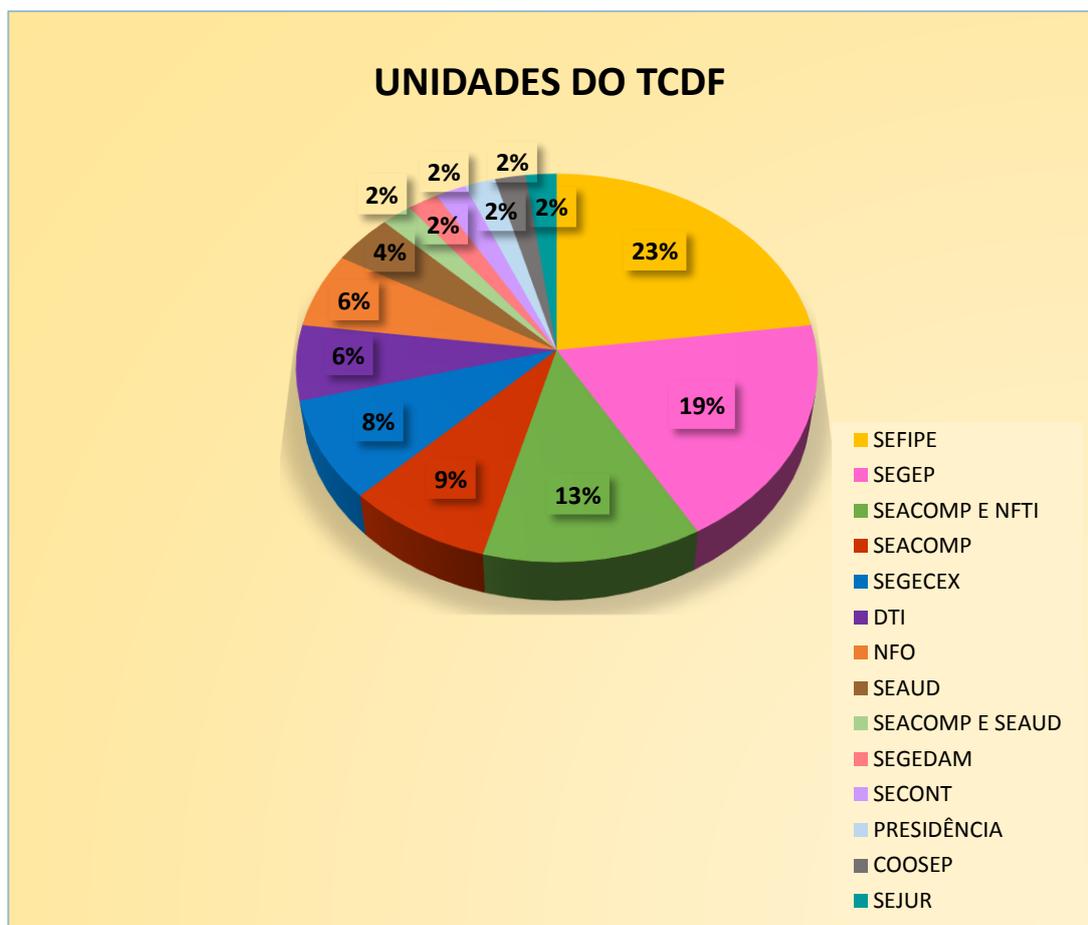
Foram **13** as unidades do Tribunal que trataram as manifestações recebidas por esta Ouvidoria no quarto trimestre de 2015, a saber:

SIGLA	UNIDADE DO TCDF	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal	11
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas	9
SEACOMP E NFTI	Secretaria de Acompanhamento e Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação	6
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento	4
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo	4
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação	3
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	3
SEAUD	Secretaria de Auditoria	2
SEACOMP E SEAUD	Secretaria de Acompanhamento e Secretaria de Auditoria	1



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração	1
SECONT	Secretaria de Contas	1
PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete da Presidência	1
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas	1
SEJUR	Serviço de Jurisprudência	1



2.7. POR RESOLUBILIDADE

Quanto à Resolubilidade, as manifestações são classificadas em:

“Em Andamento”: **a)** a que se encontra nesta Ouvidoria para análise e/ou resolução; **b)** a que foi encaminhada para outra unidade do TCDF para análise e/ou resolução; **c)** a que foi encaminhada para outro órgão para análise e/ou resolução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

“Concluída”: **a)** a que, após ter passado por unidade técnica do TCDF, foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão, mas seu assunto ainda espera resolução; **b)** a que, após ter passado por outro órgão, foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão, mas seu assunto ainda espera resolução;

“Concluída e Resolvida”: **a)** a que, após ter passado por unidade técnica do Tribunal, teve seu assunto resolvido e foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão; **b)** a que, após ter passado por outro órgão, teve seu assunto resolvido e foi respondida pela Ouvidoria ao cidadão.

Das 74 demandas do trimestre, **20%** estão “em andamento”, **11%** estão “concluídas” e **69%** foram “concluídas e resolvidas”.



2.8 POR ASSUNTO

As manifestações recebidas no quarto trimestre foram classificadas em **11** tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo.

ASSUNTOS	
Solicitação de informação sobre o TCDF	22
Reclamação de serviço prestado/atuação de órgão do GDF	9
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado de órgão do GDF	8
Não concernente ao TCDF	8

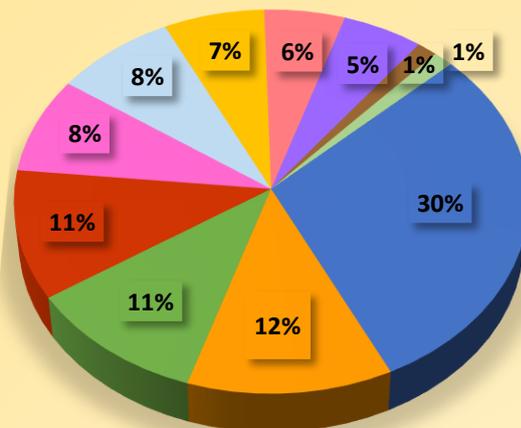


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

OUVIDORIA

Reclamação de serviço prestado/atuação do TCDF	6
Reclamação de possível irregularidade em órgão do GDF	6
Denúncia sobre possível irregularidade em órgão do GDF	5
Solicitação de providência por parte do TCDF	4
Solicitação de informação sobre órgão do GDF	4
Sugestão de atuação do TCDF	1
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos	1

ASSUNTOS



- Solicitação de informação sobre o TCDF
- Reclamação de serviço prestado/atuação de órgão do GDF
- Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado de órgão do GDF
- Não concernente ao TCDF
- Reclamação de serviço prestado/atuação do TCDF
- Reclamação de possível irregularidade em órgão do GDF
- Denúncia sobre possível irregularidade em órgão do GDF
- Solicitação de providência por parte do TCDF
- Solicitação de informação sobre órgão do GDF
- Sugestão de atuação do TCDF
- Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos



3. LEVANTAMENTO DE DADOS DO ANO DE 2015

	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL 2015
TIPOS DE MANIFESTAÇÕES					
Denúncia	28	27	36	13	104
Elogio	1	1	2	1	5
Reclamação	7	19	26	24	76
Solicitação de Informação	17	38	33	29	117
Solicitação Diversa	1	4	4	5	14
Sugestão	3	0	2	2	7
TOTAL DO TRIMESTRE	57	89	103	74	323
CANAL DE ATENDIMENTO					
Correspondência	2	2	4	1	9
E-mail	13	18	45	30	106
Fax	0	0	0	0	0
Formulário Eletrônico	30	57	45	33	165
Pessoalmente	5	3	1	4	13
Telefone	7	9	8	6	30
IDENTIFICAÇÃO					
Identificado	48	80	88	67	283
Identificado com Sigilo	4	0	0	3	7
Não Identificado	5	9	15	4	33
ORIGEM					
Público Interno - TCDF	6	4	1	2	13
Público Externo	41	85	94	66	286
Outras Unidades da Federação	10	0	8	6	24
DESTINO					
Ouvidoria do TCDF	14	28	33	20	95
Unidades do TCDF	34	50	58	48	190
Outros Órgãos	9	11	12	6	38

Ao analisar a tabela anterior, podemos constatar que em 2015:



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

OUVIDORIA

- a) a Ouvidoria do TCDF recebeu **323** demandas;
- b) os tipos mais comuns de manifestação foram a **Solicitação de Informação** e a **Denúncia**, representando, respectivamente, **36%** e **32%** do total;
- c) os canais de atendimento mais utilizados pelo cidadão foram o **Formulário Eletrônico** e o **E-mail**, correspondendo a **51%** e **33%** das demandas;
- d) **87%** das manifestações são **Identificadas**, ao menos, com nome e e-mail;
- e) **89%** das demandas são realizadas pelo **Público Externo**;
- f) **88%** das manifestações são resolvidas dentro do TCDF, sendo **59%** por outras unidades do Tribunal e **29%** pela própria Ouvidoria.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA EM 2015

- Estudo de legislação e material didático relacionados à implantação e funcionamento de ouvidorias, atendimento ao cidadão e Lei de Acesso à Informação;
- Visitas presenciais às ouvidorias dos seguintes órgãos:
 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT,
 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios – TJDFT,
 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF,
 - Governo do Distrito Federal – GDF,
 - Secretaria de Estado de Educação,
 - Controladoria-Geral da União – CGU,
 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG;
- Contato telefônico com as ouvidorias do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ para conhecimento de seus trabalhos;
- Extenso levantamento de dados na Internet sobre o funcionamento das ouvidorias em diversos órgãos públicos;
- Realização, pelos servidores da Ouvidoria, de 6 cursos a distância e de 4 cursos presenciais, que abordaram assuntos como Ouvidoria, Lei de



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

OUVIDORIA

Acesso à Informação, Atendimento ao Público, Ética na Administração Pública e Nova Ortografia da Língua Portuguesa;

- Colaboração para redigir minuta de Resolução que versa sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do TCDF (Proc. nº 9.679/12);
- Pesquisa de sistemas eletrônicos para recebimento das demandas de Ouvidoria e das solicitações de informação, compatíveis com a linguagem de informática utilizada no TCDF;
- Elaboração de Termo de Cooperação entre o Tribunal de Contas do DF e o Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE-MG para cessão de Sistema Informatizado da Ouvidoria – SIGAOUV por aquele órgão a este;
- Acompanhamento da adaptação do SIGAOUV e do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) pela DTI (Divisão de Tecnologia da Informação) do TCDF;
- Providências para gravação das ligações telefônicas recebidas e realizadas por esta Ouvidoria;
- Sugestão à Presidência do TCDF para a instituição da Carta de Serviços ao Cidadão no Órgão;
- Início da elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão do TCDF, em conjunto com comissão constituída para esse fim;
- Sugestão à Ouvidoria-Geral do DF, MPDFT, TJDFT e Câmara Legislativa do DF de criação da Rede Ouvir - DF, após visita à Minas Gerais, onde existe a Rede Ouvir – MG;
- Participação de reuniões com esse fim.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA EM 2016

- Finalização do esboço da Carta de Serviços ao Cidadão do TCDF (março/16*);
- Finalização da Carta de Serviços ao Cidadão do TCDF (2016*);
- Finalização da adaptação dos sistemas eletrônicos SIGAOUV e e-SIC



(abril/16* e maio/16*, respectivamente);

- Criação de Boletim da Ouvidoria, de edição mensal, contendo os assuntos mais abordados pelo cidadão, as medidas adotadas pela Ouvidoria, estatísticas, casos de sucesso em que a Ouvidoria teve influência, divulgação de cursos e palestras que contaram com a participação de servidores da Ouvidoria e outras notícias (maio/16*);
- Elaboração da Matriz de Negócio da Ouvidoria (missão, negócio, pessoas, produtos, insumos, clientes e equipamentos), de acordo com o Mapa de Controle e Monitoramento dos Índices de qualidade e Agilidade do Controle Externo, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON (junho/16*);
- Elaboração de Plano de Ação, a partir dos objetivos constantes do Planejamento Estratégico do TCDF (junho/16*);
- Elaboração de Projeto Básico para licitação de material gráfico para divulgação da Ouvidoria do TCDF (julho/16*);
- Elaboração de Portaria que regulamente a Ouvidoria do TCDF (julho/16*);
- Participação de reuniões, eventos de ações da Rede Ouvir-DF (2016).

*PREVISÃO

6. CONCLUSÃO

No decorrer do exercício de 2015, várias atividades foram realizadas, no sentido de implantar e operacionalizar a Ouvidoria do TCDF.

Evidentemente, tendo em conta a novidade dos trabalhos concernentes à Ouvidoria e os esforços para estruturá-la nos moldes de Ouvidorias organizadas há mais tempo (Ouvidoria-Geral do DF e a do MPDFT, por exemplo), enfrentamos (e ainda estamos enfrentando) dificuldades que com o tempo serão mitigadas.

Certamente, equívocos e falhas ocorreram, mas pensamos que estamos no caminho certo para a consolidação da Unidade.



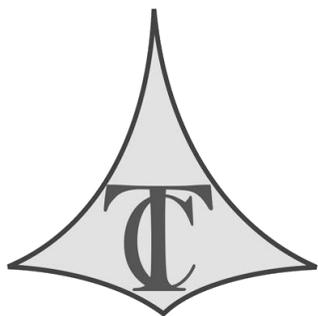
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OUVIDORIA

Para o exercício de 2016, conforme item 5 deste Relatório, precisamos investir na capacitação dos servidores e na aquisição de materiais de apoio para, só então, divulgarmos o trabalho da Ouvidoria. Além disso, a Unidade necessita, no mínimo, de mais 1 (um) servidor para que possa estender seus serviços pela manhã.

André Luiz Góes de Oliveira
Ouvidor

ANEXO E

Relatório de Atividades 2015 – Escola de Contas do TCDF



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - ESCON

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA E SELEÇÃO DE PESSOAS - COOSEP

*RELATÓRIO ANUAL
DE
CAPACITAÇÃO 2015*





ÍNDICE

1 – CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO.....	03
2 – DIMENSÃO SERVIDORES TCDF.....	04
3 - DEMONSTRATIVO DE EVENTOS REALIZADOS.....	06
4 - PARTICIPAÇÕES POR UNIDADES.....	16
4.1 – GABINETES.....	17
4.2 – PRESIDÊNCIA.....	21
4.3 – SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	25
4.4 – SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	30
5 – PARTICIPAÇÕES POR SERVIDOR.....	40
5.1 – GABINETES.....	41
5.2 – PRESIDÊNCIA.....	49
5.3 – SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	57
5.4 – SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	66
6 – GRÁFICOS.....	95
7 – PARTICIPAÇÕES DOS JURISDICIONADOS.....	100
8 – PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE.....	102



PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO CONSOLIDADOS

DIMENSÃO	QUANT. CURSOS	QUANT. PARTICIPAÇÕES	CARGA HORÁRIA	VALOR
SERVIDORES	86	457	1733	R\$ 272.650,70
JURISDICIONADOS	6	416	112	R\$ 26.685,12
SOCIEDADE	3	189	36	R\$ 18.880,52
SEMAT	-	495	-	-
TOTAL	95	1557	1881	R\$ 318.216,34



DIMENSÃO

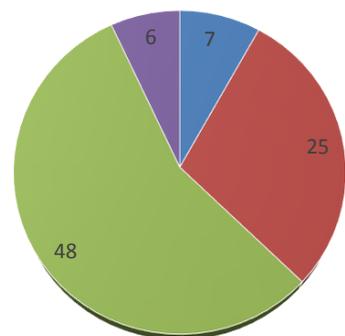
SERVIDORES TCDF



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

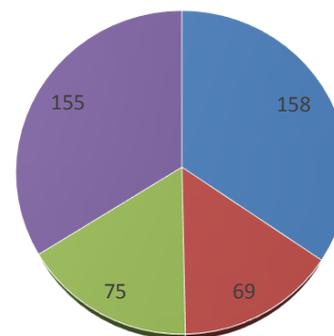
TIPO DE CURSO	QUANTIDADE DE CURSOS	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE PARTICIPANTES	VALOR
CONTRATAÇÃO EXTERNA	7	149	158	R\$ 139.230,00
EVENTO EXTERNO COM CUSTO	25	625	69	R\$ 112.773,09
EVENTO EXTERNO SEM CUSTO	48	851	75	R\$ -
INSTRUTORIA INTERNA	6	108	155	R\$ 20.647,70
TOTAL	86	1733	457	R\$ 272.650,79

Quantidade de Cursos



■ CONTRATAÇÃO EXTERNA ■ EVENTO EXTERNO COM CUSTO
 ■ EVENTO EXTERNO SEM CUSTO ■ INSTRUTORIA INTERNA

Participações por tipo de curso



■ CONTRATAÇÃO EXTERNA ■ EVENTO EXTERNO COM CUSTO
 ■ EVENTO EXTERNO SEM CUSTO ■ INSTRUTORIA INTERNA



EVENTOS REALIZADOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS										
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES			
							GAB	PRESI	SEGEDAM SEGECEX TOTAL	
ASSEMBLÉIA										
ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DA DIRETORIA DO IRB	Belo Horizonte	Controle Externo	0,00	8	09/10/2015	09/10/2015			1	1
ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DA DIRETORIA DO IRB	Campo Grande	Gerencial	0,00	12	15/10/2015	16/10/2015	1			1
SOMA:			0,00				1		1	2
CONFERÊNCIA										
ISSAIS - PAPEIS DE TRABALHO DE AUDITORIA - BID E BIRD	Fortaleza	Auditoria	0,00	12	25/11/2015	26/11/2015			3	3
SOMA:			0,00						3	3
CONGRESSO										
25º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOPEDIATRIA	Ipojuca	Saúde	1.470,00	18	19/08/2015	21/08/2015			2	2
49º CONGRESSO DA ABIPEM	Natal	Gerencial	1.600,00	24	17/06/2015	19/06/2015	1	1		2
56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Brasília	Saúde	0,00	20	12/11/2015	15/11/2015			1	1
70º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA	Curitiba	Saúde	0,00	30	18/09/2015	21/09/2015			1	1
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS	Belo Horizonte	Gerencial	0,00	24	06/10/2015	08/10/2015		1		1
I CONGRESSO WAINER	Porto Alegre	Saúde	725,00	34	27/08/2015	29/08/2015			1	1
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO	Campo Grande	Jurídica	0,00	15	10/06/2015	12/06/2015	1			1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS									
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES		
							GAB	PRESI	SEGEDAM
CONGRESSO									
X CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DO MERCOSUL	São Paulo	Atividades Administrativas	2.400,00	24	19/10/2015	22/10/2015		3	3
XV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO ESTADO	Rio de Janeiro	Jurídica	1.590,00	24	23/09/2015	25/09/2015	1		1
XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL	Brasília	Jurídica	0,00	21	10/11/2015	11/11/2015			1 1
XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	São Paulo	Atividades Administrativas	3.150,00	24	21/07/2015	24/07/2015		3	3
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	Recife	Controle Externo	8.000,00	20	01/12/2015	04/12/2015	4	1	2 7
SOMA:			18.935,00				7	6	8 4 25
CURSO									
44º CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS	Brasília	Atividades Administrativas	5.250,00	20	25/05/2015	29/05/2015		3	3
A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO	Brasília	Atividades Administrativas	1.120,00	24	06/04/2015	08/04/2015		1	1
ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO CONTROLE	Brasília	Auditoria	0,00	10	26/10/2015	27/10/2015			2 2
CERTIFIED SCRUM MASTER	Brasília	Atividades Administrativas	1.680,00	16	02/07/2015	03/07/2015			1 1
CURSO COMPLETO DE GERENCIAMENTO DAS COMPRAS NA APU	Curitiba	Administração Pública	0,00	32	07/04/2015	10/04/2015		3	3
CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	São Paulo	Administração Pública	6.567,00	32	21/09/2015	25/09/2015		2	2
CURSO DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA	Brasília	Atividades Administrativas	1.800,00	72	29/06/2015	30/07/2015			1 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS											
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES				
							GAB	PRESI	SEGEDAM	SEGECEX	TOTAL
CURSO											
CURSO ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM O NOVO SINAPI	Brasília	Obras	10.760,00	16	21/05/2015	22/05/2015			5	5	
CURSO LEI COMPLEMENTAR Nº 840 DE 23/12/2011	Brasília	Administração Pública	0,00	20	19/10/2015	23/10/2015	2		1	3	
CURSO SOBRE NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	João Pessoa	Auditoria	0,00	12	24/08/2015	25/08/2015			1	1	
FUNDAMENTOS DE AUDITORIA EM PROCESSOS DE TI COM O COBIT 5	Brasília	Auditoria	7.968,00	16	07/04/2015	26/06/2015			5	5	
GESTÃO DE PORTIFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	Brasília	Atividades Administrativas	7.000,00	24	26/05/2015	28/05/2015	2			2	
GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Rio de Janeiro	Administração Pública	10.000,00	24	05/08/2015	07/08/2015	2		2	4	
PENTAHO OPEN SOURCE BUSINESS INTELLIGENCE	Brasília	Informática	14.000,00	32	16/06/2015	19/06/2015	5			5	
SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - Esocial	Brasília	Atividades Administrativas	0,00	16	11/05/2015	12/05/2015	1		1	2	
TREINAMENTO DO SOFTWARE SAS - MOD. ADMINISTRAÇÃO	Brasília	Informática	0,00	35	11/05/2015	15/05/2015	1			1	
XVIII CURSO SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	Brasília	Administração Pública	3.200,00	20	04/05/2015	08/05/2015			2	2	
SOMA:			69.345,00				2	12	14	15	43
ENCONTRO											
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - ENAOP	Campo Grande	Auditoria	2.750,00	16	15/10/2015	16/10/2015			6	6	
IV ENCONTRO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	São Paulo	Jurídica	0,00	16	12/11/2015	13/11/2015	4			4	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS											
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES				
							GAB	PRESI	SEGEDAM	SEGECEX	TOTAL
ENCONTRO											
VI ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	Fortaleza	Administração Pública	0,00	18	24/08/2015	26/08/2015	1			1	
SOMA:			2.750,00				5		6	11	
EVENTO											
EVENTO FIDUCIÁRIO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE	Brasília	Controle Externo	0,00	16	26/08/2015	27/08/2015			4	4	
EXPO REVESTIR 2015	São Paulo	Obras	0,00	24	03/03/2015	06/03/2015		1		1	
GESTÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Brasília	Gerencial	0,00	30	19/10/2015	23/10/2015			1	1	
MEDIÇÃO DE DESEMPENHO - QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	Recife	Controle Externo	0,00	28	18/03/2015	20/03/2015	1	1	1	3	
SESSÃO SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES PÚBLICOS DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	Belém	Gerencial	0,00	6	25/11/2015	25/11/2015	1			1	
XXXV SEMANA DE ANÁLISE DE PONTO DE FUNÇÃO	Brasília	Informática	4.328,09	40	14/09/2015	18/09/2015			2	2	
SOMA:			4.328,09				1	1	2	8	12
FEIRA											
FEICOM BATIMAT 2015	São Paulo	Obras	0,00	24	10/03/2015	13/03/2015			1	1	
SOMA:			0,00						1	1	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS									
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES		
							GAB	PRESI	SEGEDAM
FÓRUM									
VII FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	Porto Alegre	Gerencial	0,00	16	03/11/2015	04/11/2015	2		2
SOMA:			0,00				2		2
JORNADA									
IV JORNADA NORTE NORDESTE DE AUDITORIA EM SAÚDE, COM ÊNFASE EM OPME E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	Fortaleza	Auditoria	3.200,00	20	29/07/2015	31/07/2015		4	4
JORNADAS CIENTÍFICAS DO IRB	Brasília	Controle Externo	0,00	4	15/05/2015	15/05/2015		1	1
SOMA:			3.200,00					5	5
OFICINA									
OFICINA DE TRABALHO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES EM GOVERNANÇA PÚBLICA E AQUISIÇÕES NAS	Brasília	Gerencial	0,00	16	24/08/2015	26/08/2015		2	2
SOMA:			0,00					2	2
REUNIÃO									
1ª REUNIÃO IBRAOP	Vitória	Obras	0,00	24	02/03/2015	05/03/2015		1	1
2ª REUNIÃO IBRAOP	Brasília	Obras	0,00	18	27/04/2015	29/04/2015		1	1
3ª REUNIÃO IBRAOP	Vitória	Obras	0,00	18	15/06/2015	17/06/2015		1	1
4ª REUNIÃO IBRAOP	Goiânia	Obras	0,00	24	17/08/2015	20/08/2015		1	1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS									
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES		
							GAB	PRESI	SEGEDAM
REUNIÃO									
5ª REUNIÃO IBRAOP	Brasília	Obras	0,00	18	21/03/2015	23/09/2015		1	1
6ª REUNIÃO IBRAOP	Brasília	Obras	0,00	24	16/11/2015	19/11/2015		1	1
CELEBRAÇÃO DOS 100 ANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA BAHIA	Salvador	Gerencial	0,00	4	10/11/2015	10/11/2015		1	1
REUNIÃO ATRICON - PROJETO QUALIDADE / AGILIDADE	Recife	Controle Externo	0,00	18	06/05/2015	08/05/2015		1	1
REUNIÃO ATRICON - PROJETO QUALIDADE/AGILIDADE DO CONTROLE EXTERNO	Recife	Controle Externo	0,00	24	04/02/2015	06/02/2015		1	1
REUNIÃO DO COMITÊ DE PROCESSUALÍSTICA, SÚMULA E JURISPRUDÊNCIA	São Paulo	Jurídica	0,00	8	11/11/2015	11/11/2015	2		2
REUNIÃO TÉCNICA REALIZADA PELO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROF. - IRB	Brasília	Gerencial	0,00	8	27/04/2015	27/04/2015	1		1
VISITAS TÉCNICAS TCE-MG	Belo Horizonte	Controle Externo	0,00	24	26/10/2015	28/10/2015		1	1
VISITAS TÉCNICAS TCE-RS	Porto Alegre	Controle Externo	0,00	24	22/09/2015	25/09/2015		1	1
SOMA:			0,00				3	11	14
SEMINÁRIO									
1º SEMINÁRIO SOBRE CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	Brasília	Obras	0,00	4	02/07/2015	02/07/2015		2	2
2º SEMINÁRIO AVANÇADO DE PAD	Curitiba	Administração Pública	3.290,00	25	11/05/2015	15/05/2015	1		1
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO	Brasília	Administração Pública	0,00	8	03/11/2015	04/11/2015		1	1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS											
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES				
							GAB	PRESI	SEGEDAM	SEGECEX	TOTAL
SEMINÁRIO											
II SEMINÁRIO NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO	Rio de Janeiro	Controle Externo	4.503,00	22	20/08/2015	21/08/2015			3	3	
III SEMINÁRIO LUSO BRASILEIRO DE DIREITO	Lisboa	Jurídica	0,00	12	07/04/2015	09/04/2015	1			1	
IV SEMINÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES	Maputo	Controle Externo	0,00	24	13/06/2015	16/06/2015	2			2	
IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA	Belo Horizonte	Atividades Administrativas	0,00	18	25/03/2015	27/03/2015			1	1	
SEMINÁRIO BRASIL 100% DIGITAL: ANÁLISE DE DADOS NA APU	Brasília	Administração Pública	0,00	8	10/11/2015	11/11/2015			1	1	
SEMINÁRIO INTERNACIONAL - DESEMPENHO DAS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNDO	Salvador	Controle Externo	0,00	18	19/08/2015	21/08/2015			1	1	
SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL 100% DIGITAL	Brasília	Gerencial	0,00	8	22/04/2015	24/04/2015	2		4	6	
SEMINÁRIO NACIONAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	Maceió	Atividades Administrativas	5.922,00	24	04/08/2015	06/08/2015			2	2	
SEMINÁRIO REGIONAL DE OUVIDORIA PÚBLICA 2015	Belo Horizonte	Atividades Administrativas	0,00	10	17/08/2015	18/08/2015	1			1	
SOMA:			13.715,00				3	4	2	13	22
SIMPÓSIO											
GARTNER SYMPOSIUM ITXPO 2015	Orlando	Informática	0,00	40	04/10/2015	08/10/2015			1	1	
XXI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Brasília	Jurídica	500,00	14	19/03/2015	20/03/2015			1	1	
SOMA:			500,00						2	2	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS											
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES				
							GAB	PRESI	SEGEDAM	SEGECEX	TOTAL
TCDF IN COMPANY											
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	TCDF In Company	Administração Pública	4.992,74	20	11/05/2015	15/05/2015	2	1	3	24	30
AUDITORIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	TCDF In Company	Auditoria	29.000,00	40	06/04/2015	10/04/2015	3			11	14
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	TCDF In Company	Atividades Administrativas	23.500,00	20	23/03/2015	27/03/2015	6	2	5	12	25
EXCEL AVANÇADO	TCDF In Company	Informática	2.630,00	24	25/05/2015	01/06/2015			1	13	14
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	TCDF In Company	Administração Pública	4.447,52	20	16/04/2015	24/04/2015		13	23	1	37
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	TCDF In Company	Atividades Administrativas	2.702,38	20	24/08/2015	28/08/2015		11	2	3	16
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	TCDF In Company	Informática	4.992,74	20	05/10/2015	09/10/2015		2		13	15
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	TCDF In Company	Controle Externo	35.500,00	16	05/05/2015	08/05/2015	10		1	19	30
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	TCDF In Company	Controle Externo	33.600,00	20	31/08/2015	04/09/2015	5			26	31
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	TCDF In Company	Administração Pública	0,00	8	05/08/2015	07/08/2015	13	3	12	15	43
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	TCDF In Company	Auditoria	15.000,00	25	14/09/2015	18/09/2015				29	29
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	TCDF In Company	Informática	0,00	4	22/05/2015	22/05/2015	1	1		13	15
TREINAMENTO SIGGO	TCDF In Company	Informática	3.512,32	20	08/06/2015	12/06/2015				14	14
SOMA:			159.877,70				40	33	47	193	313

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS REALIZADOS

TIPOS DE EVENTOS REALIZADOS											
EVENTO	LOCAL	ÁREA	VALOR R\$	CARGA (H/A)	INÍCIO	TÉRMINO	PARTICIPANTES				TOTAL
							GAB	PRESI	SEGEDAM	SEGECEX	
TOTAL GERAL			272.650,79				56	64	74	263	457



PARTICIPAÇÕES
POR
UNIDADES



PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Gabinetes

Gabinete da Conselheira ANILCÉIA MACHADO

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA														3
ELIANE RORIZ MACEDO														1
ANGELA ALVES DE ARAUJO				1										
ANILCEIA LUZIA MACHADO				2										
SOMA				3										4

Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA						1		1						
SOMA						1		1						

Gabinete da Procuradora Márcia Farias

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
CLAUDIO ROBERTO PINTO RIBEIRO														2
LUIZ NARUTO TUDI														1
EVANDRO DE SOUZA GADELHA														1
SOMA														4

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Gabinetes														
Gabinete da Procuradoria-Geral														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
HARLEI SANDRO DE MAGALHAES														1
CLAUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO														2
MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAE														1
CLAUDIA DA SILVA NEVES														1
SOMA														5
Gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO														2
CAROLINA LOPES PETRY														2
MARCO ANTONIO MARINHO PAZ														2
CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA				1										
MAURICIO ORLANDI RIBEIRO														1
SOMA				1										7

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Gabinetes														
Gabinete do Conselheiro MANOEL ANDRADE NETO														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
MARCELO NUNES DE SOUZA														1
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO			1											
FELIPE FRAGA MESSINA														1
EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA														1
RICARDO QUINTANA DENIZ														1
SOMA			1											4
Gabinete do Conselheiro MÁRCIO MICHEL														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA			1											
JARDEL JOSE LOPES				1										
SALOMAO GOMES DE VASCONCELOS				1										
SOMA			1	2										
Gabinete do Conselheiro PAIVA MARTINS														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO														3

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Gabinetes														
Gabinete do Conselheiro PAIVA MARTINS														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
REBECA SILVA DOS REIS														2
SOMA														5
Gabinete do Conselheiro PAULO TADEU														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
LEONTINO JOSE VIEIRA BARBOSA														1
JEANE FERNANDES DE MEDEIROS														1
JOSE FERRUCIO DA SILVA														1
SOMA														3
Gabinete do Conselheiro RENATO RAINHA														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
MARCIO NUNES MOREIRA														1
NORBERTO JUNIOR ROSA DE OLIVEIRA														1
HORACIO JOAQUIM GOMES ROLO														1
LUIS DE SOUSA MOURA FILHO														1
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA	1		1								2			

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Gabinetes

Gabinete do Conselheiro RENATO RAINHA

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
ANDRE DE OLIVEIRA COSTA														1
SOMA	1		1									2		5

Gabinete do Procurador Demóstenes Três Albuquerque

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
JOAO ALBERTO BATISTA RODRIGUES														1
DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE							1					1		
DANIELE MILAGRES BATISTA														1
BRUNO PERES DE PAULA PESSOA FILHO														1
SOMA							1					1		3

Presidência

Consultoria Jurídica

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
MICHEL MARTINS DE MORAIS			1											
SOMA			1											

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Presidência														
Escola de Contas Públicas														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
RENATO COELHO MARTINS SALGADO														2
RODRIGO VILAS BOAS					1									2
PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES														1
SILVIA REGINA BATISTA MENDONCA														1
LEANDRO SILVA BORGES														1
JOSE DAVI MAGALHAES				1										
IDALECIO JOSE DE AQUINO			1											2
CAROLINA SANTOS CARUSO			1											
HELICIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR														1
VANIA DE FATIMA PEREIRA			1		1									1
CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO					1									
GISELA MENDONCA DA SILVA											1			
LEONARDO PIRES DA COSTA														2
GILMAR PEREIRA DA SILVA														1
SOMA			3	1	3						1			14

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Presidência														
Gabinete da Presidência														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
RAISSA RODRIGUES FREIRE														1
FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO				1										
POLYANA MOTA RESENDE			1											
MARCOS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA				1										1
LUCAS ALVES GUERRA FRANCA														1
BRUNO PINHEIRO MARQUES														1
MIGUEL KOJIIO NOBRE				2										1
ALEXANDRE ALMEIDA SANTANA ROCHA														1
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA														1
MARCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA				2										2
DELSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR				1										
HADIJALINE ALVES ITAPA														1
ANDRE LUIZ GOES DE OLIVEIRA												1		
LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO				2								1		
ROMULO MIRANDA ALVIM			1									1		2
ROBISON PEREIRA DA SILVA				1		1								1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Presidência														
Gabinete da Presidência														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
JOSEFA DA SILVA RIBEIRO DE AVILA														1
ELBER LOPES MEDEIROS														1
DAVID PEREIRA PIRES FILHO				1										
MARIA ILMA FERREIRA BRANDAO SILVA														1
SOMA			2	11		1						3		16
Secretaria das Sessões														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO					1						1			2
JOSE VALFRIDO DA SILVA					1						1			
WALLACY LIMA COUTINHO														1
SOMA					2						2			3
Vice-Presidência														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
DIONATA LUIS HOLDEFER													1	
SOMA													1	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Presidência

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM

Divisão de Programas da Saúde

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
ELIZABETH NUNES REGO			1											
RENATA GROBA BANDEIRA			1											
MONICA MARIA TEIXEIRA PINTO DA COSTA LIMA			1											
PALOMA EIRO DE OLIVEIRA			1											
EDERALDO BRANDAO LEITE			1											
RUI CANDIDO ALVES														1
SOMA			5											1

Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
RAFAEL BATISTA PEREIRA														1
TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES				1										
ELIONAR ARAUJO GONCALVES				1										
FERNANDA VIANA DE SOUZA				1										2
ANDREIA ELIZABETH SILVA BARROS				1										1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM														
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
CARIME ESQUERDO DE LIMA				1										
SOMA				5										4
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
FELIPE FRANCISCO SILVA														1
LETICIA PIRES FERREIRA														1
JULIANA DOS SANTOS GUEDES														1
PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA			1	1										2
CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO			1	1										1
MARCIO FERREIRA DA CUNHA														1
LEILA MAGDA DE MELO														1
JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA				1		1	1							
DIEGO BOAVENTURA RODRIGUES														1
NARCELIO BARBOSA DE SOUSA MARQUES														1
JOAO EDUARDO DA HORA ROCHA														1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM														
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
JOSIAS ALVES DA SILVA														1
FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA														1
CARLOS DA CONCEICAO LOPES														1
WAGNER DE OLIVEIRA RABELO				1										
JOSUE GOUVEA DE OLIVEIRA														1
CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA			1											1
SOMA			3	4		1	1							16
Secretaria de Gestão de Pessoas														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
GEUSA SANTANA DA SILVA														2
GUSTAVO HENRIQUE DIAS DE LIMA														2
LAIS BRAGA CORDEIRO AQUINO														2
THIAGO DOS SANTOS MIRANDA														1
MURILO RAFAEL BARROS LIMA														2
JOAO GUILHERME LIMA CANDIDO														1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM														
Secretaria de Gestão de Pessoas														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
FRANCISCO CESAR DE SOUSA														1
WILIAN MAIA DE ARAUJO														1
GUILHERME AGUIRRA FIORESE				1										1
TEREZINHA DE JESUS MENDES OLIVEIRA														1
PAULO CEZAR CARNEIRO														1
LUIS FELIPE COELHO MEDINA														1
SOMA				1										16
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
VALERIA CRISTINA SOARES SAMPAIO														1
CELSO SOARES DE SOUZA												1		
HAMILTON DE SOUZA GOMES												1		
CLARISSA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA														1
ADRIANA MALLAB MOREIRA LOPES														1
CLEUSA MARTINS PITANGA														1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM

Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
PEDRO IVO DE SOUZA E SILVA SOBRINHO														1
RODRIGO AZEVEDO				1										
SOMA				1							2			5

Secretaria-Geral de Administração

PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON														1
SERGIO AGRIPINO CANDIDO DA SILVA														1
ROSANA PINHEIRO DA SILVA														1
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA				3										
MARCOS RODRIGUES SILVA						1								1
DEBORA DELPACO														1
SOMA				3		1								5

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria de Acompanhamento														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
THIAGO OLIMPIO FERREIRA										1				
HUGO TOMAZ NETO MORAES					1									3
JOAQUIM RORIZ DA SILVA														1
KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI														3
ELLEN VERRI LOPES MELO														3
THIAGO ALVES RIBEIRO														1
JUAREZ FELIX MEDEIROS														4
ERIK ORLANDO GONCALVES DE ALMEIDA			1											1
HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA														2
ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO														1
MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE											1			2
OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO														1
BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER														1
HENRIQUE DE FREITAS SOARES														1
ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO														2
MARCUS VINICIUS NEMESIO DE ALBUQUERQUE														1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria de Acompanhamento														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO											1			
MAURO CAMPOS MUNIZ														1
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA											1			
GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA				1										2
MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS														2
RONALDO MOURAO PEREIRA														1
LUCIA TAEKO WATANABE														1
SOMA			1	1	1					1		3		34
Secretaria de Auditoria														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
MARCIA HELENA DA SILVA														4
ADRIANA MAGALHAES RIBEIRO SALLES														3
DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA														2
DIOGO DOS SANTOS COELHO														5
JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO														3

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria de Auditoria														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM														1
DAVID DA SILVA DE ARAUJO														5
ANTONIO PEREIRA LIMA														2
GABRIEL HELLER														2
AGNALDO MOREIRA MARQUES														1
TARSILA FIRMINO ELY TRAMONTIN BATISTA					1									1
FELIPE RAMOS BARBOSA														3
FLAVIO MACEDO BORGES DE FREITAS														1
HUGO ALEXANDRE GALINDO														1
CARLOS AUGUSTO LOPES BARBOSA														1
JOSE VITOR AKEGAWA PIERRE														1
GIOVANNI MOTA BARROSO														3
GILMAR DE SOUZA MOURA														1
FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA														1
MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO														1
MARCELO BALBIO MORAES														1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria de Auditoria														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
DAVI ASSUNCAO SALVADOR NERY DE CASTRO														1
CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI														2
INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO														1
SOMA			1		1									47
Secretaria de Contas														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
TARCIO DOS SANTOS ALVES SOARES														2
LUIZA MOYSES LOPES														2
CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHAES														3
CLAUDIO MARCIO LINO PEQUENO														1
ANA CRISTINA BORGES CARVALHO														1
CAIO FILIPE COSTA BARROS														3
ANDREA COTTA CIONI														2
JOABE DE ANDRADE DUTRA														2
LUCIANO PORTILHO TRONCOSO														3

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria de Contas														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
MARIO LUCIO RODRIGUES PEREIRA														1
LUIZ ALMIR PIRES DA SILVA														1
ROMILDO ARAUJO DA SILVA														1
ADOLFO SILVA REGO														2
ARTHUR SANTOS VENTURA														1
DIEGO DOS REIS MARQUES														2
CARLOS GUSTAVO DE MELO CAVALCANTE														2
SOMA														29
Secretaria de Fiscalização de Pessoal														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
RAIMUNDO JOSE VENTURA														1
MARCOS MAGALHAES AVELAR BORBOREMA														1
CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA														4
ANDRE MAGALHAES PEREIRA														4
YASMIN CARLA MARCHIORO SILVERIO													1	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria de Fiscalização de Pessoal														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
RENATO FABBRINI MARSIGLIO														1
LUIZA GONCALVES BARCELLOS														1
VILCEMAR FERNANDES MAIA FILHO														4
HUGO MESQUITA POVOA														1
VERA LUCIA DE MORAES														1
JORGE LUIZ PESSOA FARIA														2
JULIO CESAR FREITAS DE SOUSA														1
JONATO DE MESQUITA SILVA														2
FRANCISCO ALVES DE FARIA														1
GUIMARAES TELES DA SILVA														2
ROSIMARY MARTINS MEDEIROS														1
LIANA RESENDE BRANDAO														2
EDIVAL RODRIGUES DA MATTÁ JUNIOR														1
OTASSIO KAZUO YOKOYAMA														2
FRANCISCO JOSCELY TEIXEIRA ALBUQUERQUE														1
JAIRO LUIS CRUZ RAMOS														2

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria de Fiscalização de Pessoal														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
SOMA													1	35
Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
MARCELO AIDA												1		2
HELDER SILVERIO BORBA														1
RODRIGO NOLETO PAZ														2
MATHEUS KOZIEL SANTOS														4
PAMMERA SARAIVA BARRETO DE OLIVEIRA					1									3
GABRIEL DE OLIVEIRA REGES		1				1								2
BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS														2
JOSDEYVI MAGALHAES RUSSI												1		1
MARCELO MAGALHAES SILVA DE SOUSA						1			1					
MARIA THEREZA SANTIAGO DRUMOND					1				1					4
MARIO NUNES ATAIDES														1
JEANICE DURAO DE LIMA					1									

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
CLAUDIO LOPES COLARES														1
HENIRDES BATISTA BORGES		1				1								
ROGERIO RIBEIRO ARARUNA														1
FABRICIO BIANCO ABREU														2
PAULO EDUARDO VIEIRA														1
JOSE HIGINO DE SOUZA		1				1								
AURO SHIGUENARI YOSHIDA				1										1
SOMA		3		4		4			2			2		28

Secretaria-Geral de Controle Externo														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
POLIANA ESPINDULA BATISTA DE OLIVEIRA					1									
RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA				1										1
YURI GIVAGO DE ALMEIDA QUEIROGA				1										1
SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO				1	1									1
WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA														1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX														
Secretaria-Geral de Controle Externo														
PARTICIPANTE	ASSEMBLÉIA	CONFERÊNCIA	CONGRESSO	CURSO	ENCONTRO	EVENTO	FEIRA	FÓRUM	OFICINA	PALESTRA	REUNIÃO	SEMINÁRIO	SIMPÓSIO	TCDF
LUIS FERNANDO PAIVA SAMIA				1		1								3
CARLOS ALBERTO CASCAO JUNIOR												1		3
MARCELO REBELO ATHAYDE					1									1
JULIANA BIANCO ABREU												1		2
CLAUDIO ZUMPICHATTE MIRANDA				1		1								1
OZANAM TORRES DO VALE				1										1
MARCELO OLIVEIRA VASCONCELOS				1								2		1
JOSE ROBERTO ALCURI JUNIOR														2
ADINOR BEDRITICHUK JUNIOR				1								1		
FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA												1	1	
ADRIANA CUOCO PORTUGAL			1		1						6			1
EMILIO VINHADELLI PAPADOPOLIS						1								
LUIZ GENEDIO MENDES JORGE	1		1	1							5	2		
DANIELY GARCIA CARDOSO														1
EVERTON PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPCAO				1										
SOMA	1		2	10	4	3					11	8	1	20

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

PARTICIPANTES POR TIPO DE EVENTO

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX



PARTICIPAÇÕES
POR
SERVIDOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Gabinetes				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete da Conselheira ANILCÉIA MACHADO				
CONGRESSO				
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO	10/06/2015	12/06/2015	GCAM	ANILCEIA LUZIA MACHADO
XV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO ESTADO	23/09/2015	25/09/2015	GCAM	ANGELA ALVES DE ARAUJO
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	01/12/2015	04/12/2015	GCAM	ANILCEIA LUZIA MACHADO
TCDF IN COMPANYY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	GCAM	ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	GCAM	ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GCAM	ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA
	05/08/2015	07/08/2015	GCAM	ELIANE RORIZ MACEDO
Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira				
EVENTO				
SESSÃO SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES PÚBLICOS DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	25/11/2015	25/11/2015	GPCF	CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Gabinetes				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira				
FÓRUM				
VII FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	03/11/2015	04/11/2015	GPCF	CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gabinete da Procuradora Márcia Farias				
TCDF IN COMPANYY				
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	GPMF	CLAUDIO ROBERTO PINTO RIBEIRO
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	GPMF	CLAUDIO ROBERTO PINTO RIBEIRO
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GPMF	EVANDRO DE SOUZA GADELHA
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	GPMF	LUIZ NARUTO TUDI
Gabinete da Procuradoria-Geral				
TCDF IN COMPANYY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	GPG	CLAUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO
	23/03/2015	27/03/2015	GPG	HARLEI SANDRO DE MAGALHAES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Gabinetes				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete da Procuradoria-Geral				
TCDF IN COMPANY				
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	GPG	MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEI
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	GPG	CLAUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GPG	CLAUDIA DA SILVA NEVES
Gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO				
CONGRESSO				
49º CONGRESSO DA ABIPEM	17/06/2015	19/06/2015	GCIM	CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA
TCDF IN COMPANY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	GCIM	MARCO ANTONIO MARINHO PAZ
AUDITORIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	06/04/2015	10/04/2015	GCIM	MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO
	06/04/2015	10/04/2015	GCIM	MAURICIO ORLANDI RIBEIRO
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	GCIM	CAROLINA LOPES PETRY

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Gabinetes				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO				
TCDF IN COMPANY				
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	GCIM	CAROLINA LOPES PETRY
	05/05/2015	08/05/2015	GCIM	MARCO ANTONIO MARINHO PAZ
	05/05/2015	08/05/2015	GCIM	MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO
Gabinete do Conselheiro MANOEL ANDRADE NETO				
CONGRESSO				
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	01/12/2015	04/12/2015	GCMA	MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
TCDF IN COMPANY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	GCMA	RICARDO QUINTANA DENIZ
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	GCMA	FELIPE FRAGA MESSINA
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GCMA	EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA
	05/08/2015	07/08/2015	GCMA	MARCELO NUNES DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Gabinetes				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete do Conselheiro MÁRCIO MICHEL				
CONGRESSO				
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	01/12/2015	04/12/2015	GCMM	MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
CURSO				
CURSO LEI COMPLEMENTAR Nº 840 DE 23/12/2011	19/10/2015	23/10/2015	GCMM	JARDEL JOSE LOPES
	19/10/2015	23/10/2015	GCMM	SALOMAO GOMES DE VASCONCELOS
Gabinete do Conselheiro PAIVA MARTINS				
TCDF IN COMPANY				
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	GCPM	FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO
	05/05/2015	08/05/2015	GCPM	REBECA SILVA DOS REIS
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	GCPM	FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GCPM	FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO
	05/08/2015	07/08/2015	GCPM	REBECA SILVA DOS REIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Gabinetes				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete do Conselheiro PAULO TADEU				
TCDF IN COMPANY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	GCPT	JEANE FERNANDES DE MEDEIROS
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GCPT	JOSE FERRUCIO DA SILVA
	05/08/2015	07/08/2015	GCPT	LEONTINO JOSE VIEIRA BARBOSA
Gabinete do Conselheiro RENATO RAINHA				
ASSEMBLÉIA				
ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DA DIRETORIA DO IRB	15/10/2015	16/10/2015	GCRR	ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
CONGRESSO				
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	01/12/2015	04/12/2015	GCRR	ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
SEMINÁRIO				
III SEMINÁRIO LUSO BRASILEIRO DE DIREITO	07/04/2015	09/04/2015	GCRR	ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
IV SEMINÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	13/06/2015	16/06/2015	GCRR	ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Gabinetes				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete do Conselheiro RENATO RAINHA				
TCDF IN COMPANY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	GCRR	LUIS DE SOUSA MOURA FILHO
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	GCRR	NORBERTO JUNIOR ROSA DE OLIVEIRA
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	GCRR	ANDRE DE OLIVEIRA COSTA
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GCRR	HORACIO JOAQUIM GOMES ROLO
	05/08/2015	07/08/2015	GCRR	MARCIO NUNES MOREIRA
Gabinete do Procurador Demóstenes Três Albuquerque				
FÓRUM				
VII FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	03/11/2015	04/11/2015	GPDA	DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE
SEMINÁRIO				
IV SEMINÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	13/06/2015	16/06/2015	GPDA	DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Gabinetes				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete do Procurador Demóstenes Três Albuquerque				
TCDF IN COMPANY				
AUDITORIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	06/04/2015	10/04/2015	GPDA	DANIELE MILAGRES BATISTA
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	GPDA	BRUNO PERES DE PAULA PESSOA FILHO
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GPDA	JOAO ALBERTO BATISTA RODRIGUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Presidência				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Consultoria Jurídica				
CONGRESSO				
49º CONGRESSO DA ABIPEM	17/06/2015	19/06/2015	CJ	MICHEL MARTINS DE MORAIS
Escola de Contas Públicas				
CONGRESSO				
XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	21/07/2015	24/07/2015	COBGI	CAROLINA SANTOS CARUSO
	21/07/2015	24/07/2015	COBGI	IDALECIO JOSE DE AQUINO
	21/07/2015	24/07/2015	COBGI	VANIA DE FATIMA PEREIRA
CURSO				
SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - Esocial	11/05/2015	12/05/2015	COOSEP	JOSE DAVI MAGALHAES
ENCONTRO				
IV ENCONTRO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	12/11/2015	13/11/2015	COBGI	RODRIGO VILAS BOAS
	12/11/2015	13/11/2015	COBGI	VANIA DE FATIMA PEREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Presidência				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Escola de Contas Públicas				
ENCONTRO				
VI ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	24/08/2015	26/08/2015	COOSEP	CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO
REUNIÃO				
REUNIÃO TÉCNICA REALIZADA PELO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROF. - IRB	27/04/2015	27/04/2015	COOSEP	GISELA MENDONCA DA SILVA
TCDF IN COMPANYY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	COOSEP	RENATO COELHO MARTINS SALGADO
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	COBGI	HELICIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR
	16/04/2015	24/04/2015	COBGI	IDALECIO JOSE DE AQUINO
	16/04/2015	24/04/2015	COBGI	LEONARDO PIRES DA COSTA
	16/04/2015	24/04/2015	COOSEP	RENATO COELHO MARTINS SALGADO
	16/04/2015	24/04/2015	COBGI	RODRIGO VILAS BOAS
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	24/08/2015	28/08/2015	COBGI	GILMAR PEREIRA DA SILVA

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Presidência				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Escola de Contas Públicas				
TCDF IN COMPANY				
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	24/08/2015	28/08/2015	COBGI	IDALECIO JOSE DE AQUINO
	24/08/2015	28/08/2015	COBGI	LEANDRO SILVA BORGES
	24/08/2015	28/08/2015	COBGI	LEONARDO PIRES DA COSTA
	24/08/2015	28/08/2015	COBGI	PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES
	24/08/2015	28/08/2015	COBGI	RODRIGO VILAS BOAS
	24/08/2015	28/08/2015	COBGI	SILVIA REGINA BATISTA MENDONCA
	24/08/2015	28/08/2015	COBGI	VANIA DE FATIMA PEREIRA
Gabinete da Presidência				
CONGRESSO				
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS	06/10/2015	08/10/2015	IMPrensa	POLYANA MOTA RESENDE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Presidência				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete da Presidência				
CONGRESSO				
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	01/12/2015	04/12/2015	NIE	ROMULO MIRANDA ALVIM
CURSO				
A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO	06/04/2015	08/04/2015	IMPrensa	DAVID PEREIRA PIRES FILHO
GESTÃO DE PORTIFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	26/05/2015	28/05/2015	DIPLAN	DELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
	26/05/2015	28/05/2015	DIPLAN	ROBISON PEREIRA DA SILVA
GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/08/2015	07/08/2015	DTI	MARCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA
	05/08/2015	07/08/2015	DTI	MIGUEL KOJIIO NOBRE
PENTAHO OPEN SOURCE BUSINESS INTELLIGENCE	16/06/2015	19/06/2015	DTI	FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO
	16/06/2015	19/06/2015	NIE	LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO
	16/06/2015	19/06/2015	DTI	MARCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Presidência				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete da Presidência				
CURSO				
PENTAHO OPEN SOURCE BUSINESS INTELLIGENCE	16/06/2015	19/06/2015	DTI	MARCOS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA
	16/06/2015	19/06/2015	DTI	MIGUEL KOJIO NOBRE
TREINAMENTO DO SOFTWARE SAS - MOD. ADMINISTRAÇÃO	11/05/2015	15/05/2015	NIE	LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO
EVENTO				
MEDIÇÃO DE DESEMPENHO - QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	18/03/2015	20/03/2015	DIPLAN	ROBISON PEREIRA DA SILVA
SEMINÁRIO				
SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL 100% DIGITAL	22/04/2015	24/04/2015	NIE	LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO
	22/04/2015	24/04/2015	NIE	ROMULO MIRANDA ALVIM
SEMINÁRIO REGIONAL DE OUVIDORIA PÚBLICA 2015	17/08/2015	18/08/2015	OUVIDORIA	ANDRE LUIZ GOES DE OLIVEIRA
TCDF IN COMPANY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	DCI	BRUNO PINHEIRO MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Presidência				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete da Presidência				
TCDF IN COMPANY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	GPAA	JOSEFA DA SILVA RIBEIRO DE AVILA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	DCI	ALEXANDRE ALMEIDA SANTANA ROCHA
	16/04/2015	24/04/2015	DTI	ELBER LOPES MEDEIROS
	16/04/2015	24/04/2015	DTI	MARCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA
	16/04/2015	24/04/2015	DTI	MARCOS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA
	16/04/2015	24/04/2015	DTI	MIGUEL KOJIIO NOBRE
	16/04/2015	24/04/2015	DTI	RAISSA RODRIGUES FREIRE
	16/04/2015	24/04/2015	DIPLAN	ROBISON PEREIRA DA SILVA
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	24/08/2015	28/08/2015	DTI	LUCAS ALVES GUERRA FRANCA
	24/08/2015	28/08/2015	DTI	MARCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Presidência				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Gabinete da Presidência				
TCDF IN COMPANY				
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	05/10/2015	09/10/2015	GPAT	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
	05/10/2015	09/10/2015	NIE	ROMULO MIRANDA ALVIM
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	GP	HADIJALINE ALVES ITAPA
	05/08/2015	07/08/2015	GPAA	MARIA ILMA FERREIRA BRANDAO SILVA
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	NIE	ROMULO MIRANDA ALVIM
Secretaria das Sessões				
ENCONTRO				
IV ENCONTRO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	12/11/2015	13/11/2015	SS	JOSE VALFRIDO DA SILVA
	12/11/2015	13/11/2015	SEJUR	RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO
REUNIÃO				
REUNIÃO DO COMITÊ DE PROCESSUALÍSTICA, SÚMULA E JURISPRUDÊNCIA	11/11/2015	11/11/2015	SS	JOSE VALFRIDO DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Presidência				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria das Sessões				
REUNIÃO				
REUNIÃO DO COMITÊ DE PROCESSUALÍSTICA, SÚMULA E JURISPRUDÊNCIA	11/11/2015	11/11/2015	SEJUR	RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO
TCDF IN COMPANY				
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	SEP	WALLACY LIMA COUTINHO
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	24/08/2015	28/08/2015	SEJUR	RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	SEJUR	RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO
Vice-Presidência				
SEMINÁRIO				
2º SEMINÁRIO AVANÇADO DE PAD	11/05/2015	15/05/2015	CORREG	DIONATA LUIS HOLDEFER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Divisão de Programas da Saúde				
CONGRESSO				
25º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA	19/08/2015	21/08/2015	DISAUDE	ELIZABETH NUNES REGO
	19/08/2015	21/08/2015	DISAUDE	PALOMA EIRO DE OLIVEIRA
56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	12/11/2015	15/11/2015	DISAUDE	MONICA MARIA TEIXEIRA PINTO DA COSTA LIMA
70º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA	18/09/2015	21/09/2015	DISAUDE	EDERALDO BRANDAO LEITE
I CONGRESSO WAINER	27/08/2015	29/08/2015	DISAUDE	RENATA GROBA BANDEIRA
TCDF IN COMPANY				
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	DISAUDE	RUI CANDIDO ALVES
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças				
CURSO				
44º CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS	25/05/2015	29/05/2015	SECON	ANDREIA ELIZABETH SILVA BARROS
	25/05/2015	29/05/2015	SECON	FERNANDA VIANA DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças				
CURSO				
44º CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS	25/05/2015	29/05/2015	SECON	TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES
XVIII CURSO SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	04/05/2015	08/05/2015	SEORC	CARIME ESQUERDO DE LIMA
	04/05/2015	08/05/2015	SEORC	ELIONAR ARAUJO GONCALVES
TCDF IN COMPANYY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	SECON	ANDREIA ELIZABETH SILVA BARROS
	11/05/2015	15/05/2015	SECON	FERNANDA VIANA DE SOUZA
	11/05/2015	15/05/2015	SEFIN	RAFAEL BATISTA PEREIRA
EXCEL AVANÇADO	25/05/2015	01/06/2015	SECON	FERNANDA VIANA DE SOUZA
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio				
CONGRESSO				
X CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DO MERCOSUL	19/10/2015	22/10/2015	SEPROD	CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio				
CONGRESSO				
X CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DO MERCOSUL	19/10/2015	22/10/2015	SEPROD	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA
	19/10/2015	22/10/2015	SEPROD	PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA
CURSO				
CURSO COMPLETO DE GERENCIAMENTO DAS COMPRAS NA APU	07/04/2015	10/04/2015	SEMAN	JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA
	07/04/2015	10/04/2015	SESAP	WAGNER DE OLIVEIRA RABELO
GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/08/2015	07/08/2015	SEPROD	CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO
	05/08/2015	07/08/2015	SEPROD	PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA
EVENTO				
EXPO REVESTIR 2015	03/03/2015	06/03/2015	SEMAN	JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA
FEIRA				
FEICOM BATIMAT 2015	10/03/2015	13/03/2015	SEMAN	JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio				
TCDF IN COMPANYY				
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	SETRA	CARLOS DA CONCEICAO LOPES
	16/04/2015	24/04/2015	SEPROD	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA
	16/04/2015	24/04/2015	SEPROJ	DIEGO BOAVENTURA RODRIGUES
	16/04/2015	24/04/2015	SESOP	FELIPE FRANCISCO SILVA
	16/04/2015	24/04/2015	SETRA	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA
	16/04/2015	24/04/2015	SEMAND	JOAO EDUARDO DA HORA ROCHA
	16/04/2015	24/04/2015	SEPROD	JOSIAS ALVES DA SILVA
	16/04/2015	24/04/2015	SETRA	JOSUE GOUVEA DE OLIVEIRA
	16/04/2015	24/04/2015	SESOP	JULIANA DOS SANTOS GUEDES
	16/04/2015	24/04/2015	SESAP	LEILA MAGDA DE MELO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio				
TCDF IN COMPANY				
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	SEPROJ	LETICIA PIRES FERREIRA
	16/04/2015	24/04/2015	SEPROD	NARCELIO BARBOSA DE SOUSA MARQUES
	16/04/2015	24/04/2015	SEPROD	PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	24/08/2015	28/08/2015	SEPROD	CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO
	24/08/2015	28/08/2015	SEPROD	PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	SESAP	MARCIO FERREIRA DA CUNHA
Secretaria de Gestão de Pessoas				
CURSO				
SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - Esocial	11/05/2015	12/05/2015	SEPAG	GUILHERME AGUIRRA FIORESE
TCDF IN COMPANY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	SELEG	GEUSA SANTANA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Gestão de Pessoas				
TCDF IN COMPANY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	SELEG	LAIS BRAGA CORDEIRO AQUINO
	23/03/2015	27/03/2015	SEGEP	MURILO RAFAEL BARROS LIMA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	SEPAG	FRANCISCO CESAR DE SOUSA
	16/04/2015	24/04/2015	SEPAG	GUILHERME AGUIRRA FIORESE
	16/04/2015	24/04/2015	SECAF	GUSTAVO HENRIQUE DIAS DE LIMA
	16/04/2015	24/04/2015	SECAF	JOAO GUILHERME LIMA CANDIDO
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	SELEG	GEUSA SANTANA DA SILVA
	05/08/2015	07/08/2015	SECAF	GUSTAVO HENRIQUE DIAS DE LIMA
	05/08/2015	07/08/2015	SELEG	LAIS BRAGA CORDEIRO AQUINO
	05/08/2015	07/08/2015	SEPAG	LUIS FELIPE COELHO MEDINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Gestão de Pessoas				
TCDF IN COMPANYY				
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	SEGEP	MURILO RAFAEL BARROS LIMA
	05/08/2015	07/08/2015	SELEG	PAULO CEZAR CARNEIRO
	05/08/2015	07/08/2015	SECAF	TEREZINHA DE JESUS MENDES OLIVEIRA
	05/08/2015	07/08/2015	SEPAG	THIAGO DOS SANTOS MIRANDA
	05/08/2015	07/08/2015	SEPAG	WILIAN MAIA DE ARAUJO
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio				
CURSO				
CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	21/09/2015	25/09/2015	SELIC	RODRIGO AZEVEDO
SEMINÁRIO				
SEMINÁRIO NACIONAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	04/08/2015	06/08/2015	SEPAT	CELSO SOARES DE SOUZA
	04/08/2015	06/08/2015	SEPAT	HAMILTON DE SOUZA GOMES

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio				
TCDF IN COMPANY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	SERCO	ADRIANA MALLAB MOREIRA LOPES
	23/03/2015	27/03/2015	SERCO	CLEUSA MARTINS PITANGA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	SELIP	CLARISSA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	16/04/2015	24/04/2015	SERCO	PEDRO IVO DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
	16/04/2015	24/04/2015	SEMAT	VALERIA CRISTINA SOARES SAMPAIO
Secretaria-Geral de Administração				
CURSO				
CURSO COMPLETO DE GERENCIAMENTO DAS COMPRAS NA APU	07/04/2015	10/04/2015	SEGEDAM	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	21/09/2015	25/09/2015	SEGEDAM	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CURSO LEI COMPLEMENTAR Nº 840 DE 23/12/2011	19/10/2015	23/10/2015	SEGEDAM	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria-Geral de Administração				
EVENTO				
MEDIÇÃO DE DESEMPENHO - QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	18/03/2015	20/03/2015	SEGEDAM	MARCOS RODRIGUES SILVA
TCDF IN COMPANY				
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	SEGEDAM	DEBORA DELPACO
	16/04/2015	24/04/2015	SEGEDAM	MARCOS RODRIGUES SILVA
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	SEGEDAM	ROSANA PINHEIRO DA SILVA
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	SEGEDAM	HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON
	05/08/2015	07/08/2015	SEGEDAM	SERGIO AGRIPINO CANDIDO DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Acompanhamento				
CONGRESSO				
XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10/11/2015	11/11/2015	DIACOMP1	ERIK ORLANDO GONCALVES DE ALMEIDA
CURSO				
CURSO ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM O NOVO SINAPI	21/05/2015	22/05/2015	DIACOMP4	GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
ENCONTRO				
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - ENAOP	15/10/2015	16/10/2015	DIACOMP4	HUGO TOMAZ NETO MORAES
EVENTO				
GESTÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	19/10/2015	23/10/2015	DIACOMP2	THIAGO OLIMPIO FERREIRA
SEMINÁRIO				
II SEMINÁRIO NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO	20/08/2015	21/08/2015	SEACOMP	JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO
	20/08/2015	21/08/2015	DIACOMP4	MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE
	20/08/2015	21/08/2015	SEACOMP	ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Acompanhamento				
TCDF IN COMPANY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	DIACOMP1	ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO
	11/05/2015	15/05/2015	DIACOMP4	ELLEN VERRI LOPES MELO
	11/05/2015	15/05/2015	DIACOMP1	ERIK ORLANDO GONCALVES DE ALMEIDA
	11/05/2015	15/05/2015	DIACOMP4	GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
	11/05/2015	15/05/2015	DIACOMP2	JUAREZ FELIX MEDEIROS
	11/05/2015	15/05/2015	DIACOMP4	MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE
	11/05/2015	15/05/2015	DIACOMP4	THIAGO ALVES RIBEIRO
AUDITORIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	06/04/2015	10/04/2015	DIACOMP4	GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
	06/04/2015	10/04/2015	DIACOMP4	HUGO TOMAZ NETO MORAES
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	DIACOMP3	BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Acompanhamento				
TCDF IN COMPANY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	DIACOMP4	ELLEN VERRI LOPES MELO
	23/03/2015	27/03/2015	DIACOMP1	HENRIQUE DE FREITAS SOARES
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	24/08/2015	28/08/2015	DIACOMP2	OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	05/10/2015	09/10/2015	DIACOMP1	ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO
	05/10/2015	09/10/2015	DIACOMP4	HUGO TOMAZ NETO MORAES
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	DIACOMP4	ELLEN VERRI LOPES MELO
	05/05/2015	08/05/2015	DIACOMP3	JOAQUIM RORIZ DA SILVA
	05/05/2015	08/05/2015	DIACOMP2	JUAREZ FELIX MEDEIROS
	05/05/2015	08/05/2015	DIACOMP1	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI
	05/05/2015	08/05/2015	DIACOMP3	LUCIA TAEKO WATANABE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Acompanhamento				
TCDF IN COMPANYY				
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	DIACOMP4	MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	DIACOMP1	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO
	31/08/2015	04/09/2015	DIACOMP2	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA
	31/08/2015	04/09/2015	DIACOMP2	JUAREZ FELIX MEDEIROS
	31/08/2015	04/09/2015	DIACOMP3	MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS
	31/08/2015	04/09/2015	DIACOMP4	MAURO CAMPOS MUNIZ
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	14/09/2015	18/09/2015	DIACOMP2	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA
	14/09/2015	18/09/2015	DIACOMP2	JUAREZ FELIX MEDEIROS
	14/09/2015	18/09/2015	DIACOMP3	MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	DIACOMP4	HUGO TOMAZ NETO MORAES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Acompanhamento				
TCDF IN COMPANY				
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	DIACOMP1	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI
	22/05/2015	22/05/2015	DIACOMP1	MARCUS VINICIUS NEMESIO DE ALBUQUERQUE
TREINAMENTO SIGGO	08/06/2015	12/06/2015	DIACOMP1	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI
	08/06/2015	12/06/2015	DIACOMP2	RONALDO MOURAO PEREIRA
Secretaria de Auditoria				
CONGRESSO				
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS	06/10/2015	08/10/2015	DIAUD2	TARSILA FIRMINO ELY TRAMONTIN BATISTA
ENCONTRO				
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - ENAOP	15/10/2015	16/10/2015	DIAUD1	MARCELO BALBIO MORAES
JORNADA				
IV JORNADA NORTE NORDESTE DE AUDITORIA EM SAÚDE, COM ÊNFASE EM OPME E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	29/07/2015	31/07/2015	DIAUD2	ADRIANA MAGALHAES RIBEIRO SALLES

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Auditoria				
JORNADA				
IV JORNADA NORTE NORDESTE DE AUDITORIA EM SAÚDE, COM ÊNFASE EM OPME E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	29/07/2015	31/07/2015	DIAUD2	GABRIEL HELLER
	29/07/2015	31/07/2015	DIAUD2	GILMAR DE SOUZA MOURA
	29/07/2015	31/07/2015	DIAUD2	TARSILA FIRMINO ELY TRAMONTIN BATISTA
TCDF IN COMPANYY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	SEAUD	AGNALDO MOREIRA MARQUES
	11/05/2015	15/05/2015	DIAUD1	ANTONIO PEREIRA LIMA
	11/05/2015	15/05/2015	DIAUD2	GILMAR DE SOUZA MOURA
	11/05/2015	15/05/2015	DIAUD3	JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO
	11/05/2015	15/05/2015	DIAUD2	MARCIA HELENA DA SILVA
AUDITORIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	06/04/2015	10/04/2015	DIAUD2	GIOVANNI MOTA BARROSO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Auditoria				
TCDF IN COMPANYY				
AUDITORIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	06/04/2015	10/04/2015	DIAUD1	MARCELO BALBIO MORAES
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	DIAUD2	ADRIANA MAGALHAES RIBEIRO SALLES
	23/03/2015	27/03/2015	DIAUD3	CARLOS AUGUSTO LOPES BARBOSA
	23/03/2015	27/03/2015	DIAUD3	DIOGO DOS SANTOS COELHO
	23/03/2015	27/03/2015	DIAUD2	GIOVANNI MOTA BARROSO
EXCEL AVANÇADO	25/05/2015	01/06/2015	DIAUD3	CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI
	25/05/2015	01/06/2015	DIAUD3	DIOGO DOS SANTOS COELHO
	25/05/2015	01/06/2015	DIAUD3	JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	05/10/2015	09/10/2015	SEAUD	DAVI ASSUNCAO SALVADOR NERY DE CASTRO
	05/10/2015	09/10/2015	DIAUD2	DAVID DA SILVA DE ARAUJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Auditoria				
TCDF IN COMPANYY				
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	05/10/2015	09/10/2015	DIAUD1	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	DIAUD2	DAVID DA SILVA DE ARAUJO
	05/05/2015	08/05/2015	DIAUD3	DIOGO DOS SANTOS COELHO
	05/05/2015	08/05/2015	DIAUD1	FELIPE RAMOS BARBOSA
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	DIAUD2	DAVID DA SILVA DE ARAUJO
	31/08/2015	04/09/2015	DIAUD1	FELIPE RAMOS BARBOSA
	31/08/2015	04/09/2015	DIAUD2	GABRIEL HELLER
	31/08/2015	04/09/2015	DIAUD2	GIOVANNI MOTA BARROSO
	31/08/2015	04/09/2015	DIAUD2	MARCIA HELENA DA SILVA
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD2	ADRIANA MAGALHAES RIBEIRO SALLES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Auditoria				
TCDF IN COMPANY				
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD1	ANTONIO PEREIRA LIMA
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD1	DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD2	DAVID DA SILVA DE ARAUJO
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD3	DIOGO DOS SANTOS COELHO
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD1	FELIPE RAMOS BARBOSA
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD2	FLAVIO MACEDO BORGES DE FREITAS
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD2	GABRIEL HELLER
	14/09/2015	18/09/2015	SEAUD	HUGO ALEXANDRE GALINDO
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD3	JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO
	14/09/2015	18/09/2015	SEAUD	JOSE VITOR AKEGAWA PIERRE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Auditoria				
TCDF IN COMPANY				
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD1	LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD2	MARCIA HELENA DA SILVA
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUD2	TARSILA FIRMINO ELY TRAMONTIN BATISTA
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	DIAUD3	CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI
	22/05/2015	22/05/2015	DIAUD1	DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA
	22/05/2015	22/05/2015	DIAUD2	DAVID DA SILVA DE ARAUJO
	22/05/2015	22/05/2015	DIAUD3	DIOGO DOS SANTOS COELHO
TREINAMENTO SIGGO	08/06/2015	12/06/2015	DIAUD2	ADRIANA MAGALHAES RIBEIRO SALLES
	08/06/2015	12/06/2015	DIAUD1	INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO
	08/06/2015	12/06/2015	DIAUD2	MARCIA HELENA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Auditoria				
TCDF IN COMPANYY				
TREINAMENTO SIGGO	08/06/2015	12/06/2015	DIAUD3	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
Secretaria de Contas				
TCDF IN COMPANYY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	DICONT2	ADOLFO SILVA REGO
	11/05/2015	15/05/2015	DICONT2	CAIO FILIPE COSTA BARROS
	11/05/2015	15/05/2015	DICONT2	CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHAES
	11/05/2015	15/05/2015	DICONT1	JOABE DE ANDRADE DUTRA
	11/05/2015	15/05/2015	DICONT3	LUIZ ALMIR PIRES DA SILVA
	11/05/2015	15/05/2015	DICONT2	TARCIO DOS SANTOS ALVES SOARES
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	DICONT1	ARTHUR SANTOS VENTURA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Contas				
TCDF IN COMPANY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	DICONT3	CARLOS GUSTAVO DE MELO CAVALCANTE
	23/03/2015	27/03/2015	DICONT2	LUCIANO PORTILHO TRONCOSO
EXCEL AVANÇADO	25/05/2015	01/06/2015	SECONT	ANDREA COTTA CIONI
	25/05/2015	01/06/2015	DICONT2	CAIO FILIPE COSTA BARROS
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	24/08/2015	28/08/2015	SECONT	ANDREA COTTA CIONI
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	05/10/2015	09/10/2015	SECONT	ANA CRISTINA BORGES CARVALHO
	05/10/2015	09/10/2015	DICONT1	ROMILDO ARAUJO DA SILVA
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	DICONT1	CLAUDIO MARCIO LINO PEQUENO
	05/05/2015	08/05/2015	DICONT2	DIEGO DOS REIS MARQUES
	05/05/2015	08/05/2015	DICONT1	JOABE DE ANDRADE DUTRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Contas				
TCDF IN COMPANY				
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	DICONT3	LUIZA MOYSES LOPES
	05/05/2015	08/05/2015	DICONT3	MARIO LUCIO RODRIGUES PEREIRA
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	DICONT2	CAIO FILIPE COSTA BARROS
	31/08/2015	04/09/2015	DICONT2	CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHAES
	31/08/2015	04/09/2015	DICONT2	DIEGO DOS REIS MARQUES
	31/08/2015	04/09/2015	DICONT2	LUCIANO PORTILHO TRONCOSO
	31/08/2015	04/09/2015	DICONT3	LUIZA MOYSES LOPES
	31/08/2015	04/09/2015	DICONT2	TARCIO DOS SANTOS ALVES SOARES
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	14/09/2015	18/09/2015	DICONT3	CARLOS GUSTAVO DE MELO CAVALCANTE
	14/09/2015	18/09/2015	DICONT2	LUCIANO PORTILHO TRONCOSO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Contas				
TCDF IN COMPANYY				
TREINAMENTO SIGGO	08/06/2015	12/06/2015	DICONT2	ADOLFO SILVA REGO
	08/06/2015	12/06/2015	DICONT2	CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHAES
Secretaria de Fiscalização de Pessoal				
SIMPÓSIO				
XXI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	19/03/2015	20/03/2015	DIAPES	YASMIN CARLA MARCHIORO SILVERIO
TCDF IN COMPANYY				
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	DIAPES	LIANA RESENDE BRANDAO
EXCEL AVANÇADO	25/05/2015	01/06/2015	DIAPES	ANDRE MAGALHAES PEREIRA
	25/05/2015	01/06/2015	DIAPES	CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA
	25/05/2015	01/06/2015	DIFIPE	FRANCISCO ALVES DE FARIA
	25/05/2015	01/06/2015	DIFIPE	OTASSIO KAZUO YOKOYAMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Fiscalização de Pessoal				
TCDF IN COMPANY				
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DO DF	24/08/2015	28/08/2015	DIFIPE	OTASSIO KAZUO YOKOYAMA
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	05/10/2015	09/10/2015	DIFIPE	VILCEMAR FERNANDES MAIA FILHO
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	05/05/2015	08/05/2015	DIAPES	ANDRE MAGALHAES PEREIRA
	05/05/2015	08/05/2015	DIAPES	CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA
	05/05/2015	08/05/2015	DIFIPE	GUIMARAES TELES DA SILVA
	05/05/2015	08/05/2015	DIFIPE	JORGE LUIZ PESSOA FARIA
	05/05/2015	08/05/2015	DIAPES	LIANA RESENDE BRANDAO
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	DIADM	EDIVAL RODRIGUES DA MATTA JUNIOR
	31/08/2015	04/09/2015	DIAPES	HUGO MESQUITA POVOA
	31/08/2015	04/09/2015	DIAPES	JAIRO LUIS CRUZ RAMOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Fiscalização de Pessoal				
TCDF IN COMPANYY				
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	SEFIPE	JONATO DE MESQUITA SILVA
	31/08/2015	04/09/2015	DIFIPE	VILCEMAR FERNANDES MAIA FILHO
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	DIAPES	ANDRE MAGALHAES PEREIRA
	05/08/2015	07/08/2015	DIAPES	CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA
	05/08/2015	07/08/2015	DICONCE	FRANCISCO JOSCELY TEIXEIRA ALBUQUERQUE
	05/08/2015	07/08/2015	DIFIPE	GUIMARAES TELES DA SILVA
	05/08/2015	07/08/2015	DIAPES	JAIRO LUIS CRUZ RAMOS
	05/08/2015	07/08/2015	SEFIPE	JONATO DE MESQUITA SILVA
	05/08/2015	07/08/2015	DIFIPE	JORGE LUIZ PESSOA FARIA
	05/08/2015	07/08/2015	DIFIPE	JULIO CESAR FREITAS DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Fiscalização de Pessoal				
TCDF IN COMPANYY				
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	05/08/2015	07/08/2015	DICONCE	LUIZA GONCALVES BARCELLOS
	05/08/2015	07/08/2015	DICONCE	MARCOS MAGALHAES AVELAR BORBOREMA
	05/08/2015	07/08/2015	DICONCE	RAIMUNDO JOSE VENTURA
	05/08/2015	07/08/2015	DIFIPE	RENATO FABBRINI MARSIGLIO
	05/08/2015	07/08/2015	SEFIPE	ROSIMARY MARTINS MEDEIROS
	05/08/2015	07/08/2015	DIADM	VERA LUCIA DE MORAES
	05/08/2015	07/08/2015	DIFIPE	VILCEMAR FERNANDES MAIA FILHO
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	14/09/2015	18/09/2015	DIAPES	ANDRE MAGALHAES PEREIRA
	14/09/2015	18/09/2015	DIAPES	CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA
TREINAMENTO SIGGO	08/06/2015	12/06/2015	DIFIPE	VILCEMAR FERNANDES MAIA FILHO

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública				
CONFERÊNCIA				
ISSAIS - PAPEIS DE TRABALHO DE AUDITORIA - BID E BIRD	25/11/2015	26/11/2015	DIAUP	GABRIEL DE OLIVEIRA REGES
	25/11/2015	26/11/2015	DIAUP	HENIRDES BATISTA BORGES
	25/11/2015	26/11/2015	DIAUP	JOSE HIGINO DE SOUZA
CURSO				
ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO CONTROLE	26/10/2015	27/10/2015	DICOG	MARIA THEREZA SANTIAGO DRUMOND
	26/10/2015	27/10/2015	DICOG	PAMMERA SARAIVA BARRETO DE OLIVEIRA
CERTIFIED SCRUM MASTER	02/07/2015	03/07/2015	DICOG	AURO SHIGUENARI YOSHIDA
CURSO DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA	29/06/2015	30/07/2015	SEMAG	JEANICE DURAO DE LIMA
EVENTO				
EVENTO FIDUCIÁRIO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE	26/08/2015	27/08/2015	DIAUP	GABRIEL DE OLIVEIRA REGES
	26/08/2015	27/08/2015	DIAUP	HENIRDES BATISTA BORGES

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública				
EVENTO				
EVENTO FIDUCIÁRIO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE	26/08/2015	27/08/2015	DIAUP	JOSE HIGINO DE SOUZA
	26/08/2015	27/08/2015	SEMAG	MARCELO MAGALHAES SILVA DE SOUSA
OFICINA				
OFICINA DE TRABALHO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES EM GOVERNANÇA PÚBLICA E AQUISIÇÕES NAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS	24/08/2015	26/08/2015	SEMAG	MARCELO MAGALHAES SILVA DE SOUSA
	24/08/2015	26/08/2015	DICOG	MARIA THEREZA SANTIAGO DRUMOND
SEMINÁRIO				
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO	03/11/2015	04/11/2015	NAGF	MARCELO AIDA
SEMINÁRIO BRASIL 100% DIGITAL: ANÁLISE DE DADOS NA APU	10/11/2015	11/11/2015	SEMAG	JOSDEYVI MAGALHAES RUSSI
TCDF IN COMPANY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	SEMAG	JOSDEYVI MAGALHAES RUSSI
	11/05/2015	15/05/2015	DICOG	MARIA THEREZA SANTIAGO DRUMOND

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública				
TCDF IN COMPANY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	DICOG	MATHEUS KOZIEL SANTOS
	11/05/2015	15/05/2015	NAGF	RODRIGO NOLETO PAZ
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	23/03/2015	27/03/2015	DICOG	PAMMERA SARAIVA BARRETO DE OLIVEIRA
EXCEL AVANÇADO	25/05/2015	01/06/2015	DIAUP	GABRIEL DE OLIVEIRA REGES
	25/05/2015	01/06/2015	NAGF	MARCELO AIDA
	25/05/2015	01/06/2015	DICOG	MARIA THEREZA SANTIAGO DRUMOND
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16/04/2015	24/04/2015	DIAUP	MARIO NUNES ATAIDES
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	05/10/2015	09/10/2015	DIAUP	FABRICIO BIANCO ABREU
	05/10/2015	09/10/2015	DICOG	MARIA THEREZA SANTIAGO DRUMOND
	05/10/2015	09/10/2015	NAGF	RODRIGO NOLETO PAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública				
TCDF IN COMPANY				
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	DICOG	MARIA THEREZA SANTIAGO DRUMOND
	31/08/2015	04/09/2015	DICOG	MATHEUS KOZIEL SANTOS
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	14/09/2015	18/09/2015	DICOG	BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUP	FABRICIO BIANCO ABREU
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUP	GABRIEL DE OLIVEIRA REGES
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUP	HELDER SILVERIO BORBA
	14/09/2015	18/09/2015	DICOG	MATHEUS KOZIEL SANTOS
	14/09/2015	18/09/2015	DICOG	PAMMERA SARAIVA BARRETO DE OLIVEIRA
	14/09/2015	18/09/2015	DIAUP	PAULO EDUARDO VIEIRA
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	DICOG	AURO SHIGUENARI YOSHIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública				
TCDF IN COMPANY				
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	DICOG	CLAUDIO LOPES COLARES
	22/05/2015	22/05/2015	NAGF	MARCELO AIDA
	22/05/2015	22/05/2015	SEMAG	ROGERIO RIBEIRO ARARUNA
TREINAMENTO SIGGO	08/06/2015	12/06/2015	DICOG	BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS
	08/06/2015	12/06/2015	DICOG	MATHEUS KOZIEL SANTOS
	08/06/2015	12/06/2015	DICOG	PAMMERA SARAIVA BARRETO DE OLIVEIRA
Secretaria-Geral de Controle Externo				
ASSEMBLÉIA				
ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DA DIRETORIA DO IRB	09/10/2015	09/10/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
CONGRESSO				
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	01/12/2015	04/12/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria-Geral de Controle Externo				
CONGRESSO				
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	01/12/2015	04/12/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
CURSO				
CURSO ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM O NOVO SINAPI	21/05/2015	22/05/2015	NFO	OZANAM TORRES DO VALE
	21/05/2015	22/05/2015	NFO	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA
	21/05/2015	22/05/2015	NFO	SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO
	21/05/2015	22/05/2015	NFO	YURI GIVAGO DE ALMEIDA QUEIROGA
CURSO SOBRE NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	24/08/2015	25/08/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
FUNDAMENTOS DE AUDITORIA EM PROCESSOS DE TI COM O COBIT 5	07/04/2015	26/06/2015	NFTI	ADINOR BEDRITICHUK JUNIOR
	07/04/2015	26/06/2015	NFTI	CLAUDIO ZUMPICHATTE MIRANDA
	07/04/2015	26/06/2015	NFTI	EVERTON PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPCAO

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria-Geral de Controle Externo				
CURSO				
FUNDAMENTOS DE AUDITORIA EM PROCESSOS DE TI COM O COBIT 5	07/04/2015	26/06/2015	NFTI	LUIS FERNANDO PAIVA SAMIA
	07/04/2015	26/06/2015	NFTI	MARCELO OLIVEIRA VASCONCELOS
ENCONTRO				
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - ENAOP	15/10/2015	16/10/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL
	15/10/2015	16/10/2015	NFO	MARCELO REBELO ATHAYDE
	15/10/2015	16/10/2015	NFO	POLIANA ESPINDULA BATISTA DE OLIVEIRA
	15/10/2015	16/10/2015	NFO	SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO
EVENTO				
MEDIÇÃO DE DESEMPENHO - QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	18/03/2015	20/03/2015	ATE	EMILIO VINHADELLI PAPADOPOLIS
XXXV SEMANA DE ANÁLISE DE PONTO DE FUNÇÃO	14/09/2015	18/09/2015	NFTI	CLAUDIO ZUMPICHIATTE MIRANDA
	14/09/2015	18/09/2015	NFTI	LUIS FERNANDO PAIVA SAMIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria-Geral de Controle Externo				
JORNADA				
JORNADAS CIENTÍFICAS DO IRB	15/05/2015	15/05/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
REUNIÃO				
1ª REUNIÃO IBRAOP	02/03/2015	05/03/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL
2ª REUNIÃO IBRAOP	27/04/2015	29/04/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL
3ª REUNIÃO IBRAOP	15/06/2015	17/06/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL
4ª REUNIÃO IBRAOP	17/08/2015	20/08/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL
5ª REUNIÃO IBRAOP	21/03/2015	23/09/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL
6ª REUNIÃO IBRAOP	16/11/2015	19/11/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL
CELEBRAÇÃO DOS 100 ANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA BAHIA	10/11/2015	10/11/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
REUNIÃO ATRICON - PROJETO QUALIDADE / AGILIDADE	06/05/2015	08/05/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria-Geral de Controle Externo				
REUNIÃO				
REUNIÃO ATRICON - PROJETO QUALIDADE/AGILIDADE DO CONTROLE EXTERNO	04/02/2015	06/02/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
VISITAS TÉCNICAS TCE-MG	26/10/2015	28/10/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
VISITAS TÉCNICAS TCE-RS	22/09/2015	25/09/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
SEMINÁRIO				
1º SEMINÁRIO SOBRE CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	02/07/2015	02/07/2015	NFO	CARLOS ALBERTO CASCAO JUNIOR
	02/07/2015	02/07/2015	NFO	JULIANA BIANCO ABREU
IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA	25/03/2015	27/03/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
SEMINÁRIO INTERNACIONAL - DESEMPENHO DAS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO	19/08/2015	21/08/2015	SEGECEX	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE
SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL 100% DIGITAL	22/04/2015	24/04/2015	NFTI	ADINOR BEDRITICHUK JUNIOR
	22/04/2015	24/04/2015	NFTI	FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria-Geral de Controle Externo				
SEMINÁRIO				
SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL 100% DIGITAL	22/04/2015	24/04/2015	NFTI	MARCELO OLIVEIRA VASCONCELOS
SIMPÓSIO				
GARTNER SYMPOSIUM ITXPO 2015	04/10/2015	08/10/2015	NFTI	FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA
TCDF IN COMPANY				
A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	11/05/2015	15/05/2015	NFTI	LUIS FERNANDO PAIVA SAMIA
	11/05/2015	15/05/2015	NFTI	MARCELO OLIVEIRA VASCONCELOS
AUDITORIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	06/04/2015	10/04/2015	NFO	ADRIANA CUOCO PORTUGAL
	06/04/2015	10/04/2015	NFO	JULIANA BIANCO ABREU
	06/04/2015	10/04/2015	NFO	OZANAM TORRES DO VALE
	06/04/2015	10/04/2015	NFO	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA
	06/04/2015	10/04/2015	NFO	SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria-Geral de Controle Externo				
TCDF IN COMPANY				
AUDITORIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	06/04/2015	10/04/2015	NFO	WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA
	06/04/2015	10/04/2015	NFO	YURI GIVAGO DE ALMEIDA QUEIROGA
EXCEL AVANÇADO	25/05/2015	01/06/2015	NFTI	LUIS FERNANDO PAIVA SAMIA
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	05/10/2015	09/10/2015	NFO	CARLOS ALBERTO CASCAO JUNIOR
	05/10/2015	09/10/2015	NFTI	CLAUDIO ZUMPICHATTE MIRANDA
RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	31/08/2015	04/09/2015	SEGECEX	DANIELY GARCIA CARDOSO
	31/08/2015	04/09/2015	APE	JOSE ROBERTO ALCURI JUNIOR
	31/08/2015	04/09/2015	NFO	JULIANA BIANCO ABREU
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	14/09/2015	18/09/2015	NFO	MARCELO REBELO ATHAYDE
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	NFO	CARLOS ALBERTO CASCAO JUNIOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP

EVENTOS E PARTICIPANTES POR UNIDADES

Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX				
EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	PARTICIPANTE
Secretaria-Geral de Controle Externo				
TCDF IN COMPANY				
TREINAMENTO DO SISTEMA TERRAGEO	22/05/2015	22/05/2015	APE	JOSE ROBERTO ALCURI JUNIOR
TREINAMENTO SIGGO	08/06/2015	12/06/2015	NFO	CARLOS ALBERTO CASCAO JUNIOR
	08/06/2015	12/06/2015	NFTI	LUIS FERNANDO PAIVA SAMIA



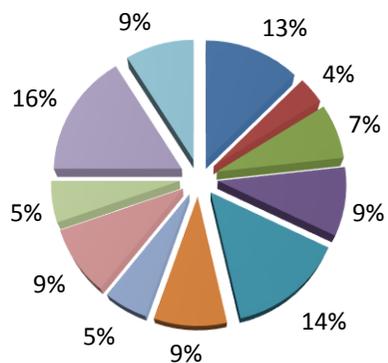
GRÁFICOS



GABINETES

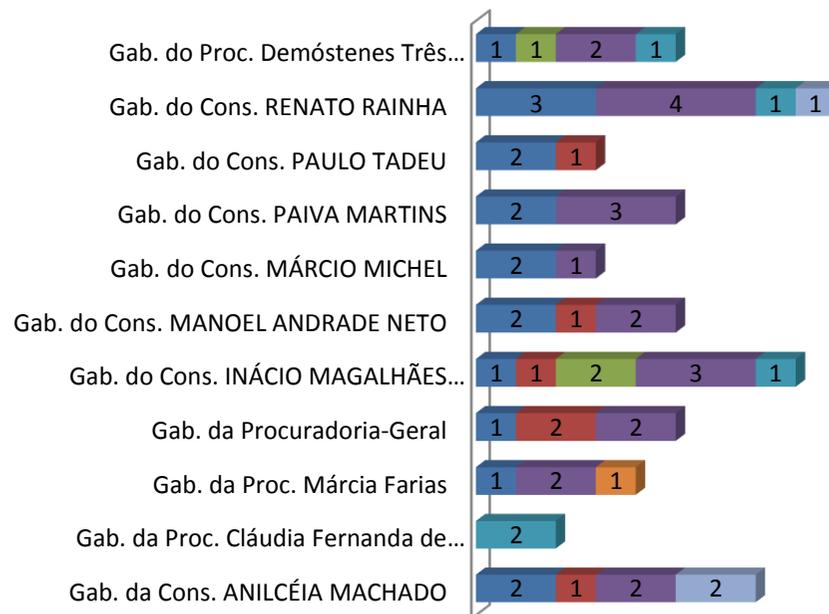
Participação por Unidade

- Gab. da Cons. ANILCÉIA MACHADO
- Gab. da Proc. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
- Gab. da Proc. Márcia Farias
- Gab. da Procuradoria-Geral
- Gab. do Cons. INÁCIO MAGALHÃES FILHO
- Gab. do Cons. MANOEL ANDRADE NETO
- Gab. do Cons. MÁRCIO MICHEL
- Gab. do Cons. PAIVA MARTINS
- Gab. do Cons. PAULO TADEU
- Gab. do Cons. RENATO RAINHA



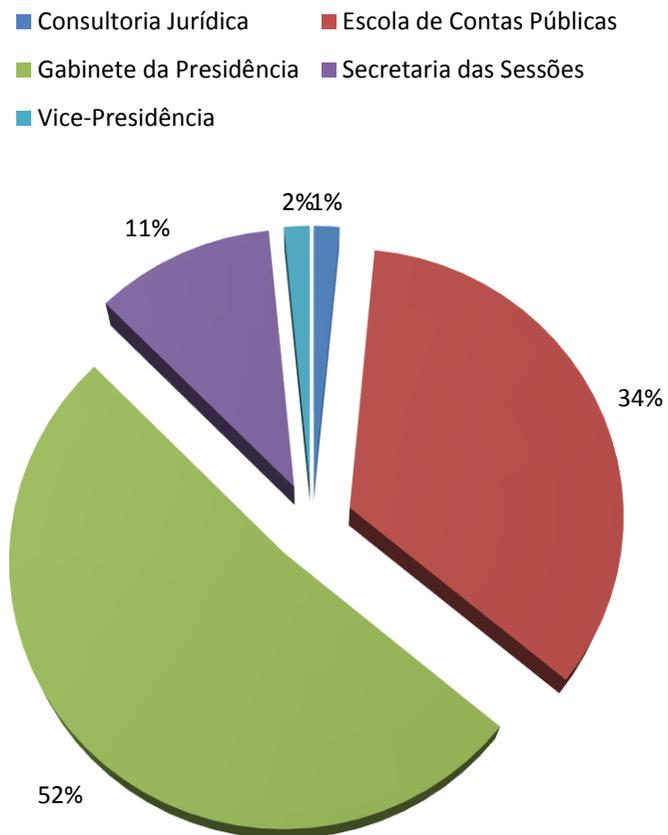
Participações por Área de Interesse

- Administração Pública
- Auditoria
- Gerencial
- Jurídica
- Saúde
- Atividades Administrativas
- Controle Externo
- Informática
- Obras

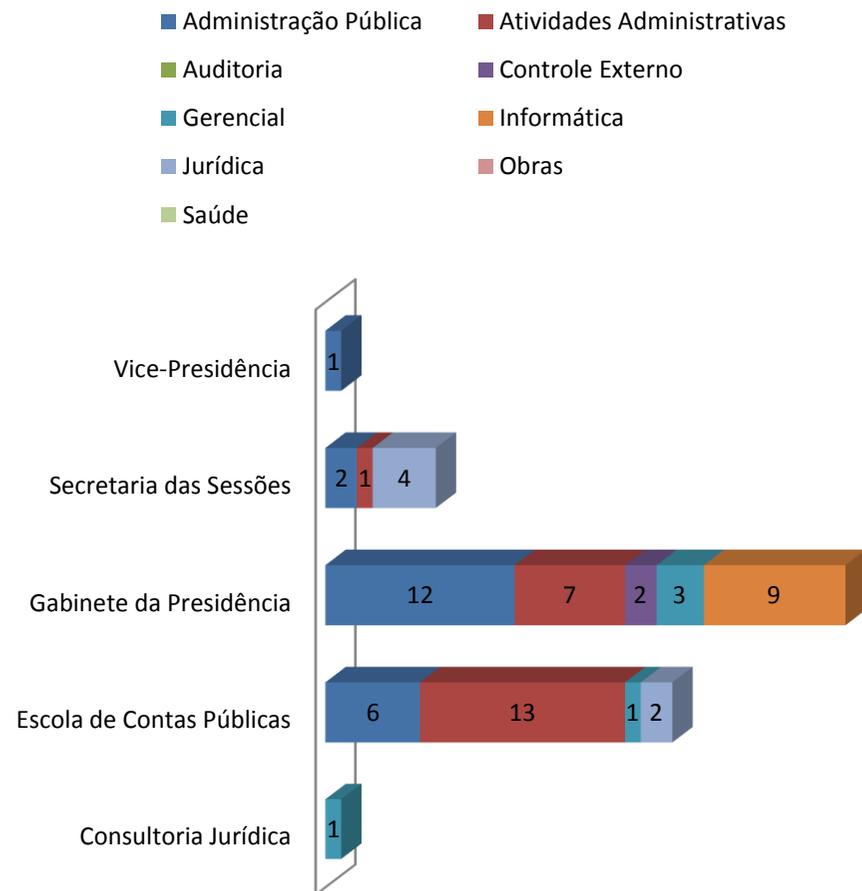


PRESIDÊNCIA

Participação por Unidade

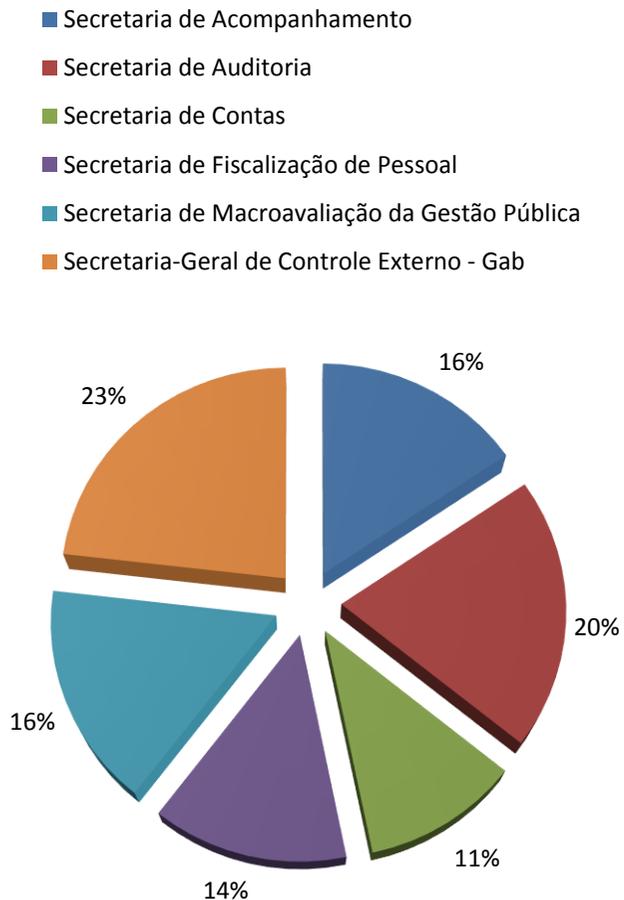


Participações por Área de Interesse

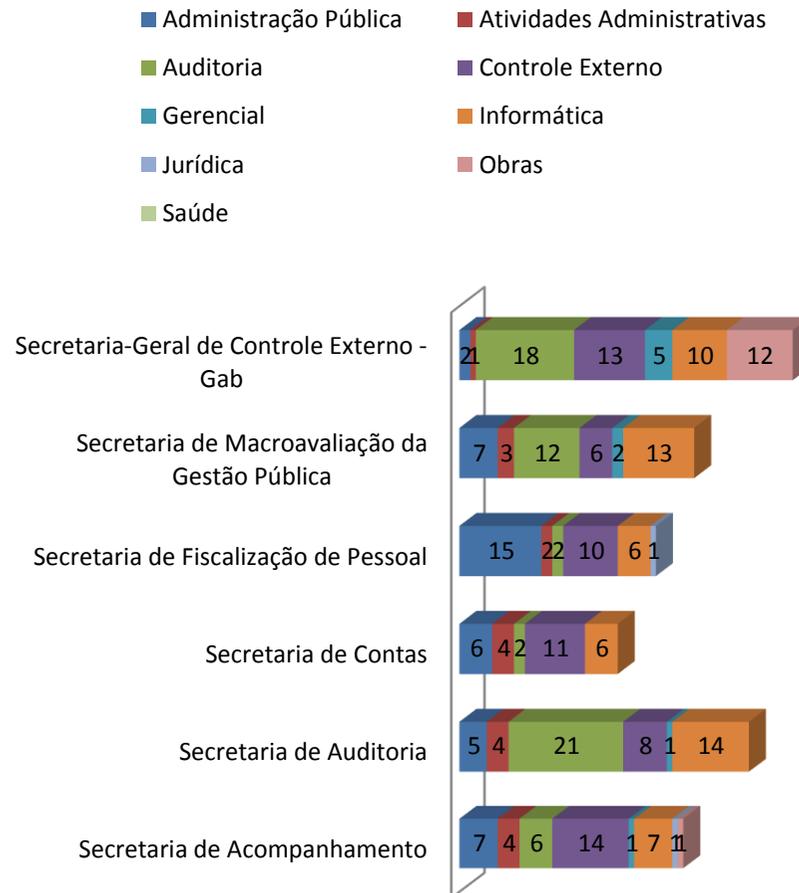


SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Participação por Unidade



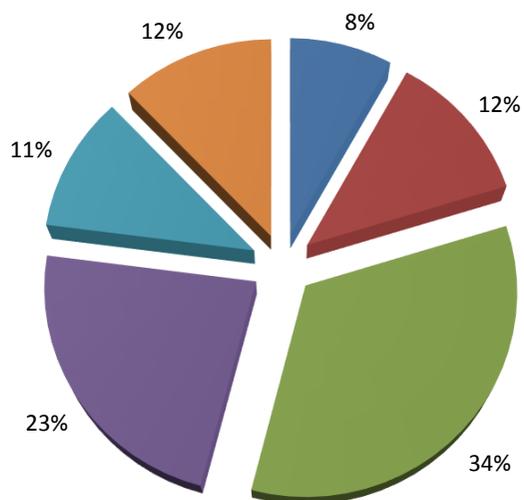
Participações por Área de Interesse



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

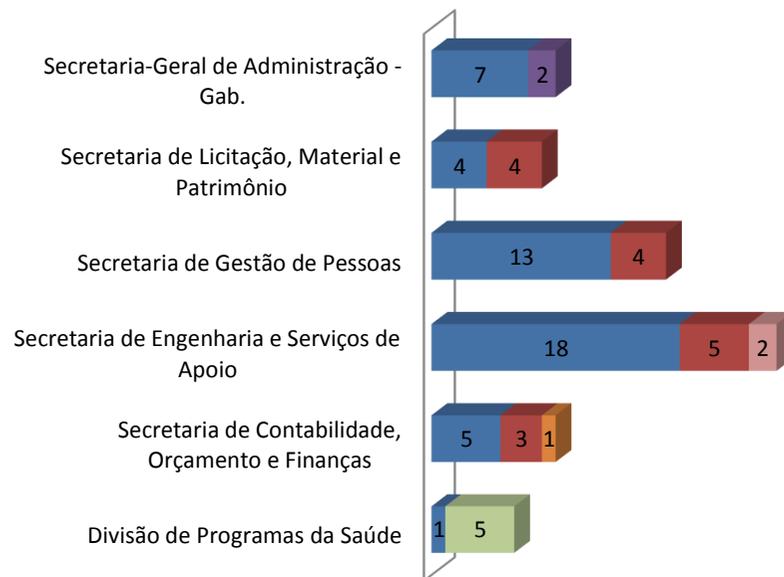
Participação por Unidade

- Divisão de Programas da Saúde
- Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
- Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
- Secretaria de Gestão de Pessoas
- Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
- Secretaria-Geral de Administração - Gab



Participações por Área de Interesse

- Administração Pública
- Auditoria
- Gerencial
- Jurídica
- Saúde
- Atividades Administrativas
- Controle Externo
- Informática
- Obras





PARTICIPAÇÕES JURISDICIONADOS



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS

CURSO	INSTRUTOR	Grat. Encargo de Curso ou Concurso	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	QUANT. DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IN nº 04/2014	Adinor Bedritichuk Junior	R\$ 4.447,52	26/10/2015	28/10/2015	Brasília - DF (TCDF)	52	12
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - MÓDULO I	Roberto Dias Santiago	R\$ 4.447,52	15/06/2015	19/06/2015	Brasília - DF (TCDF)	49	20
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - MÓDULO II	Roberto Dias Santiago	R\$ 4.447,52	19/10/2015	23/10/2015	Brasília - DF (TCDF)	54	20
LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NO SETOR PÚBLICO COM ENFOQUE NA LC nº 840/2011	Sebastião Cal de Miranda	R\$ 4.447,52	21/09/2015	25/09/2015	Brasília - DF (TCDF)	87	20
O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Amauri Alves Nery	R\$ 4.447,52	06/04/2015	10/04/2015	Brasília - DF (TCDF)	85	20
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	Leonardo José Alves Leal Neri	R\$ 4.447,52	13/04/2015	17/04/2015	Brasília - DF (TCDF)	89	20
TOTAL		R\$ 26.685,12	-	-	-	416	112



PARTICIPAÇÕES

SOCIEDADE



DIMENSÃO SOCIEDADE

CURSO	INSTRUTOR	Grat.por Encargo de Curso ou Concurso	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	QUANT. DE PARTICIPANT	CARGA HORÁRIA
PALESTRA CONSELHOS REGIONAIS DE SAÚDE	Romildo Araújo da Silva	não houve	28/04/2015	28/04/2015	Brasília - DF (TCDF)	54	4
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE - Turma I	Romildo Araújo da Silva e Tarsila Firmino Ely Tramontin Batista	R\$ 9.440,26	29/09/2015	02/10/2015	Brasília - DF (TCDF)	79	16
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE - Turma II	Romildo Araújo da Silva e Tarsila Firmino Ely Tramontin Batista	R\$ 9.440,26	17/11/2015	20/11/2015	Brasília - DF (TCDF)	56	16
TOTAL		R\$ 18.880,52	-	-	-	189	36



ANEXO F

Memorando nº 25/2016 – SEPROD

Brasília (DF), 13 de junho de 2016.

À: Ouvidoria

Assunto: Resposta a solicitação de informação.

Senhora Ouvidora-Substituta,

Reporto-me ao Memorando nº 118/2016, através do qual essa Ouvidoria solicita a quantidade de representações e denúncias protocoladas no TCDF entre 2004 e 2016.

Nesse sentido, informo a Vossa Senhoria que a referida solicitação encontra-se atendida na tabela abaixo. Cabe ressaltar que, para efeito de cadastramento no e-TCDF, o termo “representação” se refere a um tipo documental, enquanto o termo “denúncia” está associado a um assunto de documento.

Assim, representações são protocoladas referindo-se a diversos assuntos, inclusive denúncias. Da mesma forma, denúncias são assunto de vários documentos protocolados, inclusive representações.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESAP / SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL

Dessa forma, a tabela em questão apresenta tanto a quantidade de representações e denúncias protocoladas no TCDF, ano a ano, bem como, aquelas representações cujo assunto específico é denúncia:

ANO	REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS	REPRESENTAÇÕES /DENÚNCIAS	TOTAL
2004	97	39	10	146
2005	104	53	11	168
2006	108	88	14	210
2007	128	52	10	190
2008	128	72	13	213
2009	107	46	8	161
2010	143	151	37	331
2011	124	137	24	285
2012	192	153	33	378
2013	137	151	19	307
2014	125	169	50	344
2015	134	226	36	396
2016, até 13/06	67	76	14	157
TOTAL	1594	1413	279	3286

Atenciosamente,

CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA

Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Chefe